



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 10423/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Sobrado

**DATA DE ENTRADA:** 01/02/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00003/2023 - Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social

**INTERESSADOS:** Olinaldo Martins da Silva  
Wilson Lourenco de Brito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **EDITAL - Licitação**

**LICITAÇÃO N°. 00003/2023**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**LEGISLAÇÃO: LEI 8.666/1993**

Órgão Realizador do Certame:  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
 MANOEL DE SALES, 178 - CENTRO - SOBRADO - PB.  
 CEP: 58342-0000 - E-mail: cplsobrado@gmail.com - Tel.: (83) 3661-1080.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.553/0001-68, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as 10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços n°. 00003/2023, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

### **1.0.DO OBJETO**

- 1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.
- 1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.
- 1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei n°. 123/06.

### **2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 10:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2024, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.
- 2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas. E-mail: cplsobrado@gmail.com.
- 2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
- 2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.
- 2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação será apresentada da seguinte forma:

2.6.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB.

### 3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. <http://sobrado.pb.gov.br/>; e

3.2.1.2. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

### 4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

### 5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 240 (duzentos e quarenta) dias, considerado da data de sua assinatura.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Ordinários:

07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais - 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde - 4.4.90.51. Obras e Instalações

### 6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no ORC ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Certificado de Inscrição de Fornecedores e Prestadores de Serviços, ou equivalente na forma da lei, fornecido pelo ORC, em plena validade:

6.1.1. Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2. Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Presidente da Comissão - Paulo Germano do Nascimento. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7. É permitida a participação de empresas em consórcio, no máximo dois (2) integrantes, que deverão observar as seguintes normas:

6.7.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelas consorciadas, com indicação da empresa responsável pelo consórcio, que deverá ser a que possuir o maior capital social, devidamente integralizado na forma da legislação pertinente, a qual representará o consórcio em todas as fases do certame.

6.7.2. Apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste instrumento, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica e econômico-financeira, quando for o caso, os somatórios dos quantitativos e valores de cada consorciado, na proporção da sua respectiva participação.

6.7.3.A proposta de preços deverá ser elaborada em papel timbrado da responsável pelo consórcio e assinada pelo representante legal da referida empresa ou seu procurador, devidamente constituídos.

6.7.4.A licitante vencedora fica obrigada a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do respectivo compromisso anteriormente subscrito pelas consorciadas.

6.7.5.As integrantes serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

6.7.6.A comprovação prevista no item 6.7.1 e os documentos citados no item 6.7.2, deverão ser apresentados na fase de habilitação - constantes do Envelope Documentação - sob pena de inabilitação. O referido envelope deverá ter as indicações da empresa responsável pelo consórcio.

6.7.7.É vedada à participação de empresa consorciada através de mais de um consórcio ou isoladamente.

## 7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**

7.2.3.O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3.Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6.Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

## 8.0.DA HABILITAÇÃO

8.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2023  
NOME PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

### 8.2.PESSOA JURÍDICA:

8.2.1.Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5.Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que

o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

### 8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificado na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.1.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

### 9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº. 00003/2023  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente lote cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

- 9.2.1. Planilha de quantitativos e preços; e
- 9.2.2. Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços.
- 9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 9.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 9.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 9.4. A Planilha de quantitativos e preços e o Cronograma físico-financeiro, deverão ser assinados por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.
- 9.5. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 9.6. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 9.7. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 9.8. No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 9.9. A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 9.10. É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 9.11. Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

#### **10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO**

- 10.1. Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente lote cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;
- 10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS**

- 11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 10 (dez) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.
- 11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Presidente, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.
- 11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.
- 11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.
- 11.5. A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

- 11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.
- 11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.
- 11.8. Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.
- 11.9. O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.
- 11.10. Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.
- 11.11. A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.
- 11.12. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.
- 11.13. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:
  - 11.13.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
  - 11.13.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão das eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
  - 11.13.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 11.14. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

**12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

- 12.1. Havendo proposta com valor para o respectivo lote relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:
  - 12.1.1. Superior ao estimado pelo ORC, o lote será desconsiderado; ou
  - 12.1.2. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.
- 12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.
- 12.3. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente lote, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

**13.0. DOS RECURSOS**

- 13.1. Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 08:00 as 12:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB.

**14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

- 14.1. Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

#### **15.0.DO CONTRATO**

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6.A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7.Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

#### **16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### **17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **18.0.DO PAGAMENTO**

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao

efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **19.0.DO REAJUSTAMENTO**

19.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

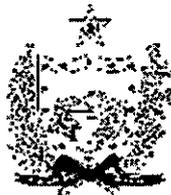
20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Sapé.

Sobrado - PB, 22 de Dezembro de 2023.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - Reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1	225.283,81	225.283,81
<b>Total do Lote</b>					225.283,81

2 - Cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social. - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1	50.661,13	50.661,13
<b>Total do Lote</b>					50.661,13
<b>TOTAL</b>					275.944,94

**3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

**4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo lote relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o lote será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecutabilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua executabilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do lote.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o lote correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente lote, está acima indicado.

**5.0.MODELO DA PROPOSTA**

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

---



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

**PROPOSTA**

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - Reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Serviços de reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1		
2 - Cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social. - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PROPONENTE:  
CNPJ:

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00003/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00003/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sobrado antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:  
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO - cumprimento de requisito normativo

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB.

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

PROPONENTE  
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:  
O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

MINUTA DO CONTRATO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**CONTRATO Nº: ....-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
 E ....., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE  
 INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF nº 024.499.284-30, Carteira de Identidade nº . . ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**Recursos Ordinários:**

07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais - 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde - 4.4.90.51. Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 5 (cinco) dias;

b - Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 240 (duzentos e quarenta) dias, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de

contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

.....



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LOCAL: SOBRADO-PB

Data base nov/23 BDI 24,52%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto				REFERENCIA	
	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI		Preço Total
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					R\$ 2.785,74	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aérea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	M³	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,92	R\$ 111,74	ORSE - 6
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,97	R\$ 504,90	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					R\$ 292,70	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 188,11	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 104,59	R\$ 104,59	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					R\$ 5.994,05	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 659,49	R\$ 102,88	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 680,46	R\$ 1.061,51	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.425,33	R\$ 727,59	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 4.102,07	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					R\$ 3.255,39	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 2.625,32	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 630,07	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					R\$ 3.592,80	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 103356
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					R\$ 14.463,60	
6.1 Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 AGUAS, Incluso Içamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 85,08	R\$ 14.463,60	SINAPI 94213

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

<b>7.0</b>	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>						<b>R\$ 2.698,80</b>		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,94	R\$ 296,40		SINAPI-	87878
7.2	Massa Única, Para Recobimento de Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 32,16	R\$ 40,04	R\$ 2.402,40		SINAPI-	87529
<b>8.0</b>	<b>Pavimentação</b>						<b>R\$ 13.962,10</b>		
8.1	Contrapiso e piso cimentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 41,43	R\$ 51,58	R\$ 8.768,60		SINAPI-	87690
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m <sup>2</sup> ), diametro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,55	R\$ 5.193,50		SINAPI- INS	7156
<b>9.0</b>	<b>Pinturas e Acabamentos</b>						<b>R\$ 2.306,00</b>		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00		SINAPI-	88489
<b>10.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>						<b>R\$ 1.309,95</b>		
10.1	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 647,29	R\$ 647,29		SINAPI-	101883
10.2	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 331,33	R\$ 662,66		ORSE -	12808
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 50.661,13</b>		

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

### 1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços relacionados a CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, em SOBRADO-PB, propostas pela Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

### 2.0 – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### 3.0 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

1

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

#### **4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS**

##### **4.1 LOCAÇÃO DE OBRA**

###### **4.1.1 LOCAÇÃO DE OBRA**

Consiste na execução de gabarito de tábuas corridas pontaletadas com madeiras que possibilite seu reaproveitamento por no mínimo 3 vezes.

###### **4.1.2 – CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

##### **4.2 - FUNDAÇÃO**

###### **4.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES**

2

*Sônyaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na escavação das valas para execução de pilares e embasamento com pedra argamassada onde necessário.

**4.2.2 - CONCRETO MAGRO**

O lastro de concreto magro deverá ser mantido constantemente molhado, até 3 dias após a sua execução e ter espessura mínima de 5 cm.

**4.2.3 - ATERRO MANUAL**

Consiste no preenchimento ou recomposição de escavações oriundas da obra.

**4.2.4 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK 25 MPA**

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre a disponibilidade de dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos

3

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**SEINFRA**

aprovados pela fiscalização. A contratada deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem.

**4.3 - ESTRUTURA**

**4.3.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES, FCK 25**

Consiste na lançamento, fabricação, montagem, desmontagem e armação dos pilares (concreto incluso).

Deverá usar concreto com classe de resistência C25.

**4.3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS, FCK 25**

Consiste na lançamento, fabricação, montagem, desmontagem e armação dos pilares (concreto incluso).

Deverá usar concreto com classe de resistência C25.

**4.3.3 LAJE PRE MOLDADA**

Consiste em elementos estruturais de uma edificação com função de disseminar as cargas para as vigas e pilares.

**4.4 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**

**4.4.1 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ**

4

*Sónaly das Neves Andrade*

SÓNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificados, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade específica inferior a 20 %.

### 4.4.2 ELEMENTO VAZADO (COBOGO) DE CIMENTO

Consiste na execução de fechamento de elementos de concreto que permita a passagem de iluminação e ventilação.

As formas e dimensões dos elementos vazados devem estar de acordo com o projeto ou acordado com o fiscal.

Deverá ser assentado com argamassa traço 1:5 (cimento e areia) e com juntas de 1cm.

### 4.4.3 ALAMBRADO

Consiste na execução de fechamento de elementos de concreto que permita a passagem de iluminação e ventilação.

O Alambardo é feito de tubos de aço galvanizado de 2 (Duas) polegadas, altura de 2 metros. E costurado em arame com tela galvanizada fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm.

5

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

**4.6 - REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS**

Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) e massa única no traço 1:2:8(cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

**4.7 – SISTEMAS DE PISOS**

Será realizado uma camada de lastro de concreto (e= 5cm) no traço 1:4:8, sobre o mesmo executará um contrapiso de regularização em argamassa (e =3cm) no traço 1:4 (cimento e areia) e subseqüentemente a execução do piso granilite polido.

**4.8 - PINTURAS DE ACABAMENTOS**

Algumas paredes receberão revestimento cerâmico esmaltada, PEI igual 3 e assentadas com argamassa colante do tipo ACIII.

As paredes que receberão pinturas, deverão ser emassadas com massa corrida a base de pva e lixadas, deverá ser aplicado 2 demãos de massa corrida.

As superfícies das paredes internas serão pintadas com tinta látex em duas demãos para a obtenção de um melhor acabamento.

Todas as superfícies de esquadrias de madeira, receberão pintura em esmalte sintético, na cor a ser definida.

6

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Na estrutura metálica será necessário a aplicação de anti-corrosivo antes da pintura com esmalte sintético.

**4.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será executada a instalação dos pontos de tomada e iluminação e demais componentes das instalações elétricas, conforme as normas da ABNT e da concessionária local. Como também a entrada de energia provisória padrão energisa.

7

*Sônyaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

Data base nov/23 BDI 24,52%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto					REFERENCIA
	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					<b>R\$ 2.785,74</b>	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aerea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	M³	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,92	R\$ 111,74	ORSE - 6
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,97	R\$ 504,90	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					<b>R\$ 292,70</b>	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 188,11	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 104,59	R\$ 104,59	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					<b>R\$ 5.994,05</b>	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 659,49	R\$ 102,88	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 680,46	R\$ 1.061,51	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.425,33	R\$ 727,59	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 4.102,07	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					<b>R\$ 3.255,39</b>	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 2.625,32	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 630,07	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					<b>R\$ 3.592,80</b>	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 103356
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					<b>R\$ 14.463,60</b>	
6.1 Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 ÁGUAS, Incluso Içamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 85,08	R\$ 14.463,60	SINAPI 94213

*Sónaly das Neves Andrade*

SÓNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

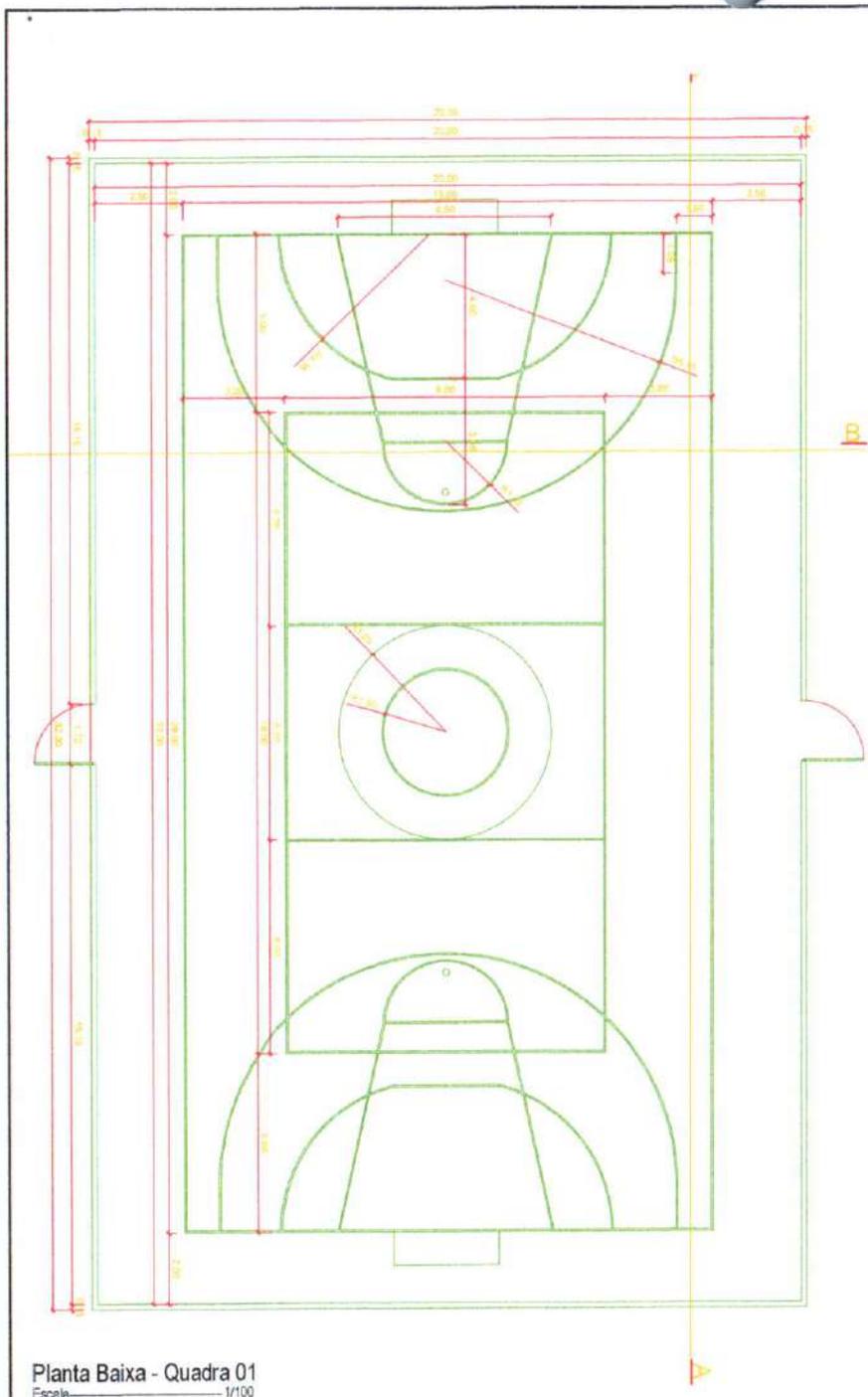
Página 1 de 2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

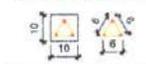
<b>7.0</b>	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>						<b>R\$ 2.698,80</b>		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,94	R\$ 296,40		SINAPI-	87878
7.2	Massa Única, Para Recebimento de Pintura. Em Argamassa Traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 32,16	R\$ 40,04	R\$ 2.402,40		SINAPI-	87529
<b>8.0</b>	<b>Pavimentação</b>						<b>R\$ 13.962,10</b>		
8.1	Contrapiso e piso cimentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 41,43	R\$ 51,58	R\$ 8.768,60		SINAPI-	87690
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m <sup>2</sup> ), diâmetro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,55	R\$ 5.193,50		SINAPI- INS	7156
<b>9.0</b>	<b>Pinturas e Acabamentos</b>						<b>R\$ 2.306,00</b>		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00		SINAPI-	88489
<b>10.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>						<b>R\$ 1.309,95</b>		
10.1	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 647,29	R\$ 647,29		SINAPI-	101883
10.2	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 331,33	R\$ 662,66		ORSE -	12808
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 50.661,13</b>		

*Sónaly das Neves Andrade*  
\_\_\_\_\_  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



Planta Baixa - Quadra 01  
Escala: 1/100

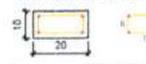
- CINTA SUPERIOR: (PERIMETRO = 101,20m)



3 N1 Ø 6.3-C=10.120.00  
875 N2 Ø 4.2 c/15-C=23

ACO	Pratido	ÁREA (m²)	ESTACA	COMPR.	TOTAL (m)	PERÍMETRO	PERCENT.
CA-10	1	4.20	3.30	16.120.00	36.360.00	9.240	19.20
LA-10	2	7.00	675.00	27.00	68.250.00	6.150	22.00

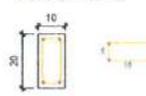
- CINTA INFERIOR: (PERIMETRO = 104,90m)



4 N1 Ø 6.3-C=10.460.00  
698 N2 Ø 5.0 c/15-C=50

ACO	Pratido	ÁREA (m²)	ESTACA	COMPR.	TOTAL (m)	PERÍMETRO	PERCENT.
CA-20	1	5.30	4.00	16.460.00	41.480.00	11.800	10.25
LA-20	2	7.00	698.00	17.00	34.990.00	6.104	11.74

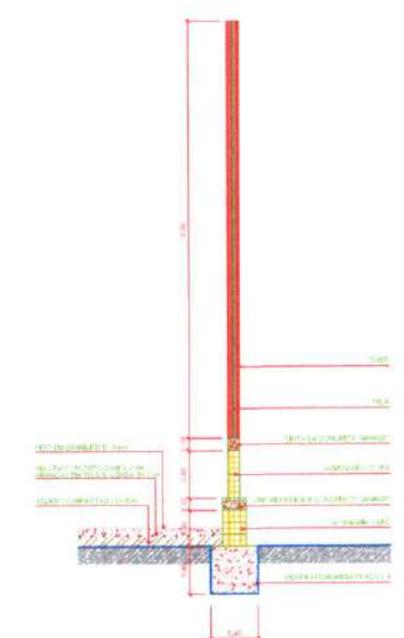
- Pilares 20 x 10 - 51x



4 N1 Ø 6.3-C=125.00  
10 N2 Ø 5.0 c/12-C=50

ACO	Pratido	ÁREA (m²)	ESTACA	COMPR.	TOTAL (m)	PERÍMETRO	PERCENT.
CA-10	1	0.20	204.00	12.00	24.480.00	6.240	12.84
LA-10	2	1.20	670.00	42.00	28.140.00	6.184	28.27

Estrutural - Quadra 01  
Escala: 1/20



Detalhe 01 - Quadra 01  
Escala: 1/50

Proprietário: \_\_\_\_\_  
Resp. Técnico: \_\_\_\_\_

Prancha	Prefeitura Municipal de Sobrado - PB		
01/02	Cobertura		
Desenho	Data:	Responsável:	Rubrica:
Projeto	Sonealy Andraus - CREA 161.892.820-1		
Cópia			
Escala	Desenhos: Planta Baixa - Quadra 01		
1/100	Detalhes estruturais		
1/100	Detalhe 01		
1/20			
1/50			



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO		PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
		VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1	Serviços Preliminares	2.785,74	5,50%	2.785,74	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
2	Movimento de Terra para Fundações	292,70	0,58%	292,70	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3	Fundações	5.994,05	11,83%	5.994,05	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4	Superestrutura	3.255,39	6,43%	3.255,39	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5	Sistema de Vedação Vertical	3.592,80	7,09%	0,00	0,00%	3.592,80	100,00%	0,00	0,00%		
7	Sistema de Coberta	14.463,60	28,55%	0,00	0,00%	14.463,60	100,00%	0,00	0,00%		
9	Revestimentos Internos e Externos	2.698,80	5,33%	0,00	0,00%	2.698,80	100,00%	0,00	0,00%		
10	Pavimentação	13.962,10	27,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.962,10	100,00%		
11	Pinturas e Acabamentos	2.306,00	4,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.306,00	100,00%		
13	Instalação Elétrica	1.309,95	2,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.309,95	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>		50.661,13	100,00%	12.327,88	24,33%	20.755,20	40,97%	17.578,05	34,70%	0,00	0,00%
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		50.661,13	100,00%	12.327,88	24,33%	33.083,08	65,30%	50.661,13	100,00%	50.661,13	100,00%

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCAL	SOBRADO-PB

Item componente do BDI	CALCULO DE BDI % Informado	Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = 24,52\%$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Sónaly das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE

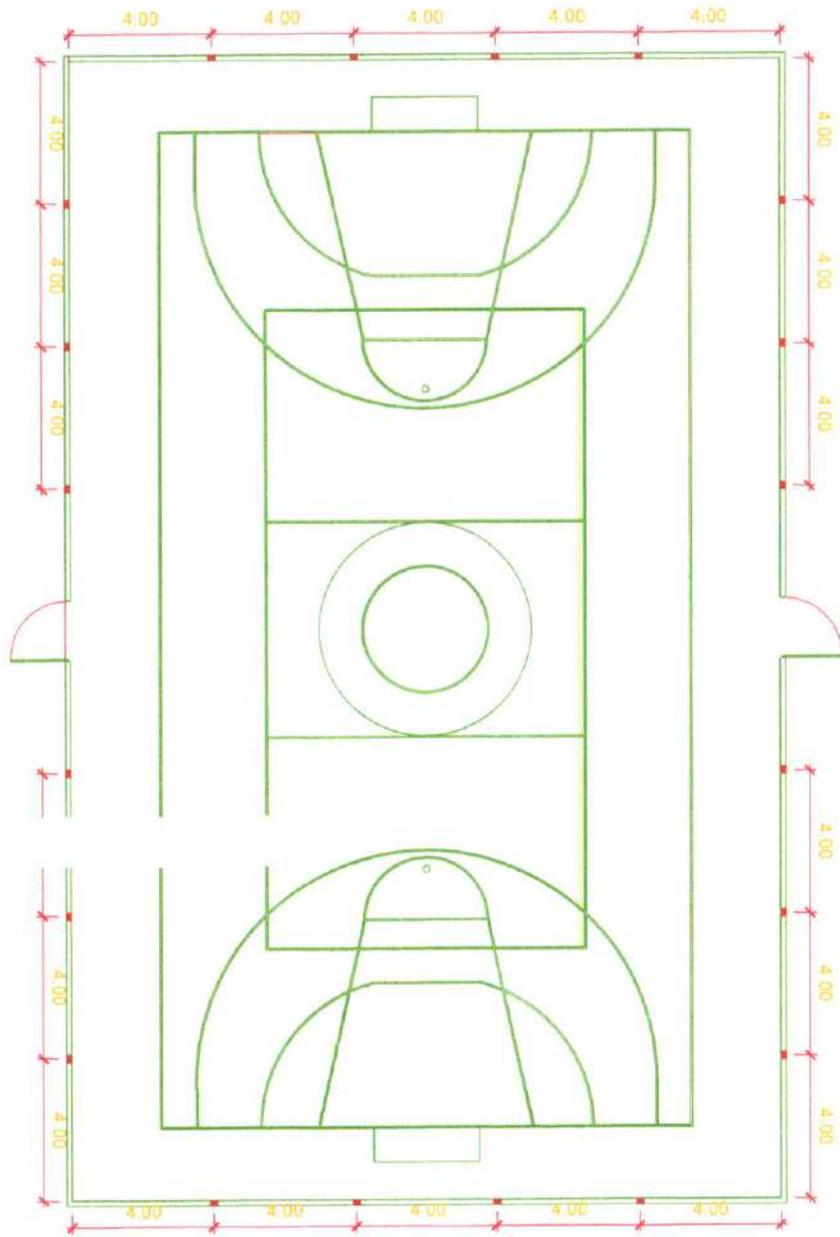
**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0.50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-enfermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>		<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>	

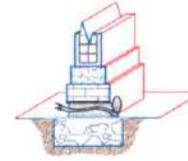
*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

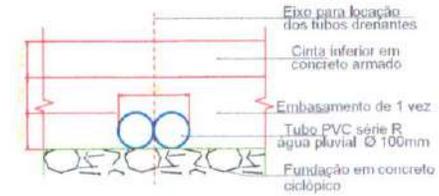
Página 1 de 2



Planta de Localização das saídas de água  
Escala 1/100



Detalhe perspectivo - Tubos de Drenagem  
Escala 1/20



Vista Frontal - Tubos de Drenagem  
Escala 1/20

**Legenda**

- tubos para escoamento
- obs. cada símbolo equivale a 2 tubos Ø 100mm

Proprietário

Resp. Técnico

Prancha		Prefeitura Municipal de Sobrado - PB	
02/02		cobertura	
		Planta de Escoamento de águas Pluviais	
Desenho	Data	Responsável	Rubrica
Projeto		Sonaly Andrade - CREA 161.892.820-1	
Cópia			
Escala	Desenhos		
1/100	Planta de localização de saída de água		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Local: SOBRADO-PB

BDI 20,43%

DATA BASE: nov/23

ITEM	Descrição dos Serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento					Referência
		Unid	Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.819,31</b>	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	29,97	R\$ 50,73	R\$ 61,09	R\$ 1.830,86	97625 SINAPI
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS	M2	27,29	R\$ 8,69	R\$ 10,46	R\$ 285,45	97631 SINAPI
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M	100,00	R\$ 5,84	R\$ 7,03	R\$ 703,00	4176 ORSE
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.053,20</b>	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	7,38	R\$ 64,56	R\$ 77,74	R\$ 573,72	93358 SINAPI
2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,92	R\$ 330,75	R\$ 398,32	R\$ 1.959,73	95467 ORSE
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO	M3	4,92	R\$ 339,77	R\$ 409,18	R\$ 2.013,16	C4592 SEINFRA CE
2.4	REATERRO MANUAL	M3	1,64	R\$ 13,84	R\$ 16,66	R\$ 27,32	68 ORSE
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E AÇO	M3	0,75	R\$ 530,63	R\$ 639,03	R\$ 479,27	COMP1 SINAPI
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.998,82</b>	
<b>3.1</b>	<b>PILARES DE CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.652,44</b>	
3.1.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	6,48	R\$ 2.781,91	R\$ 3.350,25	R\$ 21.709,62	104485 SINAPI
<b>3.2</b>	<b>VIGAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.747,20</b>	
3.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	0,82	R\$ 2.781,91	R\$ 3.350,25	R\$ 2.747,20	104485 SINAPI
<b>3.4</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.599,18</b>	
3.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 58,07	R\$ 69,93	R\$ 881,11	93192 SINAPI
3.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 47,33	R\$ 56,99	R\$ 718,07	93190 SINAPI
<b>4.0</b>	<b>PAINES E PAREDE</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.378,39</b>	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	144,48	R\$ 48,16	R\$ 57,99	R\$ 8.378,39	103322 SINAPI
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA DE COBERTA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.741,04</b>	
5.1	LAJE PRE-MOLDADA	M2	100,12	R\$ 126,75	R\$ 152,64	R\$ 15.282,31	145 ORSE
5.2	TRAMA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	100,12	R\$ 18,36	R\$ 22,11	R\$ 2.213,65	92543 SINAPI
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	M2	100,12	R\$ 35,21	R\$ 42,40	R\$ 4.245,08	4722 ORSE
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.586,03</b>	
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	288,96	R\$ 5,37	R\$ 6,46	R\$ 1.866,68	87894 SINAPI
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	M2	288,96	R\$ 45,26	R\$ 54,50	R\$ 15.748,32	87797 SINAPI
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	40,00	R\$ 57,99	R\$ 69,83	R\$ 2.793,20	99195 SINAPI
6.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	780,00	R\$ 13,87	R\$ 16,70	R\$ 13.026,00	88497 SINAPI
6.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	60,69	R\$ 21,66	R\$ 26,08	R\$ 1.582,79	73739/1 SINAPI
6.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	1.890,20	R\$ 23,26	R\$ 28,01	R\$ 52.944,50	79460 SINAPI
6.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	100,12	R\$ 38,36	R\$ 46,19	R\$ 4.624,54	96113 SINAPI
<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.278,00</b>	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	M2	100,00	R\$ 118,56	R\$ 142,78	R\$ 14.278,00	98546 SINAPI
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.322,83</b>	
8.1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 80X210,0CM	UN	4,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.150,39	R\$ 8.601,56	100694 SINAPI
8.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 90X210,0CM	UN	6,00	R\$ 851,07	R\$ 1.024,94	R\$ 6.149,64	91315 SINAPI

Sónaly das Neves Andrade  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

8.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM UN PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	R\$ 778,00	R\$ 936,94	R\$ 2.248,65	94805	SINAPI
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	13,00	R\$ 340,00	R\$ 409,46	R\$ 5.322,98	94570	SINAPI
<b>9.0</b>	<b>INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.583,25</b>		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	10,00	R\$ 110,83	R\$ 133,47	R\$ 1.334,70	89957	SINAPI
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 540,33	R\$ 650,71	R\$ 1.301,42	86888	SINAPI
9.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	3,00	R\$ 39,46	R\$ 47,52	R\$ 142,56	89707	SINAPI
9.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE	UN	3,00	R\$ 569,57	R\$ 685,93	R\$ 2.057,79	86924	SINAPI
9.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES	UN	1,00	R\$ 170,55	R\$ 205,39	R\$ 205,39	98102	SINAPI
9.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO	UN	3,00	R\$ 309,92	R\$ 373,23	R\$ 1.119,69	86895	SINAPI
9.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL AF_12/2013	UN	3,00	R\$ 295,41	R\$ 355,76	R\$ 1.067,28	86935	SINAPI
9.8	TORNEIRA CROMADA	UN	4,00	R\$ 90,59	R\$ 109,09	R\$ 436,36	86911	SINAPI
9.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 9,68	R\$ 11,65	R\$ 69,90	86884	SINAPI
9.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM	UN	3,00	R\$ 122,99	R\$ 148,11	R\$ 444,33	01678/ORSE	01678/ORSE
9.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	UN	3,00	R\$ 111,78	R\$ 134,61	R\$ 403,83	01683/ORSE	01683/ORSE
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.075,93</b>		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UN	15,00	R\$ 217,29	R\$ 261,68	R\$ 3.925,20	641	ORSE
10.2	PONTO DE TOMADA	UN	25,00	R\$ 256,95	R\$ 309,44	R\$ 7.736,00	3299	ORSE
10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, COM 1 LÂMPADA	UN	15,00	R\$ 102,30	R\$ 123,19	R\$ 1.847,85	97590	SINAPI
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 424,81	R\$ 511,59	R\$ 511,59	74131/4	SINAPI
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UN	2,00	R\$ 8,67	R\$ 10,44	R\$ 20,88	93653	SINAPI
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	2,00	R\$ 9,02	R\$ 10,86	R\$ 21,72	93654	SINAPI
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 12,69	R\$ 12,69	93657	SINAPI
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.447,01</b>		
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	100,12	R\$ 16,55	R\$ 19,93	R\$ 1.995,39	95240	SINAPI
11.2	CONTRAPISO	M2	100,12	R\$ 27,73	R\$ 33,39	R\$ 3.343,00	87620	SINAPI
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	80,12	R\$ 83,19	R\$ 100,18	R\$ 8.026,42	104162	SINAPI
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	M2	20,00	R\$ 543,15	R\$ 654,11	R\$ 13.082,20	10380/ORSE	10380/ORSE
<b>TOTAL DA OBRA:</b>					<b>R\$</b>	<b>225.283,81</b>		

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

### 1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra e serviços relacionados REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em SOBRADO-PB, propostas pela Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

### 2.0 – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### 3.0 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

#### 4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS

##### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

###### 4.1.1 - DEMOLIÇÕES

Consiste na demolição de alvenarias de blocos furados, alvenarias de blocos maciços, pilares, vigas, e argamassas e revestimentos cerâmicos de forma manual ou mecânica sem aproveitamento de material.

##### 4.2 – ESTRUTURA

###### 4.2.1 - CINTA DE AMARRAÇÃO

Consiste na construção in loco da cinta do tipo canaleta, utilizando duas barras de aço com bitola de 8,0 mm.

###### 4.2.2 - VERGA

Consiste na construção in loco da verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 5,0 mm

###### 4.2.3 - CONTRA-VERGA

Consiste na construção in loco da contra-verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 6,3 mm

##### 4.3 – PAREDES E PAINÉIS

###### 4.3.1 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

2

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificadas, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade específica inferior a 20 %.

**4.4 - REVESTIMENTO****4.4.1 - CHAPISCO E MASSA ÚNICA APLICADOS EM ALVENARIA**

Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) servindo de ponte de aderência para o reboco, massa única no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

**4.4.2 - REVESTIMENTO CERÂMICO**

Consiste na aplicação de cerâmica na parte interna da edificação, do tipo esmaltada com PEI igual a 3, com dimensões de 20x20 cm, sendo assentadas com argamassa colante do tipo ACIII, em ambiente acima de 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

**4.4.3 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX**

3

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na aplicação de massa látex, com lixamento para regularização do plano onde foi aplicado, de forma manual, sendo dada duas demãos.

**4.4.4 - PINTURA EPOXI**

Consiste na aplicação de pintura epóxi, sendo dada duas demãos.

**4.4.5 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX**

Consiste na aplicação tinta látex acrílico, aplicada de modo manual, sendo dada duas demãos.

**4.4.6 - PINTURA ESMALTE ACETINADO**

Consiste na aplicação do esmalte acetinado nas superfícies de madeira.

**4.4.7 - FORRO DE GESSO**

Consiste na instalação de placas de forro de gesso em locais devidamente especificados em projeto.

**4.5 - ESQUADRIAS****4.5.1 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER**

As janelas devem seguir o projeto de esquadrias, com 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) o acabamento deverá ser acetinado ou brilhante, com batedor e requadro de 6 a 14 cm com vidros padronizados

4

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

#### 4.5.2 - PORTAS DE MADEIRA MACIÇA

As portas devem seguir o projeto de esquadrias, ser maciças, acabamento pronto para receber pintura, o material do batente deve ser de madeira de lei, incluso alisar com espessura de 1cm e largura de 4,5 cm, e ainda conter a fechadura tipo alavanca.

#### 4.5.3 – JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR

Consiste em janela de alumínio maxim-ar, com fixação de parafusos sobre o contramarco, com vidros, padronizada de acordo com o estabelecido em projeto de esquadrias.

#### 4.5.4 – JANELA DE AÇO BASCULANTE

Consiste em janela de aço basculante, com fixação de parafusos sobre o contramarco, sem vidros, padronizada de acordo com as especificações de projeto de esquadrias.

#### 4.5.5 – VIDROS LISO

Consiste na instalação de vidros liso comuns, em janela do tipo basculante, com espessura de 4 mm.

### 4.6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

#### 4.6.1 - PONTO DE ÁGUA FRIA

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****SEINFRA**

Consiste no fornecimento e instalação (em ramal de água) de pontos de consumo (sub-ramal) com tubulação de PVC com diâmetro de 25 mm, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria.

**4.6.2 – VASO SANITÁRIO**

Consiste na instalação dos vasos sanitário, com caixa acoplada, na cor pré-definida em projeto.

**4.6.3 – VASO SANITÁRIO PCD**

Consiste na instalação dos vasos sanitários PCD, com caixa acoplada, na cor pré-definida em projeto.

**4.6.4 – CAIXA SIFONADA**

Consiste na instalação das caixas sifonadas de pvc, nos ramais de descarga ou de esgoto sanitário.

**4.6.5 - TANQUE SUSPENSO**

Consiste na instalação do tanque suspenso, com capacidade de 18L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de plástico.

**4.6.6 – CAIXA DE GORDURA**

Consiste na instalação da caixa de gordura circular, em concreto pré-moldado.

**4.6.7 - BANCADA DE GRANITO CINZA**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste no assentamento da bancada de granito cinza, com fornecimento e instalação.

**4.6.8 – BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA**

Consiste no assentamento de bancadas de granito verde Ubatuba.

**4.6.9 – CUBA DE EMBUTIR**

Instalação da cuba de embutir de aço inoxidável, tamanho médio, incluso válvula do tipo americana em aço cromado e sifão flexível em pvc.

**4.6.10 – TORNEIRA CROMADA**

Consiste na instalação de torneiras cromadas longas de parede, para pia de cozinha, padrão popular.

**4.6.11 – ENGATE FLEXÍVEL**

Consiste na instalação de engates flexível em plástico branco, com fornecimento e instalação. Nos pontos de acordo com o projeto hidrossanitários.

**4.6.12 - BARRA DE APOIO**

Consiste no assentamento da barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, com comprimento de 0,80 cm.

**4.6.13 – PONTOS DE ESGOTO**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na instalação de pontos de esgoto com tubo de pvc rígido soldável, estabelecido no projeto hidrossanitários.

**4.7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS****4.7.1 – PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Consiste na instalação de novos pontos de iluminação, com instalação de interruptores, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo lâmpada e luminária).

**4.7.2 – PONTO DE TOMADA**

Consiste na instalação de novos pontos de tomadas, incluindo tomadas (2 módulos), caixa elétrica, eletrodutos, cabos, rasgos e chumbamento.

**4.7.3 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE TOMADA**

Consiste na passagem da fiação dos eletrodutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

**4.7.4 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Consiste na passagem da fiação dos eletro-dutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

**4.7.5 - LUMINÁRIA PLAFON**

Consiste no fornecimento e instalação de luminárias tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor incluso 1 lâmpada de 15 W.

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

#### 4.7.6 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

Como também no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento.

#### 4.7.7 - DISJUNTORES

Consiste no fornecimento e instalação de disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal de 10A, 16A, , 32A.

### 4.8 – PAVIMENTAÇÃO

#### 4.8.1 - PISO EM GRANILITE INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

Piso conforme pede as normas regentes, seguindo as especificações de projeto, com material de boa qualidade, Argamassa à base de cimento Portland comum cinza (CP- 32), preferencialmente não sendo de escória de alto-forno ou pozolânico; com granilhas de mármore, de granulometria apropriada com espessura mínima de 8mm. - Junta plástica, perfil I com dimensões e coloração indicada no projeto.

#### 4.8.2 – CONTRAPISO

Consiste na execução do contrapiso em argamassa, com traço de 1:4, aplicado sobre áreas secas sobre lajes, aderido, espessura máxima de 2 cm.

9

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**SEINFRA**

---

#### 4.8.3 – PISO LAMINADO DE MADEIRA

Consiste na execução do piso laminado de madeira, com tráfego intenso, com instalação.

10

*Sônyaly das Neves Andrade*

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

**CREA:161.892.820-1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## ANEXOS

---

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

---

*Sônyaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

---

14

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0.50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,80%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-fermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

Sônaly das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
	VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2.819,31	1,25%	2.819,31	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
2 FUNDAÇÕES	5.053,20	2,24%	5.053,20	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3 ESTRUTURA	8.998,82	3,99%	8.998,82	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4 PAINES E PAREDE	8.378,39	3,72%	8.378,39	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5 ESTRUTURA DE COBERTA	21.741,04	9,65%	21.741,04	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
7 REVESTIMENTO	92.586,03	41,10%	27.775,81	30,00%	64.810,22	70,00%	0,00	0,00%		
9 IMPERMEABILIZAÇÃO	14.278,00	6,34%	0,00	0,00%	7.139,00	50,00%	7.139,00	50,00%		
10 ESQUADRIAS	22.322,83	9,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.322,83	100,00%		
11 INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	8.583,25	3,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.583,25	100,00%		
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.075,93	6,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.075,93	100,00%		
14 PAVIMENTAÇÃO	26.447,01		0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.447,01	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>	<b>225.283,81</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.766,57</b>	<b>33,19%</b>	<b>71.949,22</b>	<b>31,94%</b>	<b>78.568,02</b>	<b>34,88%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>225.283,81</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.766,57</b>	<b>33,19%</b>	<b>146.715,79</b>	<b>65,12%</b>	<b>225.283,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>225.283,81</b>	<b>100,00%</b>

EXECUÇÃO FINANCEIRA

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE
LOCAL	SOBRADO-PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Plisco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,1	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

BDI = 20,43%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Sônia das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230583516**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1618928201

Registro: 11143282019PB

Empresa contratada: **SONALY DAS NEVES ANDRADE**

Registro : 0003562280-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: 01.612.553/0001-68

**RUA MANOEL DE SALES**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: 58342000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 178.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Júlio guabiraba**

Nº: S/N

Complemento: **POLICLINICA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: 58342000

Data de Início: **01/12/2023**

Previsão de término: **01/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.143373, -35.237434**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: 01.612.553/0001-68

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	600,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	400,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	400,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA POLICLINICA MENINO JESUSES LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SOBRADO-PB. CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20230525377

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Sonaly das Neves Andrade*

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE - CPF: 700.444.854-17**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ: 01.612.553/0001-68**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DY138

Impresso em: 29/12/2023 às 10:05:52 por: , ip: 181.189.62.132

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230583516**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 12/12/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 4195715

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY138  
Impresso em: 29/12/2023 às 10:05:52 por: , ip: 181.189.62.132

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 13:15:34 foi protocolizado o documento sob o N° 10423/24 do Aviso da Licitação nº 00003/2023 referente ao exercício de , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenco de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado

Número da Licitação: 00003/2023

Modalidade: Tomada de Preços (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 275.944,94

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social

Data do Ato: 26/12/2023

Data e Hora do Certame: 17/01/2024 10:00:00

Local do Certame: SALA DA CPL

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 34

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Sim	29187a702c46c63a953829ac2e5a36f1
Edital da Licitação	Sim	2a17775bfe63182037ba9726fa37b868

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**PROPOSTA**

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, apresenta a sua Proposta de Preço para a:

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

Prezados Senhores,  
 Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P.TOTAL
1	Serviços de reforma e ampliação da sede da Sec. de Saúde do município de Sobrado-PB	UND	1	224.644,24	224.644,24
2	Construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. de assistência social do município de Sobrado-PB	UND	1	50.055,48	50.055,48

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 274.699,72 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).**

- a) O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:  
 Início: 5 (cinco) dias;  
 Conclusão: 3 (três) meses.
- b) Validade de pagamento: Manteremos válida a proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento
- d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL

CREA 160.440.910-0 D/PB

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do EDITAL.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Caixa Econômica Federal (Bessa/João Pessoa)

Agencia: 4914-X

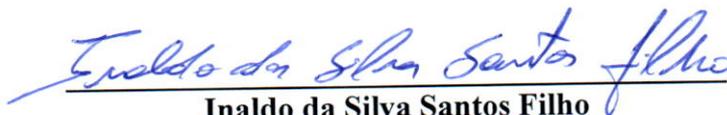
Operação: 022

Conta: 156-3

**DECLARAÇÕES:**

1. Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.
2. Declaramos ainda que os preços unitários propostos já estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega da obra.
3. Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias seguidos, a contar da data limite para a apresentação dos envelopes no referido certame.
4. Declaramos que a empresa acima qualificada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da Licitação, e que concorda com as mesmas.
5. Declaramos que nos preços propostos constam e estão computadas todas as despesas acessórias e necessárias relativas aos trabalhos, objeto desta Licitação, como encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como, materiais novos e de primeira qualidade, mão de obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame, incluindo-se o BDI.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**

**RG: 3141266 SSP-PB**

**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Inaldo da Silva Santos Filho, portador do CPF: 048.749.074-66, RG: 3141266 SSP-PB, como representante devidamente constituído da R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 23.429.439/0001-30, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB.
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.

  
**Inaldo da Silva Santos Filho**

  
**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

CREA 160.440.910-0 D/PB

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, declara que assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração das propostas.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, declara que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.

**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**

**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

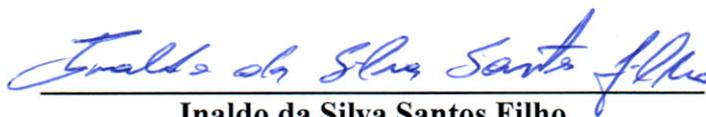
**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE PRAZO**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, declara que cumprirá todos os prazos estabelecidos no edital e no Projeto Básico.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

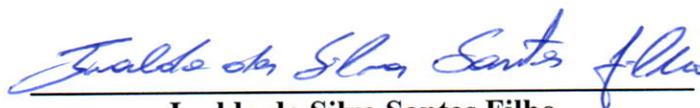
**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, declara que a proposta tem um prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

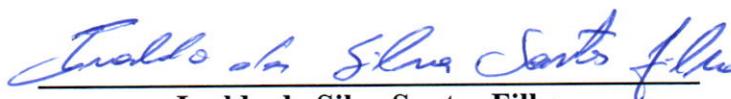
**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI DO**  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO BASE**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, declara, sob as penas da lei, que tendo examinado a licitação supracitada, DECLARA que na elaboração da sua proposta adotou a taxa de BDI e a composição da mesma utilizada pelo órgão responsável pelo orçamento base.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, DECLARA que estão incluídos nos preços unitários propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega do objeto deste Edital.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

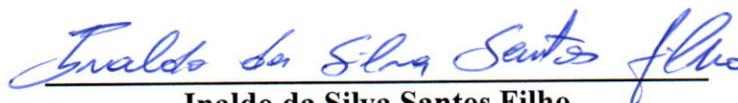
**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, DECLARA que a empresa se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

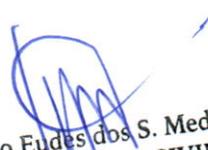
**DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% DA MÃO DE OBRA AOS**  
**SENTENCIADOS**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, DECLARA que a empresa se compromete a empregar 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação da obra aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

---

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO – PB**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social no Município de Sobrado – PB.

**DECLARAÇÃO DE ADOÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE**  
**RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC, NAS CONDIÇÕES**  
**DETERMINADAS PELO CONAMA, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 307/2002**

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ:23.429.439/0001-30 – Situada na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: juliaeudes@bol.com.br, tel: (83) 99858-4845, DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.

Sobrado, 17 de janeiro de 2024.



**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**RG: 3141266 SSP-PB**  
**CPF: 048.749.074-66**



**Leandro Eudes dos S. Medeiros**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Local: SOBRADO-PB

BDI 20,08%

DATA BASE: nov/23

ITEM	Descrição dos Serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento					Referência
		Unid	Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.811,10</b>	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	29,97	R\$ 50,73	R\$ 60,91	R\$ 1.825,47	97625 SINAPI
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS	M2	27,29	R\$ 8,69	R\$ 10,43	R\$ 284,63	97631 SINAPI
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA	M	100,00	R\$ 5,84	R\$ 7,01	R\$ 701,00	4176 ORSE
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.038,54</b>	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	7,38	R\$ 64,56	R\$ 77,52	R\$ 572,09	93358 SINAPI
2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,92	R\$ 330,75	R\$ 397,16	R\$ 1.954,02	95467 ORSE
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO	M3	4,92	R\$ 339,77	R\$ 407,99	R\$ 2.007,31	C4592 SEINFRA CE
2.4	REATERRO MANUAL	M3	1,64	R\$ 13,84	R\$ 16,61	R\$ 27,24	68 ORSE
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E AÇO	M3	0,75	R\$ 530,63	R\$ 637,18	R\$ 477,88	COMP1 SINAPI
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.986,29</b>	
<b>3.1</b>	<b>PILARES DE CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.652,44</b>	
3.1.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	6,48	R\$ 2.781,91	R\$ 3.340,51	R\$ 21.646,50	104485 SINAPI
<b>3.2</b>	<b>VIGAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.739,21</b>	
3.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	0,82	R\$ 2.781,91	R\$ 3.340,51	R\$ 2.739,21	104485 SINAPI
<b>3.4</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.594,64</b>	
3.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 58,07	R\$ 69,73	R\$ 878,59	93192 SINAPI
3.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 47,33	R\$ 56,83	R\$ 716,05	93190 SINAPI
<b>4.0</b>	<b>PAINES E PAREDE</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.355,27</b>	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	144,48	R\$ 48,16	R\$ 57,83	R\$ 8.355,27	103322 SINAPI
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA DE COBERTA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.677,97</b>	
5.1	LAJE PRE-MOLDADA	M2	100,12	R\$ 126,75	R\$ 152,20	R\$ 15.238,26	145 ORSE
5.2	TRAMA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	100,12	R\$ 18,36	R\$ 22,04	R\$ 2.206,64	92543 SINAPI
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	M2	100,12	R\$ 35,21	R\$ 42,28	R\$ 4.233,07	4722 ORSE
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.317,92</b>	
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	288,96	R\$ 5,37	R\$ 6,44	R\$ 1.860,90	87894 SINAPI
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	M2	288,96	R\$ 45,26	R\$ 54,34	R\$ 15.702,08	87797 SINAPI
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	40,00	R\$ 57,99	R\$ 69,63	R\$ 2.785,20	99195 SINAPI
6.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	780,00	R\$ 13,87	R\$ 16,65	R\$ 12.987,00	88497 SINAPI
6.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	60,69	R\$ 21,66	R\$ 26,00	R\$ 1.577,94	73739/1 SINAPI
6.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M2	1.890,20	R\$ 23,26	R\$ 27,93	R\$ 52.793,28	79460 SINAPI
6.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	100,12	R\$ 38,36	R\$ 46,06	R\$ 4.611,52	96113 SINAPI
<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.236,00</b>	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	M2	100,00	R\$ 118,56	R\$ 142,36	R\$ 14.236,00	98546 SINAPI
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.257,95</b>	
8.1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 80X210,0CM	UN	4,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.144,14	R\$ 8.576,56	100694 SINAPI
8.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 90X210,0CM	UN	6,00	R\$ 851,07	R\$ 1.021,96	R\$ 6.131,76	91315 SINAPI
8.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM UN PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	R\$ 778,00	R\$ 934,22	R\$ 2.242,12	94805 SINAPI
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	13,00	R\$ 340,00	R\$ 408,27	R\$ 5.307,51	94570 SINAPI
<b>9.0</b>	<b>INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.558,31</b>	
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	10,00	R\$ 110,83	R\$ 133,08	R\$ 1.330,80	89957 SINAPI
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 540,33	R\$ 648,82	R\$ 1.297,64	86888 SINAPI

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL

9.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	3,00	R\$ 39,46	R\$ 47,38	R\$ 142,14	89707	SINAPI	
9.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE	UN	3,00	R\$ 569,57	R\$ 683,93	R\$ 2.051,79	86924	SINAPI	
9.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES	UN	1,00	R\$ 170,55	R\$ 204,79	R\$ 204,79	98102	SINAPI	
9.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO	UN	3,00	R\$ 309,92	R\$ 372,15	R\$ 1.116,45	86895	SINAPI	
9.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL AF_12/2013	UN	3,00	R\$ 295,41	R\$ 354,72	R\$ 1.064,16	86935	SINAPI	
9.8	TORNEIRA CROMADA	UN	4,00	R\$ 90,59	R\$ 108,78	R\$ 435,12	86911	SINAPI	
9.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 9,68	R\$ 11,62	R\$ 69,72	86884	SINAPI	
9.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM	UN	3,00	R\$ 122,99	R\$ 147,68	R\$ 443,04	01678/ORSE	01678/ORSE	
9.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	UN	3,00	R\$ 111,78	R\$ 134,22	R\$ 402,66	01683/ORSE	01683/ORSE	
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.035,14</b>			
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UN	15,00	R\$ 217,29	R\$ 260,92	R\$ 3.913,80	641	ORSE	
10.2	PONTO DE TOMADA	UN	25,00	R\$ 256,95	R\$ 308,54	R\$ 7.713,50	3299	ORSE	
10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, COM 1 LÂMPADA	UN	15,00	R\$ 102,30	R\$ 122,84	R\$ 1.842,60	97590	SINAPI	
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 424,81	R\$ 510,11	R\$ 510,11	74131/4	SINAPI	
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UN	2,00	R\$ 8,67	R\$ 10,41	R\$ 20,82	93653	SINAPI	
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	2,00	R\$ 9,02	R\$ 10,83	R\$ 21,66	93654	SINAPI	
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 12,65	R\$ 12,65	93657	SINAPI	
11.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.369,75</b>			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	100,12	R\$ 16,55	R\$ 19,87	R\$ 1.989,38	95240	SINAPI	
11.2	CONTRAPISO	M2	100,12	R\$ 27,73	R\$ 33,29	R\$ 3.332,99	87620	SINAPI	
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	80,12	R\$ 83,19	R\$ 99,89	R\$ 8.003,18	104162	SINAPI	
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	M2	20,00	R\$ 543,15	R\$ 652,21	R\$ 13.044,20	10380/ORSE	10380/ORSE	
<b>TOTAL DA OBRA:</b>						<b>R\$</b>	<b>224.644,24</b>		

224644

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

**J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

LOCAL: **SOBRADO-PB**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO		PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
		VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.811,10	1,25%	2.811,10	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
2	FUNDAÇÕES	5.038,54	2,24%	5.038,54	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3	ESTRUTURA	8.986,29	4,00%	8.986,29	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4	PAINES E PAREDE	8.355,27	3,72%	8.355,27	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5	ESTRUTURA DE COBERTA	21.677,97	9,65%	21.677,97	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
7	REVESTIMENTO	92.317,92	41,10%	27.695,38	30,00%	64.622,54	70,00%	0,00	0,00%		
9	IMPERMEABILIZAÇÃO	14.236,00	6,34%	0,00	0,00%	7.118,00	50,00%	7.118,00	50,00%		
10	ESQUADRIAS	22.257,95	9,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.257,95	100,00%		
11	INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	8.558,31	3,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.558,31	100,00%		
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.035,14	6,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.035,14	100,00%		
14	PAVIMENTAÇÃO	26.369,75		0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.369,75	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>		<b>224.644,24</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.564,55</b>	<b>33,19%</b>	<b>71.740,54</b>	<b>31,94%</b>	<b>78.339,15</b>	<b>34,87%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>224.644,24</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.564,55</b>	<b>33,19%</b>	<b>146.305,09</b>	<b>65,13%</b>	<b>224.644,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>224.644,24</b>	<b>100,00%</b>

Leonardo Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE
LOCAL	SOBRADO-PB

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	5,85	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,1	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

BDI = 20,08%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	A.	<b>Encargos sociais básicos</b>
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		B.	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feridos
	0,90%	B3	Auxílio-enfermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		C.	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	D.	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>		<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>	

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

**R. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**PROPOSTA DE PREÇO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 LOCAL: SOBRADO-PB

Data base: nov/23 BDI 23,00%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto					REFERENCIA
	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					R\$ 2.751,12	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aerea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.142,62	R\$ 2.142,62	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	m	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,50	R\$ 110,40	SINAPI - 99059
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,93	R\$ 498,10	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					R\$ 289,11	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 79,40	R\$ 185,79	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 103,32	R\$ 103,32	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					R\$ 5.902,20	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 651,44	R\$ 104,23	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 672,15	R\$ 1.048,55	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.395,73	R\$ 718,71	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.900,00	R\$ 3.567,00	R\$ 4.030,71	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					R\$ 3.205,58	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.601,78	R\$ 2.593,28	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.601,78	R\$ 612,30	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					R\$ 3.592,80	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Fundados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 101161
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					R\$ 14.286,80	

**R G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RE**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE JOÃO PESSOA PB CEP: 58.040.380**

6.1	Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 ÁGUAS, Incluso lçamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 84,04	R\$ 14.286,80	SINAPI	94213	
7.0	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>						R\$ 2.665,80		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m²	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,88	R\$ 292,80	SINAPI-	87878	
7.2	Massa Única, Para Recebimento de Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8	m²	60,00	R\$ 32,16	R\$ 39,55	R\$ 2.373,00	SINAPI-	87529	
8.0	<b>Pavimentação</b>						R\$ 13.792,10		
8.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	170,00	R\$ 41,43	R\$ 50,95	R\$ 8.661,50	SINAPI-	87690	
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m2), diametro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m²	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,18	R\$ 5.130,60	SINAPI- INS	7156	
9.0	<b>Pinturas e Acabamentos</b>						R\$ 2.276,00		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m²	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,38	R\$ 2.276,00	SINAPI-	88489	
10.0	<b>Instalação Elétrica</b>						R\$ 1.293,97		
10.4	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 639,39	R\$ 639,39	SINAPI-	101883	
10.6	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 327,29	R\$ 654,58	ORSE -	12808	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.055,48</b>			

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB




**J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
	VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1 Serviços Preliminares	2.751,12	5,50%	2.751,12	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2 Movimento de Terra para Fundações	289,11	0,58%	289,11	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
3 Fundações	5.902,20	11,79%	5.902,20	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
4 Superestrutura	3.205,58	6,40%	448,78	14,00%	2.051,57	64,00%	705,23	22,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5 Sistema de Vedação Vertical	3.592,80	7,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.592,80	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
7 Sistema de Coberta	14.286,80	28,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.428,68	10,00%	12.858,12	90,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9 Revestimentos Internos e Externos	2.665,80	5,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.665,80	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10 Pavimentação	13.792,10	27,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.482,58	18,00%	8.551,10	62,00%	2.758,42	20,00%
11 Pinturas e Acabamentos	2.276,00	4,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.276,00	100,00%
13 Instalação Elétrica	1.293,97	2,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.293,97	100,00%
<b>SUBTOTAIIS</b>	<b>50.055,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.391,21</b>	<b>18,76%</b>	<b>2.051,57</b>	<b>4,10%</b>	<b>5.726,71</b>	<b>11,44%</b>	<b>18.006,50</b>	<b>35,97%</b>	<b>8.551,10</b>	<b>17,08%</b>	<b>6.328,39</b>	<b>12,64%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>50.055,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.391,21</b>	<b>18,76%</b>	<b>11.442,78</b>	<b>22,86%</b>	<b>17.169,49</b>	<b>34,30%</b>	<b>35.175,99</b>	<b>70,27%</b>	<b>43.727,09</b>	<b>87,36%</b>	<b>50.055,48</b>	<b>100,00%</b>

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIR**  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE
LOCAL	SOBRADO-PB

CÁLCULO DE BDI		Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas		
Item componente do BDI	% Informado	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	8,42	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,1	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

BDI = 23,00%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	A.	<b>Encargos sociais básicos</b>
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
16,80%	0,00%	A9	SECONCI
		B.	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-enfermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
42,10%	0,03%	B10	Salário maternidade
		C.	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
17,40%	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	D.	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
7,55%	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
 BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feridos
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

Leandro Eudes dos S. Medeiros  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 160.440.910-0 D/PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 23/12/2023. Licitante cadastrado neste processo: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30. Às 10:00 horas do dia 17/01/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 044/2022 de 08/08/2022, composta pelos servidores: PAULO GERMANO DO NASCIMENTO - Presidente; JEANE DE FATIMA PEREIRA PINTO - Membro; ANA CLAUDIA BULHÕES DE VASCONCELOS - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Representante: INALDO DA SILVA SANTOS FILHO, CPF nº 048.749.074-66, Carteira de Identidade nº 3141266 SSP PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Documentação o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: O licitante foi considerado habilitado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa do licitante de apresentar qualquer interposição de recurso, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços do proponente habilitado, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisada a proposta o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 274.699,72. Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

PAULO GERMANO DO NASCIMENTO

JEANE DE FATIMA PEREIRA PINTO

ANA CLAUDIA BULHÕES DE VASCONCELOS

R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
GABINETE DO PREFEITO

Sobrado - PB, 24 de Janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.  
23.429.439/0001-30  
Valor: R\$ 274.699,72

Publique-se e cumpra-se.

---

OLINALDO MARTINS DA SILVA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

Sobrado - PB, 20 de Dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

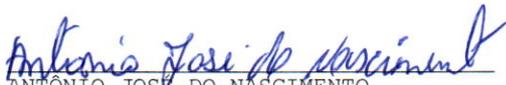
Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO  
Secretario



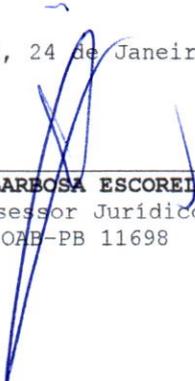
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** TOMADA DE PREÇOS N.º 00003/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Assunto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.  
**Anexo:** Processo licitatório correspondente.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Sobrado - PB, 24 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ARNALDO BARBOSA ESCORIAL JUNIOR**  
Assessor Jurídico  
OAB-PB 11698



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**PROTOCOLO**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretario de Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 - 22/12/2023**

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida autuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Sobrado - PB, 22 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO GERMANO DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

**I - RECEBIMENTO**

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**II - PROTOCOLO**

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

**Tomada de Preços nº 00003/2023 - 22/12/2023.**

**III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

**IV - PROCEDIMENTO**

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Sobrado - PB, 22 de Dezembro de 2023.

  
 PAULO GERMANO DO NASCIMENTO  
 Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Ordinários:

07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais - 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde - 4.4.90.51. Obras e Instalações

Sobrado - PB, 20 de Dezembro de 2023.

ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO  
Secretaria



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LOCAL: SOBRADO-PB

Data base nov/23 BDI 24,52%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto					REFERENCIA
	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					R\$ 2.785,74	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aérea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	M³	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,92	R\$ 111,74	ORSE - 6
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,97	R\$ 504,90	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					R\$ 292,70	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 188,11	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 104,59	R\$ 104,59	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					R\$ 5.994,05	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 659,49	R\$ 102,88	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 680,46	R\$ 1.061,51	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.425,33	R\$ 727,59	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 4.102,07	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					R\$ 3.255,39	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 2.625,32	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 630,07	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					R\$ 3.592,80	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 103356
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					R\$ 14.463,60	
6.1 Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 AGUAS, Incluso Içamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 85,08	R\$ 14.463,60	SINAPI 94213

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

<b>7.0</b>	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>						<b>R\$ 2.698,80</b>		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,94	R\$ 296,40		SINAPI-	87878
7.2	Massa Única, Para Recobimento de Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 32,16	R\$ 40,04	R\$ 2.402,40		SINAPI-	87529
<b>8.0</b>	<b>Pavimentação</b>						<b>R\$ 13.962,10</b>		
8.1	Contrapiso e piso cimentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 41,43	R\$ 51,58	R\$ 8.768,60		SINAPI-	87690
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m <sup>2</sup> ), diametro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,55	R\$ 5.193,50		SINAPI- INS	7156
<b>9.0</b>	<b>Pinturas e Acabamentos</b>						<b>R\$ 2.306,00</b>		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00		SINAPI-	88489
<b>10.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>						<b>R\$ 1.309,95</b>		
10.1	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 647,29	R\$ 647,29		SINAPI-	101883
10.2	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 331,33	R\$ 662,66		ORSE -	12808
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 50.661,13</b>		

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

### 1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços relacionados a CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, em SOBRADO-PB, propostas pela Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

### 2.0 – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### 3.0 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

1

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

**4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS****4.1 LOCAÇÃO DE OBRA****4.1.1 LOCAÇÃO DE OBRA**

Consiste na execução de gabarito de tábuas corridas pontaletadas com madeiras que possibilite seu reaproveitamento por no mínimo 3 vezes.

**4.1.2 – CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

**4.2 - FUNDAÇÃO****4.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES**

2

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na escavação das valas para execução de pilares e embasamento com pedra argamassada onde necessário.

**4.2.2 - CONCRETO MAGRO**

O lastro de concreto magro deverá ser mantido constantemente molhado, até 3 dias após a sua execução e ter espessura mínima de 5 cm.

**4.2.3 - ATERRO MANUAL**

Consiste no preenchimento ou recomposição de escavações oriundas da obra.

**4.2.4 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK 25 MPA**

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre a disponibilidade de dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos

3

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

### SEINFRA

aprovados pela fiscalização. A contratada deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem.

#### 4.3 - ESTRUTURA

##### 4.3.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES, FCK 25

Consiste na lançamento, fabricação, montagem, desmontagem e armação dos pilares (concreto incluso).

Deverá usar concreto com classe de resistência C25.

##### 4.3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS, FCK 25

Consiste na lançamento, fabricação, montagem, desmontagem e armação dos pilares (concreto incluso).

Deverá usar concreto com classe de resistência C25.

##### 4.3.3 LAJE PRE MOLDADA

Consiste em elementos estruturais de uma edificação com função de disseminar as cargas para as vigas e pilares.

#### 4.4 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

##### 4.4.1 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ

4

*Sónaly das Neves Andrade*

SÓNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificados, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade específica inferior a 20 %.

### 4.4.2 ELEMENTO VAZADO (COBOGO) DE CIMENTO

Consiste na execução de fechamento de elementos de concreto que permita a passagem de iluminação e ventilação.

As formas e dimensões dos elementos vazados devem estar de acordo com o projeto ou acordado com o fiscal.

Deverá ser assentado com argamassa traço 1:5 (cimento e areia) e com juntas de 1cm.

### 4.4.3 ALAMBRADO

Consiste na execução de fechamento de elementos de concreto que permita a passagem de iluminação e ventilação.

O Alambardo é feito de tubos de aço galvanizado de 2 (Duas) polegadas, altura de 2 metros. E costurado em arame com tela galvanizada fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm.

5

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

### 4.6 - REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS

Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) e massa única no traço 1:2:8(cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

### 4.7 – SISTEMAS DE PISOS

Será realizado uma camada de lastro de concreto (e= 5cm) no traço 1:4:8, sobre o mesmo executará um contrapiso de regularização em argamassa (e =3cm) no traço 1:4 (cimento e areia) e subsequentemente a execução do piso granilite polido.

### 4.8 - PINTURAS DE ACABAMENTOS

Algumas paredes receberão revestimento cerâmico esmaltada, PEI igual 3 e assentadas com argamassa colante do tipo ACIII.

As paredes que receberão pinturas, deverão ser emassadas com massa corrida a base de pva e lixadas, deverá ser aplicado 2 demãos de massa corrida.

As superfícies das paredes internas serão pintadas com tinta látex em duas demãos para a obtenção de um melhor acabamento.

Todas as superfícies de esquadrias de madeira, receberão pintura em esmalte sintético, na cor a ser definida.

6

*Sónaly das Neves Andrade*

SÓNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Na estrutura metálica será necessário a aplicação de anti-corrosivo antes da pintura com esmalte sintético.

**4.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será executada a instalação dos pontos de tomada e iluminação e demais componentes das instalações elétricas, conforme as normas da ABNT e da concessionária local. Como também a entrada de energia provisória padrão energisa.

7

*Sônyaly das Neves Andrade***SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

Data base nov/23 BDI 24,52%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto					REFERENCIA
	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					<b>R\$ 2.785,74</b>	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aerea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	M³	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,92	R\$ 111,74	ORSE - 6
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,97	R\$ 504,90	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					<b>R\$ 292,70</b>	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 188,11	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 104,59	R\$ 104,59	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					<b>R\$ 5.994,05</b>	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 659,49	R\$ 102,88	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 680,46	R\$ 1.061,51	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.425,33	R\$ 727,59	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 4.102,07	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					<b>R\$ 3.255,39</b>	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 2.625,32	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 630,07	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					<b>R\$ 3.592,80</b>	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 103356
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					<b>R\$ 14.463,60</b>	
6.1 Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 ÁGUAS, Incluso Içamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 85,08	R\$ 14.463,60	SINAPI 94213

*Sónaly das Neves Andrade*

SÓNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

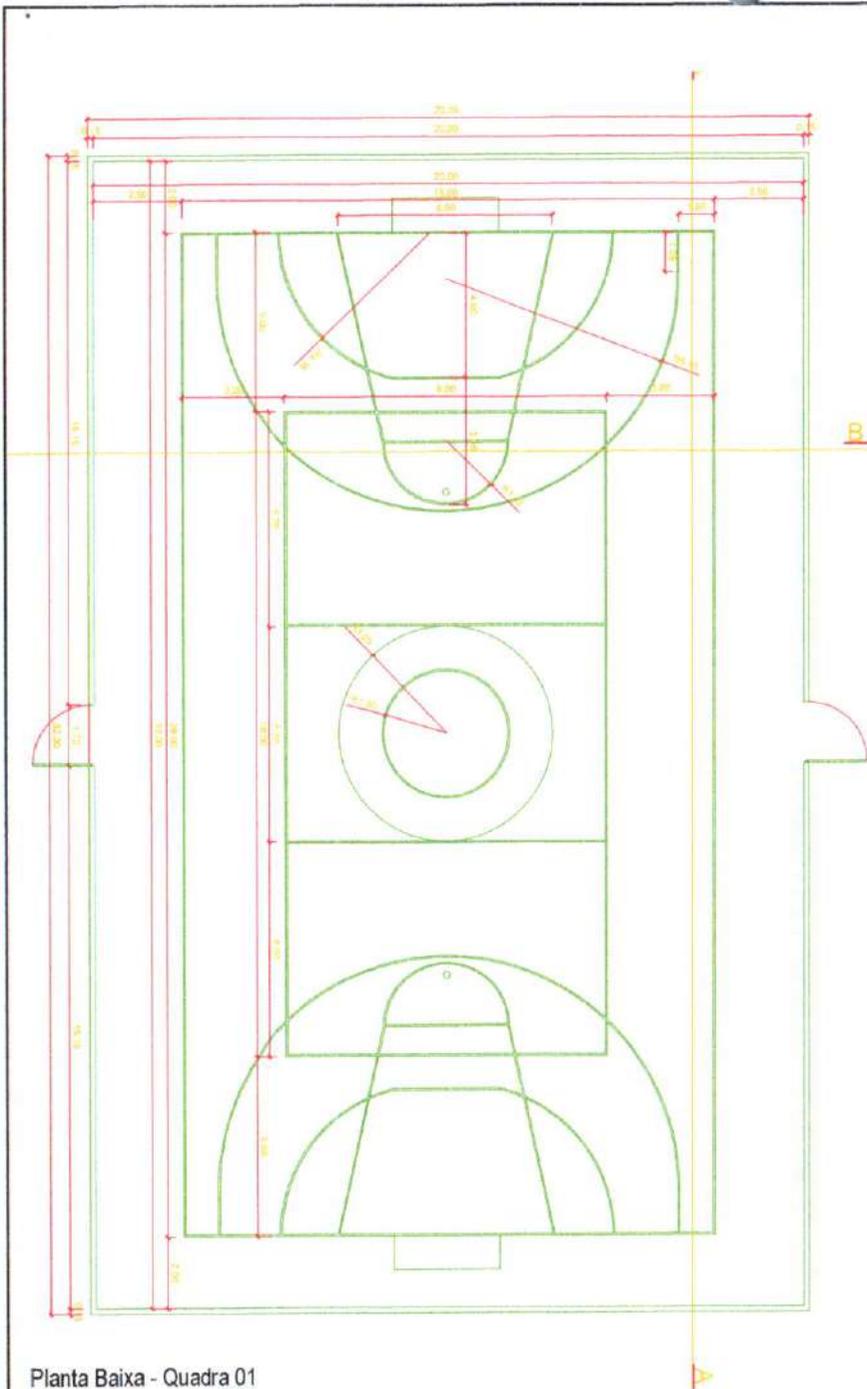
Página 1 de 2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

<b>7.0</b>	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>					<b>R\$ 2.698,80</b>		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,94	R\$ 296,40	SINAPI-	87878
7.2	Massa Única, Para Recebimento de Pintura. Em Argamassa Traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 32,16	R\$ 40,04	R\$ 2.402,40	SINAPI-	87529
<b>8.0</b>	<b>Pavimentação</b>					<b>R\$ 13.962,10</b>		
8.1	Contrapiso e piso cimentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 41,43	R\$ 51,58	R\$ 8.768,60	SINAPI-	87690
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m <sup>2</sup> ), diâmetro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,55	R\$ 5.193,50	SINAPI- INS	7156
<b>9.0</b>	<b>Pinturas e Acabamentos</b>					<b>R\$ 2.306,00</b>		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00	SINAPI-	88489
<b>10.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>					<b>R\$ 1.309,95</b>		
10.1	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 647,29	R\$ 647,29	SINAPI-	101883
10.2	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 331,33	R\$ 662,66	ORSE -	12808
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.661,13</b>		

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



Planta Baixa - Quadra 01  
Escala: 1/100

- CINTA SUPERIOR: (PERIMETRO = 101,20m)

3 N1 Ø 6,3-C=10 120,00  
875 N2 Ø 4,2 c/15-C=23

ACO	Prancha	ÁREA (m²)	ESTRADA	COMPRIM.	TOTAL (m)	REBARBA	PERÍMETRO
CA-10	1	4,31	3,30	16,128 01	36,388 01	9,245	10,20
LA-10	2	7,00	675 50	27,00	61,213 00	6,114	22,50

- CINTA INFERIOR: (PERIMETRO = 104,90m)

4 N1 Ø 6,3-C=10,460,00  
698 N2 Ø 5,0 c/15-C=50

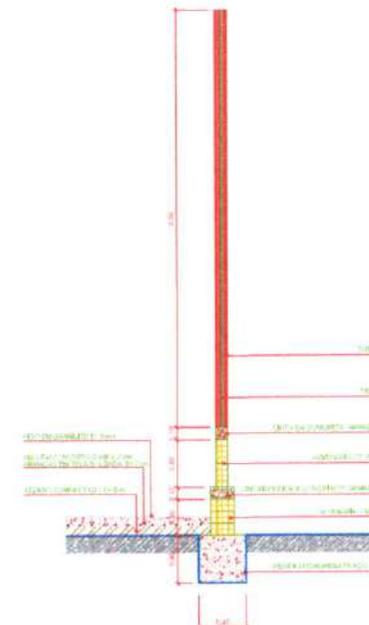
ACO	Prancha	ÁREA (m²)	ESTRADA	COMPRIM.	TOTAL (m)	REBARBA	PERÍMETRO
CA-10	1	5,10	4,00	10,460 00	41,442 00	11,00	10,51
LA-10	2	7,00	698,70	17,00	34,388 00	6,134	17,75

- Pilares 20 x 10 - 5lx

4 N1 Ø 6,3-C=125,00  
10 N2 Ø 5,0 c/12-C=50

ACO	Prancha	ÁREA (m²)	ESTRADA	COMPRIM.	TOTAL (m)	REBARBA	PERÍMETRO
CA-10	1	0,30	204 00	12,00	18 780 00	6,245	12 00
LA-10	2	1,20	674 00	12,00	18 780 00	6 184	18 07

Estrutural - Quadra 01  
Escala: 1/20



Detalhe 01 - Quadra 01  
Escala: 1/50

Proprietário:

Resp. Técnico:

Prancha	01/02			Prefeitura Municipal de Sobrado - PB	
Projeto	Cobertura				
Desenho	Data:	Responsável:	Rubrica		
Projeto	Sorely Andraus - CREA 161.892/820-1				
Cópia					
Escala	1/100	Desenho			
	1/100	Planta Baixa - Quadra 01			
	1/100	Detalhes estruturais			
	1/20	Detalhe 01			
	1/50				



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO		PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
		VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1	Serviços Preliminares	2.785,74	5,50%	2.785,74	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
2	Movimento de Terra para Fundações	292,70	0,58%	292,70	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3	Fundações	5.994,05	11,83%	5.994,05	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4	Superestrutura	3.255,39	6,43%	3.255,39	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5	Sistema de Vedação Vertical	3.592,80	7,09%	0,00	0,00%	3.592,80	100,00%	0,00	0,00%		
7	Sistema de Coberta	14.463,60	28,55%	0,00	0,00%	14.463,60	100,00%	0,00	0,00%		
9	Revestimentos Internos e Externos	2.698,80	5,33%	0,00	0,00%	2.698,80	100,00%	0,00	0,00%		
10	Pavimentação	13.962,10	27,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.962,10	100,00%		
11	Pinturas e Acabamentos	2.306,00	4,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.306,00	100,00%		
13	Instalação Elétrica	1.309,95	2,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.309,95	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>		50.661,13	100,00%	12.327,88	24,33%	20.755,20	40,97%	17.578,05	34,70%	0,00	0,00%
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		50.661,13	100,00%	12.327,88	24,33%	33.083,08	65,30%	50.661,13	100,00%	50.661,13	100,00%

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCAL	SOBRADO-PB

Item componente do BDI	CALCULO DE BDI % Informado	Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = 24,52\%$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Sónaly das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE

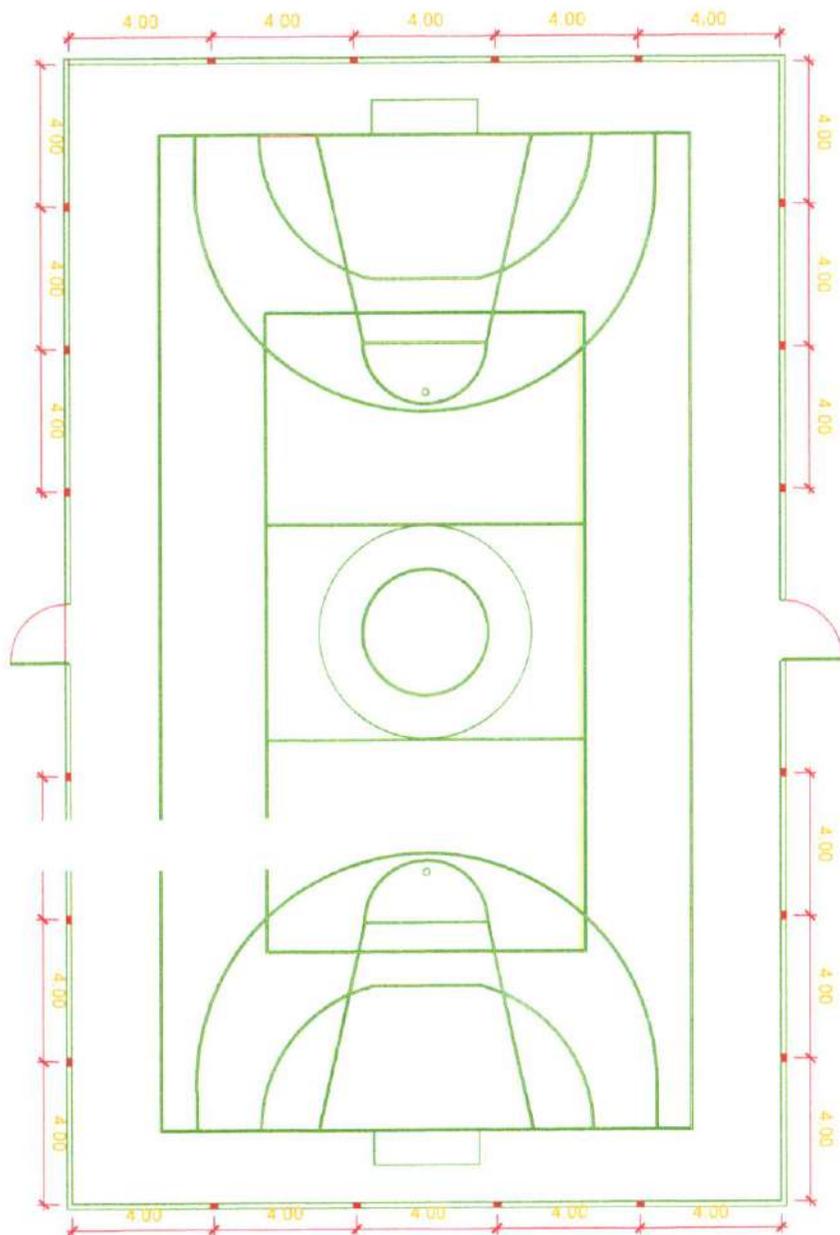
**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0.50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-enfermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>		<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>	

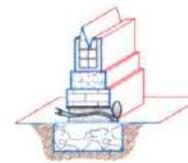
*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

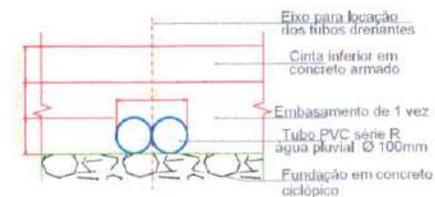
Página 1 de 2



Planta de Localização das saídas de água  
Escala 1/100



Detalhe perspectivo - Tubos de Drenagem  
Escala 1/20



Vista Frontal - Tubos de Drenagem  
Escala 1/20

Legenda

- tubos para escoamento
- obs. cada símbolo equivale a 2 tubos Ø 100mm

Proprietário

Resp. Técnico

Prancha		Prefeitura Municipal de Sobrado - PB	
02/02		cobertura	
		Planta de Escoamento de águas Pluviais	
Desenho	Data	Responsável	Rubrica
Projeto		Sonaly Andrade - CREA 161.892.820-1	
Cópia			
Escala	Desenhos		
1/100	Planta de localização de saída de água		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Local: SOBRADO-PB

BDI 20,43%

DATA BASE: nov/23

ITEM	Descrição dos Serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento					Referência
		Unid	Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.819,31</b>	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	29,97	R\$ 50,73	R\$ 61,09	R\$ 1.830,86	97625 SINAPI
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS	M2	27,29	R\$ 8,69	R\$ 10,46	R\$ 285,45	97631 SINAPI
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M	100,00	R\$ 5,84	R\$ 7,03	R\$ 703,00	4176 ORSE
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.053,20</b>	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	7,38	R\$ 64,56	R\$ 77,74	R\$ 573,72	93358 SINAPI
2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,92	R\$ 330,75	R\$ 398,32	R\$ 1.959,73	95467 ORSE
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO	M3	4,92	R\$ 339,77	R\$ 409,18	R\$ 2.013,16	C4592 SEINFRA CE
2.4	REATERRO MANUAL	M3	1,64	R\$ 13,84	R\$ 16,66	R\$ 27,32	68 ORSE
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E AÇO	M3	0,75	R\$ 530,63	R\$ 639,03	R\$ 479,27	COMP1 SINAPI
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.998,82</b>	
<b>3.1</b>	<b>PILARES DE CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.652,44</b>	
3.1.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	6,48	R\$ 2.781,91	R\$ 3.350,25	R\$ 21.709,62	104485 SINAPI
<b>3.2</b>	<b>VIGAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.747,20</b>	
3.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	0,82	R\$ 2.781,91	R\$ 3.350,25	R\$ 2.747,20	104485 SINAPI
<b>3.4</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.599,18</b>	
3.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 58,07	R\$ 69,93	R\$ 881,11	93192 SINAPI
3.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 47,33	R\$ 56,99	R\$ 718,07	93190 SINAPI
<b>4.0</b>	<b>PAINES E PAREDE</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.378,39</b>	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	144,48	R\$ 48,16	R\$ 57,99	R\$ 8.378,39	103322 SINAPI
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA DE COBERTA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.741,04</b>	
5.1	LAJE PRE-MOLDADA	M2	100,12	R\$ 126,75	R\$ 152,64	R\$ 15.282,31	145 ORSE
5.2	TRAMA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	100,12	R\$ 18,36	R\$ 22,11	R\$ 2.213,65	92543 SINAPI
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	M2	100,12	R\$ 35,21	R\$ 42,40	R\$ 4.245,08	4722 ORSE
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.586,03</b>	
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	288,96	R\$ 5,37	R\$ 6,46	R\$ 1.866,68	87894 SINAPI
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	M2	288,96	R\$ 45,26	R\$ 54,50	R\$ 15.748,32	87797 SINAPI
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	40,00	R\$ 57,99	R\$ 69,83	R\$ 2.793,20	99195 SINAPI
6.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	780,00	R\$ 13,87	R\$ 16,70	R\$ 13.026,00	88497 SINAPI
6.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	60,69	R\$ 21,66	R\$ 26,08	R\$ 1.582,79	73739/1 SINAPI
6.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	1.890,20	R\$ 23,26	R\$ 28,01	R\$ 52.944,50	79460 SINAPI
6.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	100,12	R\$ 38,36	R\$ 46,19	R\$ 4.624,54	96113 SINAPI
<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.278,00</b>	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	M2	100,00	R\$ 118,56	R\$ 142,78	R\$ 14.278,00	98546 SINAPI
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.322,83</b>	
8.1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 80X210,0CM	UN	4,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.150,39	R\$ 8.601,56	100694 SINAPI
8.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 90X210,0CM	UN	6,00	R\$ 851,07	R\$ 1.024,94	R\$ 6.149,64	91315 SINAPI

Sónaly das Neves Andrade  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 1 de 2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

8.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM UN PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	R\$ 778,00	R\$ 936,94	R\$ 2.248,65	94805	SINAPI
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	13,00	R\$ 340,00	R\$ 409,46	R\$ 5.322,98	94570	SINAPI
<b>9.0</b>	<b>INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.583,25</b>		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	10,00	R\$ 110,83	R\$ 133,47	R\$ 1.334,70	89957	SINAPI
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 540,33	R\$ 650,71	R\$ 1.301,42	86888	SINAPI
9.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	3,00	R\$ 39,46	R\$ 47,52	R\$ 142,56	89707	SINAPI
9.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE	UN	3,00	R\$ 569,57	R\$ 685,93	R\$ 2.057,79	86924	SINAPI
9.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES	UN	1,00	R\$ 170,55	R\$ 205,39	R\$ 205,39	98102	SINAPI
9.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO	UN	3,00	R\$ 309,92	R\$ 373,23	R\$ 1.119,69	86895	SINAPI
9.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL AF_12/2013	UN	3,00	R\$ 295,41	R\$ 355,76	R\$ 1.067,28	86935	SINAPI
9.8	TORNEIRA CROMADA	UN	4,00	R\$ 90,59	R\$ 109,09	R\$ 436,36	86911	SINAPI
9.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 9,68	R\$ 11,65	R\$ 69,90	86884	SINAPI
9.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM	UN	3,00	R\$ 122,99	R\$ 148,11	R\$ 444,33	01678/ORSE	01678/ORSE
9.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	UN	3,00	R\$ 111,78	R\$ 134,61	R\$ 403,83	01683/ORSE	01683/ORSE
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.075,93</b>		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UN	15,00	R\$ 217,29	R\$ 261,68	R\$ 3.925,20	641	ORSE
10.2	PONTO DE TOMADA	UN	25,00	R\$ 256,95	R\$ 309,44	R\$ 7.736,00	3299	ORSE
10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, COM 1 LÂMPADA	UN	15,00	R\$ 102,30	R\$ 123,19	R\$ 1.847,85	97590	SINAPI
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 424,81	R\$ 511,59	R\$ 511,59	74131/4	SINAPI
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UN	2,00	R\$ 8,67	R\$ 10,44	R\$ 20,88	93653	SINAPI
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	2,00	R\$ 9,02	R\$ 10,86	R\$ 21,72	93654	SINAPI
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 12,69	R\$ 12,69	93657	SINAPI
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.447,01</b>		
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	100,12	R\$ 16,55	R\$ 19,93	R\$ 1.995,39	95240	SINAPI
11.2	CONTRAPISO	M2	100,12	R\$ 27,73	R\$ 33,39	R\$ 3.343,00	87620	SINAPI
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	80,12	R\$ 83,19	R\$ 100,18	R\$ 8.026,42	104162	SINAPI
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	M2	20,00	R\$ 543,15	R\$ 654,11	R\$ 13.082,20	10380/ORSE	10380/ORSE
<b>TOTAL DA OBRA:</b>					<b>R\$</b>	<b>225.283,81</b>		

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

### 1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra e serviços relacionados REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em SOBRADO-PB, propostas pela Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

### 2.0 – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### 3.0 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

#### 4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS

##### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

###### 4.1.1 - DEMOLIÇÕES

Consiste na demolição de alvenarias de blocos furados, alvenarias de blocos maciços, pilares, vigas, e argamassas e revestimentos cerâmicos de forma manual ou mecânica sem aproveitamento de material.

##### 4.2 – ESTRUTURA

###### 4.2.1 - CINTA DE AMARRAÇÃO

Consiste na construção in loco da cinta do tipo canaleta, utilizando duas barras de aço com bitola de 8,0 mm.

###### 4.2.2 - VERGA

Consiste na construção in loco da verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 5,0 mm

###### 4.2.3 - CONTRA-VERGA

Consiste na construção in loco da contra-verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 6,3 mm

##### 4.3 – PAREDES E PAINÉIS

###### 4.3.1 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

2

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificados, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade específica inferior a 20 %.

#### 4.4 - REVESTIMENTO

##### 4.4.1 - CHAPISCO E MASSA ÚNICA APLICADOS EM ALVENARIA

Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) servindo de ponte de aderência para o reboco, massa única no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

##### 4.4.2 - REVESTIMENTO CERÂMICO

Consiste na aplicação de cerâmica na parte interna da edificação, do tipo esmaltada com PEI igual a 3, com dimensões de 20x20 cm, sendo assentadas com argamassa colante do tipo ACIII, em ambiente acima de 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

##### 4.4.3 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX

3

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na aplicação de massa látex, com lixamento para regularização do plano onde foi aplicado, de forma manual, sendo dada duas demãos.

**4.4.4 - PINTURA EPOXI**

Consiste na aplicação de pintura epóxi, sendo dada duas demãos.

**4.4.5 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX**

Consiste na aplicação tinta látex acrílico, aplicada de modo manual, sendo dada duas demãos.

**4.4.6 - PINTURA ESMALTE ACETINADO**

Consiste na aplicação do esmalte acetinado nas superfícies de madeira.

**4.4.7 - FORRO DE GESSO**

Consiste na instalação de placas de forro de gesso em locais devidamente especificados em projeto.

**4.5 - ESQUADRIAS****4.5.1 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER**

As janelas devem seguir o projeto de esquadrias, com 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) o acabamento deverá ser acetinado ou brilhante, com batedor e requadro de 6 a 14 cm com vidros padronizados

4

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

#### 4.5.2 - PORTAS DE MADEIRA MACIÇA

As portas devem seguir o projeto de esquadrias, ser maciças, acabamento pronto para receber pintura, o material do batente deve ser de madeira de lei, incluso alisar com espessura de 1cm e largura de 4,5 cm, e ainda conter a fechadura tipo alavanca.

#### 4.5.3 – JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR

Consiste em janela de alumínio maxim-ar, com fixação de parafusos sobre o contramarco, com vidros, padronizada de acordo com o estabelecido em projeto de esquadrias.

#### 4.5.4 – JANELA DE AÇO BASCULANTE

Consiste em janela de aço basculante, com fixação de parafusos sobre o contramarco, sem vidros, padronizada de acordo com as especificações de projeto de esquadrias.

#### 4.5.5 – VIDROS LISO

Consiste na instalação de vidros liso comuns, em janela do tipo basculante, com espessura de 4 mm.

### 4.6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

#### 4.6.1 - PONTO DE ÁGUA FRIA

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste no fornecimento e instalação (em ramal de água) de pontos de consumo (sub-ramal) com tubulação de PVC com diâmetro de 25 mm, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria.

**4.6.2 – VASO SANITÁRIO**

Consiste na instalação dos vasos sanitário, com caixa acoplada, na cor pré-definida em projeto.

**4.6.3 – VASO SANITÁRIO PCD**

Consiste na instalação dos vasos sanitários PCD, com caixa acoplada, na cor pré-definida em projeto.

**4.6.4 – CAIXA SIFONADA**

Consiste na instalação das caixas sifonadas de pvc, nos ramais de descarga ou de esgoto sanitário.

**4.6.5 - TANQUE SUSPENSO**

Consiste na instalação do tanque suspenso, com capacidade de 18L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de plástico.

**4.6.6 – CAIXA DE GORDURA**

Consiste na instalação da caixa de gordura circular, em concreto pré-moldado.

**4.6.7 - BANCADA DE GRANITO CINZA**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste no assentamento da bancada de granito cinza, com fornecimento e instalação.

**4.6.8 – BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA**

Consiste no assentamento de bancadas de granito verde Ubatuba.

**4.6.9 – CUBA DE EMBUTIR**

Instalação da cuba de embutir de aço inoxidável, tamanho médio, incluso válvula do tipo americana em aço cromado e sifão flexível em pvc.

**4.6.10 – TORNEIRA CROMADA**

Consiste na instalação de torneiras cromadas longas de parede, para pia de cozinha, padrão popular.

**4.6.11 – ENGATE FLEXÍVEL**

Consiste na instalação de engates flexível em plástico branco, com fornecimento e instalação. Nos pontos de acordo com o projeto hidrossanitários.

**4.6.12 - BARRA DE APOIO**

Consiste no assentamento da barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, com comprimento de 0,80 cm.

**4.6.13 – PONTOS DE ESGOTO**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na instalação de pontos de esgoto com tubo de pvc rígido soldável, estabelecido no projeto hidrossanitários.

**4.7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS****4.7.1 – PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Consiste na instalação de novos pontos de iluminação, com instalação de interruptores, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo lâmpada e luminária).

**4.7.2 – PONTO DE TOMADA**

Consiste na instalação de novos pontos de tomadas, incluindo tomadas (2 módulos), caixa elétrica, eletrodutos, cabos, rasgos e chumbamento.

**4.7.3 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE TOMADA**

Consiste na passagem da fiação dos eletrodutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

**4.7.4 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Consiste na passagem da fiação dos eletro-dutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

**4.7.5 - LUMINÁRIA PLAFON**

Consiste no fornecimento e instalação de luminárias tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor incluso 1 lâmpada de 15 W.

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

#### 4.7.6 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

Como também no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento.

#### 4.7.7 - DISJUNTORES

Consiste no fornecimento e instalação de disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal de 10A, 16A, , 32A.

### 4.8 – PAVIMENTAÇÃO

#### 4.8.1 - PISO EM GRANILITE INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

Piso conforme pede as normas regentes, seguindo as especificações de projeto, com material de boa qualidade, Argamassa à base de cimento Portland comum cinza (CP- 32), preferencialmente não sendo de escória de alto-forno ou pozolânico; com granilhas de mármore, de granulometria apropriada com espessura mínima de 8mm. - Junta plástica, perfil I com dimensões e coloração indicada no projeto.

#### 4.8.2 – CONTRAPISO

Consiste na execução do contrapiso em argamassa, com traço de 1:4, aplicado sobre áreas secas sobre lajes, aderido, espessura máxima de 2 cm.

9

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**SEINFRA**

---

#### 4.8.3 – PISO LAMINADO DE MADEIRA

Consiste na execução do piso laminado de madeira, com tráfego intenso, com instalação.

10

*Sônyaly das Neves Andrade*

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

**CREA:161.892.820-1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## ANEXOS

---

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

---

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

---

14

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,80%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-fermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
	VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2.819,31	1,25%	2.819,31	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
2 FUNDAÇÕES	5.053,20	2,24%	5.053,20	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3 ESTRUTURA	8.998,82	3,99%	8.998,82	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4 PAINES E PAREDE	8.378,39	3,72%	8.378,39	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5 ESTRUTURA DE COBERTA	21.741,04	9,65%	21.741,04	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
7 REVESTIMENTO	92.586,03	41,10%	27.775,81	30,00%	64.810,22	70,00%	0,00	0,00%		
9 IMPERMEABILIZAÇÃO	14.278,00	6,34%	0,00	0,00%	7.139,00	50,00%	7.139,00	50,00%		
10 ESQUADRIAS	22.322,83	9,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.322,83	100,00%		
11 INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	8.583,25	3,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.583,25	100,00%		
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.075,93	6,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.075,93	100,00%		
14 PAVIMENTAÇÃO	26.447,01		0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.447,01	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>	<b>225.283,81</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.766,57</b>	<b>33,19%</b>	<b>71.949,22</b>	<b>31,94%</b>	<b>78.568,02</b>	<b>34,88%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>225.283,81</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.766,57</b>	<b>33,19%</b>	<b>146.715,79</b>	<b>65,12%</b>	<b>225.283,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>225.283,81</b>	<b>100,00%</b>

EXECUÇÃO FINANCEIRA

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE
LOCAL	SOBRADO-PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Plisco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,1	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

BDI = 20,43%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Sônyaly das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230583516**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1618928201

Registro: 11143282019PB

Empresa contratada: **SONALY DAS NEVES ANDRADE**

Registro : 0003562280-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: 01.612.553/0001-68

**RUA MANOEL DE SALES**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: 58342000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 178.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Júlio guabiraba**

Nº: S/N

Complemento: **POLICLINICA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: 58342000

Data de Início: **01/12/2023**

Previsão de término: **01/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.143373, -35.237434**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: 01.612.553/0001-68

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	600,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	400,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	400,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA POLICLINICA MENINO JESUS LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SOBRADO-PB. CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20230525377

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Sonaly das Neves Andrade*

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE - CPF: 700.444.854-17**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ: 01.612.553/0001-68**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DY138

Impresso em: 29/12/2023 às 10:05:52 por: , ip: 181.189.62.132

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230583516**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 12/12/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 4195715

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY138  
Impresso em: 29/12/2023 às 10:05:52 por: , ip: 181.189.62.132

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
LOCAL: SOBRADO-PB

Data base nov/23 BDI 24,52%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto				REFERENCIA	
	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI		Preço Total
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					R\$ 2.785,74	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aerea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	M³	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,92	R\$ 111,74	ORSE - 6
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,97	R\$ 504,90	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					R\$ 292,70	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 188,11	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 104,59	R\$ 104,59	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					R\$ 5.994,05	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 659,49	R\$ 102,88	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 680,46	R\$ 1.061,51	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.425,33	R\$ 727,59	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 4.102,07	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					R\$ 3.255,39	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 2.625,32	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 630,07	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					R\$ 3.592,80	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 103356
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					R\$ 14.463,60	
6.1 Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 AGUAS, Incluso Içamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 85,08	R\$ 14.463,60	SINAPI 94213

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

<b>7.0</b>	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>						<b>R\$ 2.698,80</b>		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,94	R\$ 296,40		SINAPI-	87878
7.2	Massa Única, Para Recobimento de Pintura, Em Argamassa Traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 32,16	R\$ 40,04	R\$ 2.402,40		SINAPI-	87529
<b>8.0</b>	<b>Pavimentação</b>						<b>R\$ 13.962,10</b>		
8.1	Contrapiso e piso cimentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 41,43	R\$ 51,58	R\$ 8.768,60		SINAPI-	87690
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m <sup>2</sup> ), diametro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,55	R\$ 5.193,50		SINAPI- INS	7156
<b>9.0</b>	<b>Pinturas e Acabamentos</b>						<b>R\$ 2.306,00</b>		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,53	R\$ 2.306,00		SINAPI-	88489
<b>10.0</b>	<b>Instalação Elétrica</b>						<b>R\$ 1.309,95</b>		
10.1	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 647,29	R\$ 647,29		SINAPI-	101883
10.2	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 331,33	R\$ 662,66		ORSE -	12808
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 50.661,13</b>		

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

**1.0 – APRESENTAÇÃO**

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços relacionados a CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, em SOBRADO-PB, propostas pela Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

**2.0 – NORMAS**

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

**3.0 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS**

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

1

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

**4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS**

**4.1 LOCAÇÃO DE OBRA**

**4.1.1 LOCAÇÃO DE OBRA**

Consiste na execução de gabarito de tábuas corridas pontaletadas com madeiras que possibilite seu reaproveitamento por no mínimo 3 vezes.

**4.1.2 – CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO**

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

O serviço de roçado e destocamento será executado de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a obra. Estes serviços serão efetuados de forma manual e mecânica, conforme a necessidade.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento bem como entulho de qualquer natureza será removido do canteiro de obras.

**4.2 - FUNDAÇÃO**

**4.2.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES**

2

*Sônyaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na escavação das valas para execução de pilares e embasamento com pedra argamassada onde necessário.

**4.2.2 - CONCRETO MAGRO**

O lastro de concreto magro deverá ser mantido constantemente molhado, até 3 dias após a sua execução e ter espessura mínima de 5 cm.

**4.2.3 - ATERRO MANUAL**

Consiste no preenchimento ou recomposição de escavações oriundas da obra.

**4.2.4 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK 25 MPA**

O concreto será adensado até a densidade máxima praticável, para ficar livre de vazios entre agregados graúdos e bolsas de ar, ficando aderido a todas as superfícies das formas e dos materiais embutidos. O adensamento do concreto em estruturas será feito por vibradores do tipo imersão com acionamento elétrico ou pneumático. Deverá haver sempre a disponibilidade de dois vibradores para cada frente de trabalho, ficando sempre um de reserva. Serão tomadas precauções para evitar-se o contato dos tubos vibratórios com as faces das formas. Será evitada vibração excessiva que possa causar segregação e exsudação. Não será permitido empurrar o concreto com o vibrador, devendo serem tomados todos os cuidados relativos a tempo de vibração efetiva, velocidade de imersão e de retirada da agulha, e a conservação da armadura em sua posição inicial. A cura e proteção do concreto deverá ser feita por um método ou combinação de métodos

3

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****SEINFRA**

aprovados pela fiscalização. A contratada deverá ter todos os equipamentos e materiais necessários para uma adequada cura do concreto, disponíveis e prontos para uso no início da concretagem.

**4.3 - ESTRUTURA****4.3.1 CONCRETO ARMADO PARA PILARES, FCK 25**

Consiste na lançamento, fabricação, montagem, desmontagem e armação dos pilares (concreto incluso).

Deverá usar concreto com classe de resistência C25.

**4.3.2 CONCRETO ARMADO PARA VIGAS, FCK 25**

Consiste na lançamento, fabricação, montagem, desmontagem e armação dos pilares (concreto incluso).

Deverá usar concreto com classe de resistência C25.

**4.3.3 LAJE PRE MOLDADA**

Consiste em elementos estruturais de uma edificação com função de disseminar as cargas para as vigas e pilares.

**4.4 – SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL****4.4.1 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ**

4

*Sónaly das Neves Andrade***SÓNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificados, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade específica inferior a 20 %.

**4.4.2 ELEMENTO VAZADO (COBOGO) DE CIMENTO**

Consiste na execução de fechamento de elementos de concreto que permita a passagem de iluminação e ventilação.

As formas e dimensões dos elementos vazados devem estar de acordo com o projeto ou acordado com o fiscal.

Deverá ser assentado com argamassa traço 1:5 (cimento e areia) e com juntas de 1cm.

**4.4.3 ALAMBRADO**

Consiste na execução de fechamento de elementos de concreto que permita a passagem de iluminação e ventilação.

O Alambração é feito de tubos de aço galvanizado de 2 (Duas) polegadas, altura de 2 metros. E costurado em arame com tela galvanizada fio 14 BWG e malha quadrada 5x5 cm.

5

*Sônaly das Neves Andrade***SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

**4.6 - REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS**

Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) e massa única no traço 1:2:8(cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

**4.7 – SISTEMAS DE PISOS**

Será realizado uma camada de lastro de concreto (e= 5cm) no traço 1:4:8, sobre o mesmo executará um contrapiso de regularização em argamassa (e =3cm) no traço 1:4 (cimento e areia) e subseqüentemente a execução do piso granilite polido.

**4.8 - PINTURAS DE ACABAMENTOS**

Algumas paredes receberão revestimento cerâmico esmaltada, PEI igual 3 e assentadas com argamassa colante do tipo ACIII.

As paredes que receberão pinturas, deverão ser emassadas com massa corrida a base de pva e lixadas, deverá ser aplicado 2 demãos de massa corrida.

As superfícies das paredes internas serão pintadas com tinta látex em duas demãos para a obtenção de um melhor acabamento.

Todas as superfícies de esquadrias de madeira, receberão pintura em esmalte sintético, na cor a ser definida.

6

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Na estrutura metálica será necessário a aplicação de anti-corrosivo antes da pintura com esmalte sintético.

**4.10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Será executada a instalação dos pontos de tomada e iluminação e demais componentes das instalações elétricas, conforme as normas da ABNT e da concessionária local. Como também a entrada de energia provisória padrão energisa.

7

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA)

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

Data base nov/23 BDI 24,52%

Discriminação dos serviços (Mão-de-Obra)	Previsto					REFERENCIA
	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0 Serviços Preliminares</b>					<b>R\$ 2.785,74</b>	
1.1 Entrada de Energia Elétrica Aerea Trifásica 50A	Unid	1,00	R\$ 1.741,97	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	SINAPI - 101509
1.2 Demolição de alvenaria	M³	3,20	R\$ 28,05	R\$ 34,92	R\$ 111,74	ORSE - 6
1.3 Capina e Limpeza Manual do Terreno.	m²	170,00	R\$ 2,39	R\$ 2,97	R\$ 504,90	SINAPI - 98524
<b>2.0 Movimento de Terra para Fundações</b>					<b>R\$ 292,70</b>	
2.1 Escavação Manual de Vala com Profundidade Menor ou Igual a 1,30M.	m³	2,34	R\$ 64,56	R\$ 80,39	R\$ 188,11	SINAPI - 93358
2.2 Aterro Manual e compactação mecanizada	m³	1,00	R\$ 84,00	R\$ 104,59	R\$ 104,59	SINAPI - 94342
<b>3.0 Fundações</b>					<b>R\$ 5.994,05</b>	
3.1 Concreto Magro para Lastro, Traço 1:4,5:4,5 (Cimento/ Areia Média/ Brita 1).	m³	0,16	R\$ 529,63	R\$ 659,49	R\$ 102,88	SINAPI - 102479
3.2 Execução de Embasamento em Alvenaria de 1 vez.	m³	1,56	R\$ 546,47	R\$ 680,46	R\$ 1.061,51	SEINFRA-CE C0056
3.3 Execução de Estrutura de Sapatas Rígidas (Incluso Fabricação, Montagem, Desmontagem de Forma/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-50 de 6,3MM/ Concretagem de Sapatas, FCK 30MPA, Lançamento, Adensamento e Acabamento/ Armação da Sapata utilizando Aço CA-60 de 5,0MM).	m³	0,30	R\$ 1.947,75	R\$ 2.425,33	R\$ 727,59	COMPOSIÇÃO PROPIA
3.4 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas Baldrame).	m³	1,13	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 4.102,07	SINAPI - 104486
<b>4.0 Superestrutura</b>					<b>R\$ 3.255,39</b>	
4.1 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Vigas).	m³	0,72	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 2.625,32	SINAPI - 104486
4.2 Execução de Estruturas de Concreto Armado Convencional, FCK = 25 MPA (Pilares).	m³	0,17	R\$ 2.928,28	R\$ 3.646,29	R\$ 630,07	SINAPI - 104486
<b>5.0 Sistema de Vedação Vertical</b>					<b>R\$ 3.592,80</b>	
5.1 Alvenaria de Vedação de Blocos Cerâmicos Furados Na Horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM).	m²	50,00	R\$ 45,00	R\$ 56,03	R\$ 2.801,50	SINAPI - 103356
5.2 Cobogó Cimento, Tipo Veneziana.	m²	5,00	R\$ 127,10	R\$ 158,26	R\$ 791,30	SINAPI - 101162
<b>6.0 Sistema de Coberta</b>					<b>R\$ 14.463,60</b>	
6.1 Telhamento com Telha de Aço/Alumínio E=0,5MM, com Até 2 ÁGUAS, Incluso Içamento.	m²	170,00	R\$ 68,33	R\$ 85,08	R\$ 14.463,60	SINAPI 94213

*Sónaly das Neves Andrade*

SÓNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

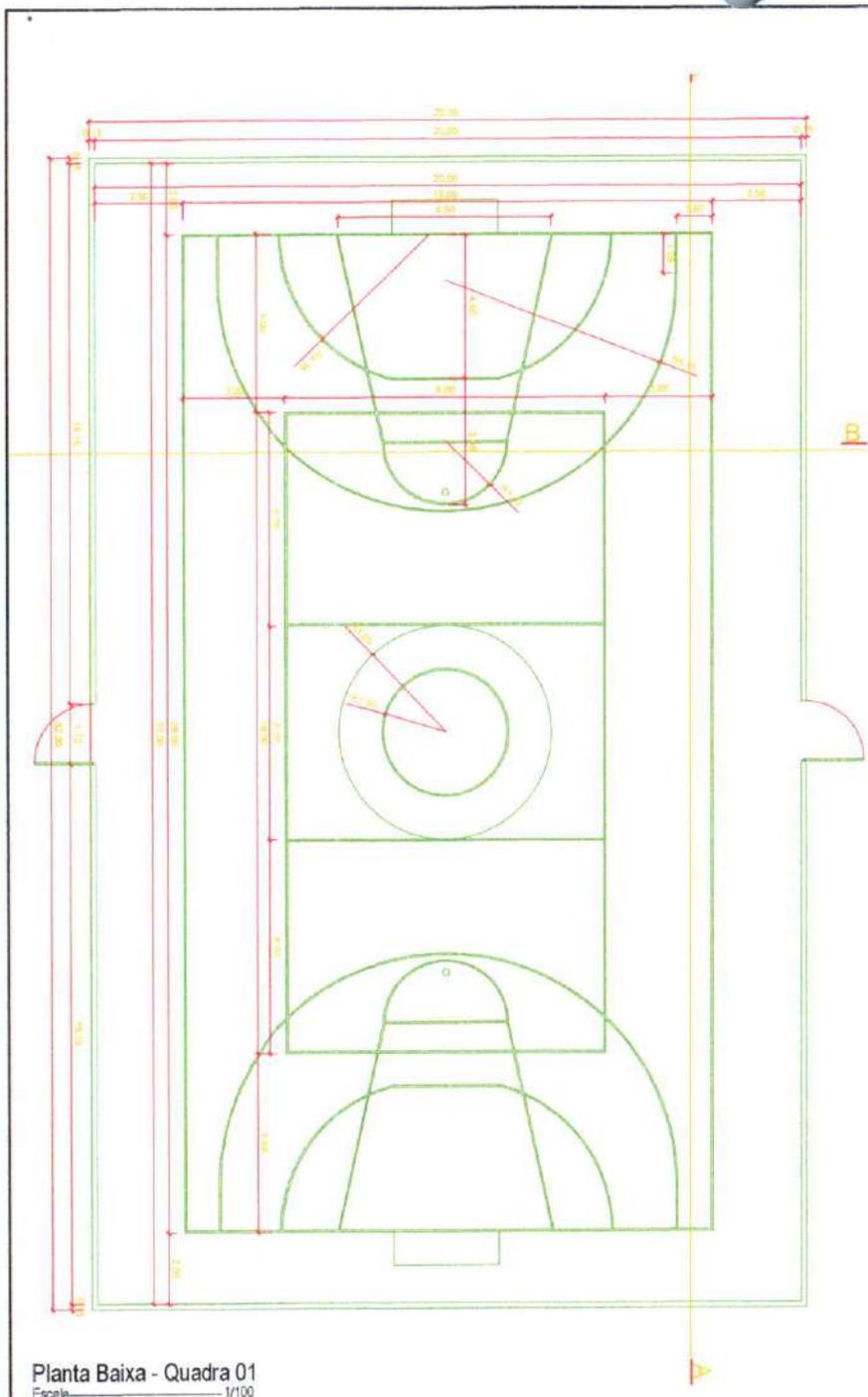
Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

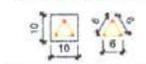
7.0	<b>Revestimentos Internos e Externos</b>					R\$	2.698,80		
7.1	Chapisco Aplicado em Alvenarias e Estruturas de Concreto Internas, Argamassa Traço 1:3.	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 3,97	R\$ 4,94	R\$	296,40	SINAPI-	87878
7.2	Massa Única, Para Recebimento de Pintura. Em Argamassa Traço 1:2:8	m <sup>2</sup>	60,00	R\$ 32,16	R\$ 40,04	R\$	2.402,40	SINAPI-	87529
8.0	<b>Pavimentação</b>					R\$	13.962,10		
8.1	Contrapiso e piso cimentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 41,43	R\$ 51,58	R\$	8.768,60	SINAPI-	87690
8.2	Tela de aço soldada, nervurada, CA-60, Q-196,(3,11 Kg/m <sup>2</sup> ), diâmetro do fio = 5,0 mm largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 X 10 cm	m <sup>2</sup>	170,00	R\$ 24,54	R\$ 30,55	R\$	5.193,50	SINAPI- INS	7156
9.0	<b>Pinturas e Acabamentos</b>					R\$	2.306,00		
9.1	Aplicação Manual de Pintura com Tinta Látex PVA em Paredes, Duas Demãos.	m <sup>2</sup>	200,00	R\$ 9,26	R\$ 11,53	R\$	2.306,00	SINAPI-	88489
10.0	<b>Instalação Elétrica</b>					R\$	1.309,95		
10.1	Quadro de Distribuição de Energia de Embutir para 18 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barreamento Trifásico e Neutro. Fornecimento e	Unid	1,00	R\$ 519,83	R\$ 647,29	R\$	647,29	SINAPI-	101883
10.2	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt.	Unid	2,00	R\$ 266,09	R\$ 331,33	R\$	662,66	ORSE -	12808
<b>TOTAL</b>						R\$	<b>50.661,13</b>		

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



Planta Baixa - Quadra 01  
Escala: 1/100

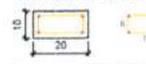
- CINTA SUPERIOR: (PERIMETRO = 101,20m)



3 N1 Ø 6.3-C=10.120.00  
875 N2 Ø 4.2 c/15-C=23

ACO	Pratido	ÁREA (m²)	ESTRUC.	COMPR.	TOTAL (m)	PERÍMETRO	PERCENT.
CA-10	1	4.20	3.30	16.120.00	36.380.00	9.240	19.20
LA-10	2	7.00	675.00	27.00	682.00	6.104	22.04

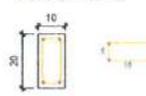
- CINTA INFERIOR: (PERIMETRO = 104,90m)



4 N1 Ø 6.3-C=10.460.00  
698 N2 Ø 5.0 c/15-C=50

ACO	Pratido	ÁREA (m²)	ESTRUC.	COMPR.	TOTAL (m)	PERÍMETRO	PERCENT.
CA-20	1	5.30	4.00	19.460.00	41.880.00	11.000	102.51
LA-20	2	7.00	698.00	11.00	710.00	6.104	11.74

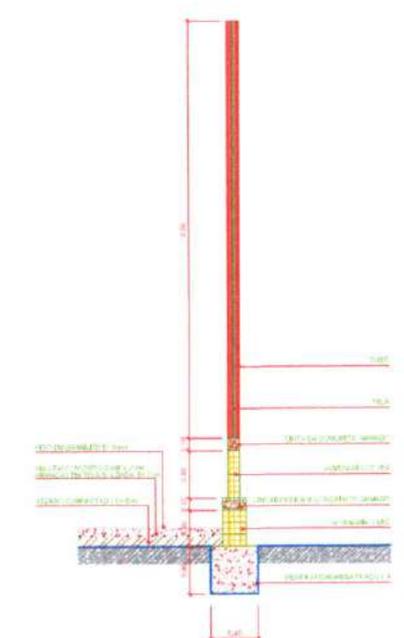
- Pilares 20 x 10 - 51x



4 N1 Ø 6.3-C=125.00  
10 N2 Ø 5.0 c/12-C=50

ACO	Pratido	ÁREA (m²)	ESTRUC.	COMPR.	TOTAL (m)	PERÍMETRO	PERCENT.
CA-10	1	0.20	204.00	125.00	329.00	8.240	12.84
LA-10	2	1.20	612.00	42.00	654.00	6.184	28.27

Estrutural - Quadra 01  
Escala: 1/20



Detalhe 01 - Quadra 01  
Escala: 1/50

Proprietário: \_\_\_\_\_  
Resp. Técnico: \_\_\_\_\_

Prancha	01/02			Prefeitura Municipal de Sobrado - PB	
				Cobertura	
Desenho	Data	Responsável	Rubrica		
Projeto		Soneily Andraes - CREA 161.892.820-1			
Cópia					
Escala	1/100	Desenho			
	1/100	Planta Baixa - Quadra 01			
	1/100	Detalhes estruturais			
	1/20	Detalhe 01			
	1/50				



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA : CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO		PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
		VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1	Serviços Preliminares	2.785,74	5,50%	2.785,74	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
2	Movimento de Terra para Fundações	292,70	0,58%	292,70	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3	Fundações	5.994,05	11,83%	5.994,05	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4	Superestrutura	3.255,39	6,43%	3.255,39	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5	Sistema de Vedação Vertical	3.592,80	7,09%	0,00	0,00%	3.592,80	100,00%	0,00	0,00%		
7	Sistema de Coberta	14.463,60	28,55%	0,00	0,00%	14.463,60	100,00%	0,00	0,00%		
9	Revestimentos Internos e Externos	2.698,80	5,33%	0,00	0,00%	2.698,80	100,00%	0,00	0,00%		
10	Pavimentação	13.962,10	27,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	13.962,10	100,00%		
11	Pinturas e Acabamentos	2.306,00	4,55%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.306,00	100,00%		
13	Instalação Elétrica	1.309,95	2,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.309,95	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>		50.661,13	100,00%	12.327,88	24,33%	20.755,20	40,97%	17.578,05	34,70%	0,00	0,00%
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		50.661,13	100,00%	12.327,88	24,33%	33.083,08	65,30%	50.661,13	100,00%	50.661,13	100,00%

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCAL	SOBRADO-PB

Item componente do BDI	CALCULO DE BDI % Informado	Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = 24,52\%$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OB			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA COM PISO CIMENTADO NA SEDE DA SECRETARIA DE

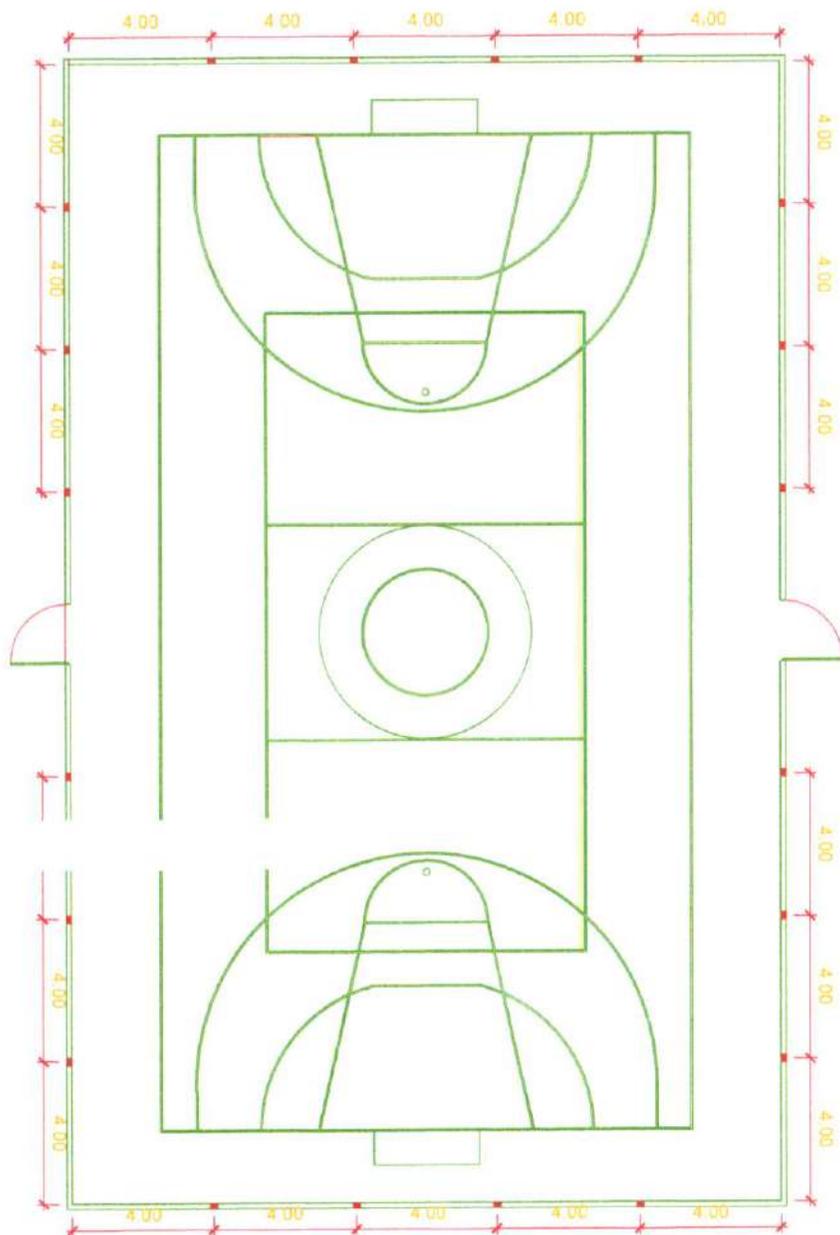
**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0.50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-enfermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>		<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>	

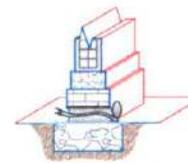
*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

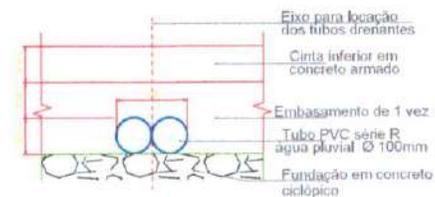
Página 1 de 2



Planta de Localização das saídas de água  
Escala 1/100



Detalhe perspectivo - Tubos de Drenagem  
Escala 1/20



Vista Frontal - Tubos de Drenagem  
Escala 1/20

Legenda

- tubos para escoamento
- obs. cada símbolo equivale a 2 tubos Ø 100mm

Proprietário

Resp. Técnico

Prancha		Prefeitura Municipal de Sobrado - PB	
02/02		cobertura	
		Planta de Escoamento de águas Pluviais	
Desenho	Data	Responsável	Rubrica
Projeto		Sonaly Andrade - CREA 161.892.820-1	
Cópia			
Escala	Desenhos		
1/100	Planta de localização de saída de água		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Local: SOBRADO-PB

BDI 20,43%

DATA BASE: nov/23

ITEM	Descrição dos Serviços do Orçamento	Previsto no Orçamento					Referência
		Unid	Qtde	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.819,31</b>	
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	29,97	R\$ 50,73	R\$ 61,09	R\$ 1.830,86	97625 SINAPI
1.2	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS	M2	27,29	R\$ 8,69	R\$ 10,46	R\$ 285,45	97631 SINAPI
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M	100,00	R\$ 5,84	R\$ 7,03	R\$ 703,00	4176 ORSE
<b>2.0</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.053,20</b>	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	7,38	R\$ 64,56	R\$ 77,74	R\$ 573,72	93358 SINAPI
2.2	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,92	R\$ 330,75	R\$ 398,32	R\$ 1.959,73	95467 ORSE
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO	M3	4,92	R\$ 339,77	R\$ 409,18	R\$ 2.013,16	C4592 SEINFRA CE
2.4	REATERRO MANUAL	M3	1,64	R\$ 13,84	R\$ 16,66	R\$ 27,32	68 ORSE
2.5	CONCRETAGEM DE SAPATA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, ACABAMENTO E AÇO	M3	0,75	R\$ 530,63	R\$ 639,03	R\$ 479,27	COMP1 SINAPI
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.998,82</b>	
<b>3.1</b>	<b>PILARES DE CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.652,44</b>	
3.1.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	6,48	R\$ 2.781,91	R\$ 3.350,25	R\$ 21.709,62	104485 SINAPI
<b>3.2</b>	<b>VIGAS EM CONCRETO ARMADO</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.747,20</b>	
3.2.1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA	M3	0,82	R\$ 2.781,91	R\$ 3.350,25	R\$ 2.747,20	104485 SINAPI
<b>3.4</b>	<b>VERGAS E CONTRAVERGAS</b>				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.599,18</b>	
3.4.1	VERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 58,07	R\$ 69,93	R\$ 881,11	93192 SINAPI
3.4.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO	M	12,60	R\$ 47,33	R\$ 56,99	R\$ 718,07	93190 SINAPI
<b>4.0</b>	<b>PAINES E PAREDE</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.378,39</b>	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	M2	144,48	R\$ 48,16	R\$ 57,99	R\$ 8.378,39	103322 SINAPI
<b>5.0</b>	<b>ESTRUTURA DE COBERTA</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.741,04</b>	
5.1	LAJE PRE-MOLDADA	M2	100,12	R\$ 126,75	R\$ 152,64	R\$ 15.282,31	145 ORSE
5.2	TRAMA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	100,12	R\$ 18,36	R\$ 22,11	R\$ 2.213,65	92543 SINAPI
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM	M2	100,12	R\$ 35,21	R\$ 42,40	R\$ 4.245,08	4722 ORSE
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.586,03</b>	
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA	M2	288,96	R\$ 5,37	R\$ 6,46	R\$ 1.866,68	87894 SINAPI
6.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	M2	288,96	R\$ 45,26	R\$ 54,50	R\$ 15.748,32	87797 SINAPI
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO	M2	40,00	R\$ 57,99	R\$ 69,83	R\$ 2.793,20	99195 SINAPI
6.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	780,00	R\$ 13,87	R\$ 16,70	R\$ 13.026,00	88497 SINAPI
6.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	60,69	R\$ 21,66	R\$ 26,08	R\$ 1.582,79	73739/1 SINAPI
6.7	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	1.890,20	R\$ 23,26	R\$ 28,01	R\$ 52.944,50	79460 SINAPI
6.8	FORRO EM PLACAS DE GESSO	M2	100,12	R\$ 38,36	R\$ 46,19	R\$ 4.624,54	96113 SINAPI
<b>7.0</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.278,00</b>	
7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA	M2	100,00	R\$ 118,56	R\$ 142,78	R\$ 14.278,00	98546 SINAPI
<b>8.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.322,83</b>	
8.1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 80X210,0CM	UN	4,00	R\$ 1.785,60	R\$ 2.150,39	R\$ 8.601,56	100694 SINAPI
8.2	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA, 90X210,0CM	UN	6,00	R\$ 851,07	R\$ 1.024,94	R\$ 6.149,64	91315 SINAPI

Sónaly das Neves Andrade  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 1 de 2



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

8.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM UN PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	R\$ 778,00	R\$ 936,94	R\$ 2.248,65	94805	SINAPI
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	13,00	R\$ 340,00	R\$ 409,46	R\$ 5.322,98	94570	SINAPI
<b>9.0</b>	<b>INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.583,25</b>		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA	UN	10,00	R\$ 110,83	R\$ 133,47	R\$ 1.334,70	89957	SINAPI
9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	UN	2,00	R\$ 540,33	R\$ 650,71	R\$ 1.301,42	86888	SINAPI
9.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA	UN	3,00	R\$ 39,46	R\$ 47,52	R\$ 142,56	89707	SINAPI
9.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE	UN	3,00	R\$ 569,57	R\$ 685,93	R\$ 2.057,79	86924	SINAPI
9.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES	UN	1,00	R\$ 170,55	R\$ 205,39	R\$ 205,39	98102	SINAPI
9.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO	UN	3,00	R\$ 309,92	R\$ 373,23	R\$ 1.119,69	86895	SINAPI
9.7	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL AF_12/2013	UN	3,00	R\$ 295,41	R\$ 355,76	R\$ 1.067,28	86935	SINAPI
9.8	TORNEIRA CROMADA	UN	4,00	R\$ 90,59	R\$ 109,09	R\$ 436,36	86911	SINAPI
9.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 9,68	R\$ 11,65	R\$ 69,90	86884	SINAPI
9.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM	UN	3,00	R\$ 122,99	R\$ 148,11	R\$ 444,33	01678/ORSE	01678/ORSE
9.11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM	UN	3,00	R\$ 111,78	R\$ 134,61	R\$ 403,83	01683/ORSE	01683/ORSE
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.075,93</b>		
10.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO	UN	15,00	R\$ 217,29	R\$ 261,68	R\$ 3.925,20	641	ORSE
10.2	PONTO DE TOMADA	UN	25,00	R\$ 256,95	R\$ 309,44	R\$ 7.736,00	3299	ORSE
10.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, COM 1 LÂMPADA	UN	15,00	R\$ 102,30	R\$ 123,19	R\$ 1.847,85	97590	SINAPI
10.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES	UN	1,00	R\$ 424,81	R\$ 511,59	R\$ 511,59	74131/4	SINAPI
10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	UN	2,00	R\$ 8,67	R\$ 10,44	R\$ 20,88	93653	SINAPI
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A	UN	2,00	R\$ 9,02	R\$ 10,86	R\$ 21,72	93654	SINAPI
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A	UN	1,00	R\$ 10,54	R\$ 12,69	R\$ 12,69	93657	SINAPI
<b>11.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.447,01</b>		
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M2	100,12	R\$ 16,55	R\$ 19,93	R\$ 1.995,39	95240	SINAPI
11.2	CONTRAPISO	M2	100,12	R\$ 27,73	R\$ 33,39	R\$ 3.343,00	87620	SINAPI
11.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	80,12	R\$ 83,19	R\$ 100,18	R\$ 8.026,42	104162	SINAPI
11.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA PLL OU SIMILAR	M2	20,00	R\$ 543,15	R\$ 654,11	R\$ 13.082,20	10380/ORSE	10380/ORSE
<b>TOTAL DA OBRA:</b>					<b>R\$</b>	<b>225.283,81</b>		

*Sónaly das Neves Andrade*  
SÓNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

### 1.0 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra e serviços relacionados REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, em SOBRADO-PB, propostas pela Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA deste Município.

No caso de dúvidas, os proponentes deverão procurar a SEINFRA desta municipalidade, devendo todas as dúvidas serem sanadas antes da apresentação das propostas.

### 2.0 – NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### 3.0 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na Engenharia, em estrita consonância com as NORMAS TÉCNICAS em vigor.

A aplicação dos materiais será supervisionada pela fiscalização, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior à especificada. Em caso de dúvida, a fiscalização poderá exigir ensaios ou demais comprovações necessárias.

Durante as obras, a Prefeitura manterá fiscalização de acompanhamento que será responsável por dirimir as dúvidas surgidas, bem como dar ao executor as informações e detalhes na realização dos trabalhos.

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

#### 4.0- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS POR ETAPAS

##### 4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

###### 4.1.1 - DEMOLIÇÕES

Consiste na demolição de alvenarias de blocos furados, alvenarias de blocos maciços, pilares, vigas, e argamassas e revestimentos cerâmicos de forma manual ou mecânica sem aproveitamento de material.

##### 4.2 – ESTRUTURA

###### 4.2.1 - CINTA DE AMARRAÇÃO

Consiste na construção in loco da cinta do tipo canaleta, utilizando duas barras de aço com bitola de 8,0 mm.

###### 4.2.2 - VERGA

Consiste na construção in loco da verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 5,0 mm

###### 4.2.3 - CONTRA-VERGA

Consiste na construção in loco da contra-verga do tipo canaleta, para vãos de até 1,5 m com aço de bitola 6,3 mm

##### 4.3 – PAREDES E PAINÉIS

###### 4.3.1 - ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, MEIA VEZ

Será executada parede de fechamento com tijolos cerâmicos furados, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

2

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Os tijolos serão de primeira qualidade com dimensões uniforme e não vitrificadas, apresentando faces planas e arestas vivas, com porosidade específica inferior a 20 %.

**4.4 - REVESTIMENTO****4.4.1 - CHAPISCO E MASSA ÚNICA APLICADOS EM ALVENARIA**

Consiste na execução de chapisco no traço 1:3 (cimento e areia) servindo de ponte de aderência para o reboco, massa única no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) nas elevações em alvenaria. As superfícies deverão ser bem desempenadas, não se admitindo espessura menor que 0,015m e maior que 0,025m. Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.

**4.4.2 - REVESTIMENTO CERÂMICO**

Consiste na aplicação de cerâmica na parte interna da edificação, do tipo esmaltada com PEI igual a 3, com dimensões de 20x20 cm, sendo assentadas com argamassa colante do tipo ACIII, em ambiente acima de 5 m<sup>2</sup> na altura inteira das paredes.

**4.4.3 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX**

3

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na aplicação de massa látex, com lixamento para regularização do plano onde foi aplicado, de forma manual, sendo dada duas demãos.

**4.4.4 - PINTURA EPOXI**

Consiste na aplicação de pintura epóxi, sendo dada duas demãos.

**4.4.5 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX**

Consiste na aplicação tinta látex acrílico, aplicada de modo manual, sendo dada duas demãos.

**4.4.6 - PINTURA ESMALTE ACETINADO**

Consiste na aplicação do esmalte acetinado nas superfícies de madeira.

**4.4.7 - FORRO DE GESSO**

Consiste na instalação de placas de forro de gesso em locais devidamente especificados em projeto.

**4.5 - ESQUADRIAS****4.5.1 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER**

As janelas devem seguir o projeto de esquadrias, com 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco) o acabamento deverá ser acetinado ou brilhante, com batedor e requadro de 6 a 14 cm com vidros padronizados

4

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

**4.5.2 - PORTAS DE MADEIRA MACIÇA**

As portas devem seguir o projeto de esquadrias, ser maciças, acabamento pronto para receber pintura, o material do batente deve ser de madeira de lei, incluso alisar com espessura de 1cm e largura de 4,5 cm, e ainda conter a fechadura tipo alavanca.

**4.5.3 – JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR**

Consiste em janela de alumínio maxim-ar, com fixação de parafusos sobre o contramarco, com vidros, padronizada de acordo com o estabelecido em projeto de esquadrias.

**4.5.4 – JANELA DE AÇO BASCULANTE**

Consiste em janela de aço basculante, com fixação de parafusos sobre o contramarco, sem vidros, padronizada de acordo com as especificações de projeto de esquadrias.

**4.5.5 – VIDROS LISO**

Consiste na instalação de vidros liso comuns, em janela do tipo basculante, com espessura de 4 mm.

**4.6 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

**4.6.1 - PONTO DE ÁGUA FRIA**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****SEINFRA**

Consiste no fornecimento e instalação (em ramal de água) de pontos de consumo (sub-ramal) com tubulação de PVC com diâmetro de 25 mm, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria.

**4.6.2 – VASO SANITÁRIO**

Consiste na instalação dos vasos sanitário, com caixa acoplada, na cor pré-definida em projeto.

**4.6.3 – VASO SANITÁRIO PCD**

Consiste na instalação dos vasos sanitários PCD, com caixa acoplada, na cor pré-definida em projeto.

**4.6.4 – CAIXA SIFONADA**

Consiste na instalação das caixas sifonadas de pvc, nos ramais de descarga ou de esgoto sanitário.

**4.6.5 - TANQUE SUSPENSO**

Consiste na instalação do tanque suspenso, com capacidade de 18L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em pvc, válvula plástica e torneira de plástico.

**4.6.6 – CAIXA DE GORDURA**

Consiste na instalação da caixa de gordura circular, em concreto pré-moldado.

**4.6.7 - BANCADA DE GRANITO CINZA**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste no assentamento da bancada de granito cinza, com fornecimento e instalação.

**4.6.8 – BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA**

Consiste no assentamento de bancadas de granito verde Ubatuba.

**4.6.9 – CUBA DE EMBUTIR**

Instalação da cuba de embutir de aço inoxidável, tamanho médio, incluso válvula do tipo americana em aço cromado e sifão flexível em pvc.

**4.6.10 – TORNEIRA CROMADA**

Consiste na instalação de torneiras cromadas longas de parede, para pia de cozinha, padrão popular.

**4.6.11 – ENGATE FLEXÍVEL**

Consiste na instalação de engates flexível em plástico branco, com fornecimento e instalação. Nos pontos de acordo com o projeto hidrossanitários.

**4.6.12 - BARRA DE APOIO**

Consiste no assentamento da barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, com comprimento de 0,80 cm.

**4.6.13 – PONTOS DE ESGOTO**

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

Consiste na instalação de pontos de esgoto com tubo de pvc rígido soldável, estabelecido no projeto hidrossanitários.

**4.7 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**4.7.1 – PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Consiste na instalação de novos pontos de iluminação, com instalação de interruptores, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo lâmpada e luminária).

**4.7.2 – PONTO DE TOMADA**

Consiste na instalação de novos pontos de tomadas, incluindo tomadas (2 módulos), caixa elétrica, eletrodutos, cabos, rasgos e chumbamento.

**4.7.3 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE TOMADA**

Consiste na passagem da fiação dos eletrodutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

**4.7.4 - REPOSIÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO**

Consiste na passagem da fiação dos eletro-dutos até os pontos de iluminação incluindo o assentamento das caixas. Incluindo interruptor.

**4.7.5 - LUMINÁRIA PLAFON**

Consiste no fornecimento e instalação de luminárias tipo plafon redondo com vidro fosco de sobrepor incluso 1 lâmpada de 15 W.

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

SEINFRA

#### 4.7.6 - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Consiste no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro.

Como também no fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, sem barramento.

#### 4.7.7 - DISJUNTORES

Consiste no fornecimento e instalação de disjuntores monopolares tipo DIN, corrente nominal de 10A, 16A, , 32A.

### 4.8 – PAVIMENTAÇÃO

#### 4.8.1 - PISO EM GRANILITE INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS

Piso conforme pede as normas regentes, seguindo as especificações de projeto, com material de boa qualidade, Argamassa à base de cimento Portland comum cinza (CP- 32), preferencialmente não sendo de escória de alto-forno ou pozolânico; com granilhas de mármore, de granulometria apropriada com espessura mínima de 8mm. - Junta plástica, perfil I com dimensões e coloração indicada no projeto.

#### 4.8.2 – CONTRAPISO

Consiste na execução do contrapiso em argamassa, com traço de 1:4, aplicado sobre áreas secas sobre lajes, aderido, espessura máxima de 2 cm.

9

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**SEINFRA**

---

#### 4.8.3 – PISO LAMINADO DE MADEIRA

Consiste na execução do piso laminado de madeira, com tráfego intenso, com instalação.

10

*Sônyaly das Neves Andrade*

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

**CREA:161.892.820-1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## ANEXOS

---

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## ORÇAMENTO E CRONOGRAMA

---

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

SEINFRA

---

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

---

14

*Sônyly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (HORISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	0,00%	<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
		A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0.50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,80%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	15,08%	B1	Repouso semanal e feriados
	4,31%	B2	Feriados
	0,90%	B3	Auxílio-fermidade
	10,86%	B4	13º Salário
	0,08%	B5	Licença-paternidade
	0,72%	B6	Faltas justificadas
	2,05%	B7	Dias de chuvas
	0,12%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	7,95%	B9	Férias gozadas
<b>42,10%</b>	0,03%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	5,35%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,28%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	6,00%	C3	Férias indenizadas
	5,32%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>17,40%</b>	0,45%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	7,07%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>7,55%</b>	0,48%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>83,85%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS (MENSALISTA)**

TAXAS		ITEM	DISCRIMINAÇÃO
		<b>A.</b>	<b>Encargos sociais básicos</b>
	0,00%	A1	Previdência Social (INSS)
	8,00%	A2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), inclusive percentual relativo à Lei Complementar 110/01 (0,50%)
	2,50%	A3	Salário-Educação
	1,50%	A4	Serviço Social da Indústria - (SESI)
	1,00%	A5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - (SENAI)
	0,60%	A6	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa - (SEBRAE)
	0,20%	A7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - (INCRA)
	3,00%	A8	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)
<b>16,80%</b>	0,00%	A9	SECONCI
		<b>B.</b>	<b>Encargos sociais que recebem as incidências de A</b>
	0,00%	B1	Repouso semanal e feriados
	0,00%	B2	Feriados
	0,69%	B3	Auxílio-enfermidade
	6,33%	B4	13º Salário
	0,06%	B5	Licença-paternidade
	0,56%	B6	Faltas justificadas
	0,00%	B7	Dias de chuvas
	0,09%	B8	Auxílio Acidente de Trabalho
	5,10%	B9	Férias gozadas
<b>12,85%</b>	0,02%	B10	Salário maternidade
		<b>C.</b>	<b>Encargos sociais que não recebem incidências globais de A</b>
	3,10%	C1	Aviso-prévio indenizado
	0,22%	C2	Aviso-prévio trabalhado
	3,61%	C3	Férias indenizadas
	4,08%	C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa
<b>11,36%</b>	0,35%	C5	Indenização Adicional
	0,00%	<b>D.</b>	<b>Taxas das reincidências</b>
	2,66%	D1	Reincidência de A sobre B
<b>3,02%</b>	0,36%	D2	Reincidência de A-A9 sobre C3 e Reincidência de A-A2 sobre C1
<b>44,03%</b>			<b>PERCENTAGEM TOTAL (A+B+C+D)</b>

*Sônaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE  
CREA:161.892.820-1

Página 2 de 2



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOCAL: SOBRADO-PB

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	PREVISTO		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
	VALOR TOTAL	ETAPA (%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)	VALOR PERÍODO	(%)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2.819,31	1,25%	2.819,31	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
2 FUNDAÇÕES	5.053,20	2,24%	5.053,20	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
3 ESTRUTURA	8.998,82	3,99%	8.998,82	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4 PAINES E PAREDE	8.378,39	3,72%	8.378,39	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
5 ESTRUTURA DE COBERTA	21.741,04	9,65%	21.741,04	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
7 REVESTIMENTO	92.586,03	41,10%	27.775,81	30,00%	64.810,22	70,00%	0,00	0,00%		
9 IMPERMEABILIZAÇÃO	14.278,00	6,34%	0,00	0,00%	7.139,00	50,00%	7.139,00	50,00%		
10 ESQUADRIAS	22.322,83	9,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	22.322,83	100,00%		
11 INSTAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	8.583,25	3,81%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	8.583,25	100,00%		
13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	14.075,93	6,25%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	14.075,93	100,00%		
14 PAVIMENTAÇÃO	26.447,01		0,00	0,00%	0,00	0,00%	26.447,01	100,00%		
<b>SUBTOTALS</b>	<b>225.283,81</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.766,57</b>	<b>33,19%</b>	<b>71.949,22</b>	<b>31,94%</b>	<b>78.568,02</b>	<b>34,88%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>	<b>225.283,81</b>	<b>88,26%</b>	<b>74.766,57</b>	<b>33,19%</b>	<b>146.715,79</b>	<b>65,12%</b>	<b>225.283,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>225.283,81</b>	<b>100,00%</b>

EXECUÇÃO FINANCEIRA

*Sónaly das Neves Andrade*

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1

Página 1 de 1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE
LOCAL	SOBRADO-PB

Item componente do BDI	% Informado	Construção e Reforma de quaisquer			Rodovias e Ferrovias			Abastecimento de			Fornecimento de			Construção e			Portuárias, Marítimas			
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Plisco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	7,1	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Tributação Utilizada: PIS (0,65%), COFINS (3,0%) e ISS (5,0% sobre a parcela correspondente à M.O. 50,0% - totalizando 2,50%
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$\text{BDI} = 20,43\%$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água,	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e	11,80	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO

Sônyaly das Neves Andrade

SÔNALY DAS NEVES ANDRADE

CREA:161.892.820-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230583516**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1618928201

Registro: 11143282019PB

Empresa contratada: **SONALY DAS NEVES ANDRADE**

Registro : 0003562280-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: 01.612.553/0001-68

**RUA MANOEL DE SALES**

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: 58342000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 178.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Júlio guabiraba**

Nº: S/N

Complemento: **POLICLINICA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SOBRADO**

UF: **PB**

CEP: 58342000

Data de Início: **01/12/2023**

Previsão de término: **01/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-7.143373, -35.237434**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

CPF/CNPJ: 01.612.553/0001-68

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	600,00	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	600,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	400,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO	400,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DA POLICLINICA MENINO JESUS LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SOBRADO-PB. CONFORME ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº PB20230525377

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Sonaly das Neves Andrade*

**SÔNALY DAS NEVES ANDRADE - CPF: 700.444.854-17**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - CNPJ: 01.612.553/0001-68**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: DY138

Impresso em: 29/12/2023 às 10:05:52 por: , ip: 181.189.62.132

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20230583516**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

Valor da ART: R\$ 254,59 Registrada em: 12/12/2023 Valor pago: R\$ 254,59 Nosso Número: 4195715

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DY138  
Impresso em: 29/12/2023 às 10:05:52 por: , ip: 181.189.62.132

[sic.creapb.org.br](http://sic.creapb.org.br)

[creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1

2 - Cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social. - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1

3.2.Quando da apresentação da proposta pelo licitante, que deverá ser elaborada em consonância com as características e especificações da presente contratação, poderá ser exigido que venha devidamente acompanhada de:

3.2.1.Planilha de quantitativos de preços; e

3.2.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução do referido objeto.

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

- 7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
- 7.1.1. Início: 5 (cinco) dias;
- 7.1.2. Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.
- 7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 240 (duzentos e quarenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

#### **8.0. DO REAJUSTAMENTO**

- 8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

- 11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

- 12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

#### 14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Sobrado - PB, 20 de Dezembro de 2023.

  
ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO  
Secretario



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 13:18:55 Wilson Lourenco de Brito alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 10423/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sobrado  
Número da Licitação: 00003/2023  
Data de Publicação: 26/12/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 24/01/2024  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Sobrado  
Modalidade: Tomada de Preços (Lei N° 8.666/1993)  
Regime de Execução: Empreitada por preço global  
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia  
Valor Estimado: R\$ 275.944,94  
Valor: R\$ 274.699,72  
Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 274.699,72  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): J E Construções, Serviços E Incorporações Eireli  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.429.439/0001-30  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Atas das sessões	Sim	00cc4f9260fef659e5dfde3c2d7f4e93
Atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Não	
Documentos exigidos para habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es)	Não	
Edital da licitação	Não	
Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	698c7b47efedf7cddf1e3e4ad1b6cdca
Justificativa da contratação	Sim	bbc6555378de5617e68006f7d94c5749
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	4d7ac022490c7b7976220eb2b2c215df
Pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos	Não	
Portaria da CPL ou CEL	Sim	3f72b42e6623decbfec7b4e2742f3bf6
Previsão Orçamentária	Sim	44b6ca6c589842d8939760a4b6823089
Projeto básico	Sim	29187a702c46c63a953829ac2e5a36f1
Projeto básico (orçamento/pesquisa de mercado)	Sim	29187a702c46c63a953829ac2e5a36f1
Projeto básico ou Termo de Referência	Sim	51b2da8c24a247a951f9dcbf199a7bdc
Proposta 1 - Proposta e Anexos - J E Construções, Serviços E Incorporações Eireli	Sim	5ed3e21abde7d72cb06ef6ad448bf331
Publicidade do edital	Não	

**João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

**CONTRATO Nº: 00016/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO E R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Sobrado - Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, CNPJ nº 01.612.553/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Olinaldo Martins da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sítio Campo Grande 3, S/N - Zona Rural - Sobrado - PB, CPF nº 024.499.284-30, Carteira de Identidade nº . ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, neste ato representado por Inaldo da Silva Santos Filho, CPF nº 048.749.074-66, Carteira de Identidade nº 3141266 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023, processada nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 274.699,72 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

1 - Reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviços de reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1
<b>Total do Lote:</b>			224.644,24
2 - Cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social. - CONFORME PLANILHA EM ANEXO	UND	1
<b>Total do Lote:</b>			50.055,48
<b>Total:</b>			274.699,72

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Ordinários:

07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais - 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde - 4.4.90.51. Obras e Instalações

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 5 (cinco) dias;

b - Conclusão: 120 (cento e vinte) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplimento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sapé.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Sobrado - PB, 24 de Janeiro de 2024.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE



OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito

024.499.284-30

PELO CONTRATADO



R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

048.749.074-66

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DE SOBRADO**  
CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.**

**SOBRADO – PB, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 274.699,72.

Sobrado - PB, 24 de Janeiro de 2024  
OLINALDO MARTINS DA SILVA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais – 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social – 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral – Secretaria de Saúde – 4.4.90.51. Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sobrado e: CT Nº 00016/2024 - 24.01.24 - R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 274.699,72.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

Recursos Ordinários:

07 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 04.122.0006.1.013 Recuperação de Prédios Municipais - 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.0009.2.042 Manutenção do Fundo de Assistência Social - 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0010.2.021 Manutenção de Ações de Suporte à Administração Geral - Secretaria de Saúde - 4.4.90.51. Obras e Instalações

Sobrado - PB, 20 de Dezembro de 2023.

ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO  
Secretaria

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MAIA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, portadora do CPF nº 056.187.853-66 e Registro Geral nº 2006016001311 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, filiação: Waldo Jorge Cesar Gonçalves e Roberta Mendes Bezerra Maia Gonçalves, titular da empresa **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30 primeira alteração arquivada sob o nº 20203661869 em 05/02/2020, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1989 na cidade de Patos, Paraíba, portador do CPF 048.749.074-66 e Registro Geral nº 3.141.266 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Glauber Leite do Egito Reeckes, nº 63, Aptº 503, Internares, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58102-337, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da Empresa que é na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, passa a partir deste ato a ser na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, Sala 112, Caixa Postal 082, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58040-380.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

**INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a 100% do capital social.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI “R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O Titular-Administrador **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO** declara, sob as penas da Lei:

*§ Primeiro* Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

*§ Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As demais cláusulas do ato primitivo e aditivo não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 25 de JANEIRO de 2022.

\_\_\_\_\_  
**INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**

\_\_\_\_\_  
**RAFAELA MAIA GONÇALVES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
05618785366	RAFAELA MAIA GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 13:05 SOB N° 20220071543,  
PROTOCOLO: 120071543 DE 09/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203029824. CNPJ DA SEDE: 23429439000130.  
SIRE: 2560001749, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redsaim.pb.gov.br](http://www.redsaim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MAIA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, portadora do CPF nº 056.187.853-66 e Registro Geral nº 2006016001311 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, filiação: Waldo Jorge Cesar Gonçalves e Roberta Mendes Bezerra Maia Gonçalves, titular da empresa **J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa que gira sob o nome empresarial **J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, passa a partir deste ato, a girar sob o nome empresarial de **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, passando a adotar como nome de fantasia **JULIA EUDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado a partir deste ato para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com recursos próprios da Titular, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **RAFAELA MAIA GONÇALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da empresa que é: 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20203661869.  
PROTOCOLADO: 203661869 EM 29/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
32030533432. NIRE: 25600031749.  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
www.redesim.pb.gov.br

*Registada*  
*[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "J E CONSTRUTÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI", NA FORMA ABAIXO:

esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplanagens, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 - Serviços especializado para construção, 8129-0/00 - Limpeza urbana, 8130-0/00 - Paisagismo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 - Serviços de avaliação de imóveis e patrimonial de imóveis, 7111-0/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia e 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, **passa a partir deste ato a ser:** 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB N° 20203661869.  
 PROTOCOLO: 203661869 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1200C533432. NIRE: 25500031749.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
 www.redeem.pb.gov.br

*Resposta*

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “J E CONSRTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:

engenharia civil, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplanagens, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios, 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializado para construção, 8129-0/00 – Limpeza urbana, 8130-0/00 – Paisagismo, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 – Serviços de avaliação de imóveis e patrimonial de imóveis, 7111-0/00 – Serviços de arquitetura, 7112-0/00 – Serviços de engenharia e 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

João Pessoa, 13 de JANEIRO de 2020

*Rafaela Maia Gonçalves*  **Declarante**  
**10º Ofício**  
**RAFAELA MAIA GONÇALVES**  
 Titular Administradora



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20203661869.  
 PROTOCOLO: 203661869 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12000333432. NIRE: 25600031749.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
 www.redeem.pb.gov.br



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, RAFAELA MAIA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, empresária, portadora da CNH nº 05678120310 DETRAN/PB data de emissão 13/01/2014 e do CPF nº 056.187.853-66, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, adotando como nome de fantasia JULIA EUDES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES e terá sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclub, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** – Constituirá objeto da empresa: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 – Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4223-5/00 – Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens,

*Rafaela*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:45 SOB Nº  
2560031749.  
PROTOCOLO: 150419520 DE 02/10/2015. NIRE: 2560031749.  
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

**CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"**

4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4319-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 – Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 – Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 – Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 – Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/04 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 8130-3/00 – Paisagismo, 8129-0/00 – Limpeza urbana, 3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 – Serviços de Avaliação de Imóveis e Patrimonial de Imóveis, 7112-0/00 – Serviços de Avaliação, Perícia e Inspeção em engenharia, 7111-1/00 – Serviços de projetos de arquitetura, projetos arquitetônicos e paisagísticos, supervisão da execução de projetos de arquitetura, gerenciamento de projeto de arquitetura e 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**Cláusula 3ª** – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular RAFAELA MAIA GONÇALVES.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

*Rafaela*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº  
25600031749.  
PROTÓCOLO: 150419520 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.  
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

## CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por sua Titular RAFAELA MAIA GONÇALVES que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** - O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

**Cláusula 8ª** – A Titular-Administradora RAFAELA MAIA GONÇALVES declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 15 de SETEMBRO de 2015

*Rafaela Maia Gonçalves*  
 RAFAELA MAIA GONÇALVES  
 Titular - Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº  
 25600031749.  
 PROTOCOLO: 150419520 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.  
 J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/10/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
23.429.439/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/10/2015

NOME EMPRESARIAL  
R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
JULIA EUDES CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE  
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.22-7-02 - Obras de irrigação  
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV NOSSA SENHORA DE FATIMA

NUMERO  
1843

COMPLEMENTO  
SALA 112 CXPST 082

CEP  
58.040-380

BAIRRO/DISTRITO  
TORRE

MUNICÍPIO  
JOAO PESSOA

UF  
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(83) 9954-8211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.429.439/0001-30 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 07/10/2015
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	<b>NÚMERO</b> 1843	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 112 CXPST 082
---	-----------------------	--

<b>CEP</b> 58.040-310	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> TORRE	<b>MUNICÍPIO</b> JOAO PESSOA	<b>UF</b> PB
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (83) 9954-8211
---	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/10/2019
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018,

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.429.439/0001-30 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 07/10/2015
---	---	---------------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 66.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<b>LÓGRADOURO</b> AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	<b>NÚMERO</b> 1843	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 112 CXPST 082
---	-----------------------	--

<b>CEP</b> 58.049-330	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> TORRE	<b>MUNICÍPIO</b> JOAO PESSOA	<b>UF</b> PB
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (83) 9954-8211
---	-----------------------------------

**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**  
\*\*\*\*\*

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/10/2019
------------------------------------	---

**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL

NOME: ENALDO DA SILVA SÁBIDO FILHO  
 DOC (IDENTIFICAÇÃO SERPRO): 3141244 SSP PB  
 CPF: 048.749.074-64 DATA NASCIMENTO: 31/07/1989  
 CATEGORIA: ENALDO DA SILVA SÁBIDO  
 VOGADIA DE SOUSA SÁBIDO  
 SEXO: M CASAL: S  
 Nº RENSTO: 0415092664 DATA EMISSÃO: 13/03/2023 P. VALIDAÇÃO: 13/03/2028

ORGANIZAÇÃO: SAZ

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTAÇÃO NACIONAL

43611284515  
 89042699E30

PARAÍBA  
 DENATRAN CONTRAN

1855736778

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Verificar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024

Ao:  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO - PB**

Referência: **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2023**  
**HORÁRIO: Até 10h00 (dez horas - horário local)**

Prezada Senhor:

Em cumprimento aos ditames Editalícios, utilizamo-nos da presente, para submeter à apreciação de V.Sas, os documentos abaixo relacionados, necessários para a licitação referenciada:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	PAGINA
1.0	<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
1.1	Cadastro	
1.2	Segunda alteração de contrato social	
1.3	Primeira alteração de contrato social	
1.4	Contrato Social	
1.5	Declaração de enquadramento, devidamente registrada na Junta comercial ou Declaração emitida pela Receita Federal, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007	
1.6	Documentação Pessoal do Sócio	
1.7	Certidão Simplificada	
1.8	Alvara de funcionamento	
2.0	<b>Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:</b>	
2.1	Certidão de Quitação de Tributos e Certidão quanto à Dívida Ativa da União	
2.2	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
2.3	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	
2.4	Certidão Negativa de Tributos e Contribuição Municipal	
2.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	
2.6	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	
2.7	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal e/ou Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade	
3.0	<b>Qualificação Econômica Financeira</b>	
3.1	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social	
3.2	Certidão de Distribuição Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	
4.0	<b>Qualificação Técnica</b>	

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

4.1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA-PB	
4.2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física – CREA-PB (Engenheiro Civil)	
4.3	Certidão Acervo Técnico – CAT (Engenheiro Civil)	
4.4	Contrato de Prestação do Técnico (Engenheiro Civil)	
4.5	Declaração de visita técnica	
4.6	Declaração que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado com responsável técnico.	
<b>5.0</b>	<b>Declarações</b>	
5.1	Declaração de Idoneidade	
5.2	Declaração de Cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII	
5.3	Declaração de superveniência de fatos impeditivos	
5.4	Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.	
5.5	DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório	
5.6	Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte	
5.7	Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade	
5.8	Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia	
5.9	Declaração de disponibilidade de instalação de canteiro, maquina, equipamento e pessoal	

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à Edital em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Atenciosamente,



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

# **HABILITAÇÃO JURÍDICA**



## CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

**Cláusula 4ª** – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** – A administração da Empresa será exercida por sua Titular RAFAELA MAIA GONÇALVES que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula 6ª** – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª** – O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.

**Cláusula 8ª** – A Titular-Administradora RAFAELA MAIA GONÇALVES declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;  
 § Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 15 de SETEMBRO de 2015

*Rafaela Maia Gonçalves*  
 RAFAELA MAIA GONÇALVES  
 Titular - Administradora

 Resp. p/ impressão: PEDRO HUGO  
 Reconheço P/ SEMELHANÇA de: (Ficha 161/2015)  
 RAFAELA MAIA GONÇALVES  
 Em testemunho da verdade, 28/09/2015  
 Selo\_Dig: ACC95417-86PV



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº  
 25609031749.  
 PROTOCOLO: 150419820 DE 02/10/2015. NOME: 25609031749,  
 J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio

## CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"

4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios em geral, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4399-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/01 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 8130-3/00 - Paisagismo, 8129-0/00 - Limpeza urbana, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 - Serviços de Avaliação de Imóveis e Patrimonial de Imóveis, 7112-0/00 - Serviços de Avaliação, Perícia e Inspeção em engenharia, 7111-1/00 - Serviços de projetos de arquitetura, projetos arquitetônicos e paisagísticos, supervisão da execução de projetos de arquitetura, gerenciamento de projeto de arquitetura e 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

**Cláusula 3ª** - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, devido, em sua totalidade, pela Titular RAFAELA MAIA GONÇALVES.

**§ ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

*Rafaela*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:45 SOB Nº  
25600431749.  
PROTÓCOLO: 180418620 DE 02/10/2015. NIRE: 25600431749.  
J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Matriz de Rafaela Ventura Vendelino

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI"**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, RAFAELA MAIA GONÇALVES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, empresária, portadora da CNH nº 05678120310 DETRAN/PB data de emissão 13/01/2018 e do CPF nº 056.187.833-66, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, adotando como nome de fantasia JULIA EUDES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES e terá sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroduba, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450.

é ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

**Cláusula 2ª** - Constituirá objeto da empresa: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza do terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens,

*Rafaela*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:44 SOB Nº 21690011749.  
 ENDEREÇO: 150819520 DE 02/10/2015. NIRE: 26646031749.  
 J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Merle da Fátima Ventura Vasconcelos  
 Secretária Geral

*Merle*

**Decorlinto**  
 Rua Avenida ...  
 CEP ...  
 Fone: ...

**RECONHECIMENTO DE FIRMAS**

Assinatura por reconhecimento: *[Handwritten Signature]*

**RAFAEL PINTO**

**SELO DIGITAL**

*[Circular Digital Seal with handwritten signature and date]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB N° 2020161869.  
 PROTOCOLO: 103461869 DE 25/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1240822422. NIRE: 250001757.  
 R M S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SIRELI

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
 www.cedecim.pb.gov.br

*[Handwritten signature]*

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "J E  
CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI", NA FORMA  
ABAIXO:**

engenharia civil, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplanagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 - Serviços especializado para construção, 8129-0/00 - Limpeza urbana, 8130-0/00 - Paisagismo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 - Serviços de avaliação de imóveis e patrimonial de imóveis, 7111-0/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia e 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia

João Pessoa, 13 de JANEIRO de 2020

*Rafaela Maia Gonçalves*  **Declarante**  
**10º OFFÍCIO**  
**RAFAELA MAIA GONÇALVES**  
Títular Administradora

CHAMADO O ARQUIVADO EM 03/02/2020 16:01 SOB Nº 202001099.  
PROTOCOLADO, 202001099 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1200033432. NIRE: 21600832749.  
R. N. O. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Matia de Fátima Vanessa Fernandes  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 03/02/2020  
www.re-registo.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI", NA FORMA ABAIXO:**

esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 - Preparação do canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4313-4/00 - Obras de terraplanagem, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 - Serviço de pintura de edifícios, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 - Serviços especializado para construção, 8129-0/00 - Limpeza urbana, 8130-0/00 - Paisagismo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 6821-8/01 - Serviços de avaliação de imóveis e patrimonial de imóveis, 7111-0/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia e 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, passa a partir deste ato a ser: 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de catapões e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e esgoto, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 - Outras obras de

UNIVERSO O REGISTRO EM 06/02/2024 18:01 SOB Nº 2024021849.  
 PROTOCOLO: 2024021849 DE 28/01/2024. COORDENADOR VERIFICAÇÃO:  
 13600583433. NOME: 286002199.  
 R R O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



MARIA DE FÁTIMA VIANA VIANA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 08/02/2020  
 www.regisim.pb.gov.br

*Handwritten signature*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "J E CONSTRUCÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI", NA FORMA ABAXO:**

Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MAIA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, portadora do CPF nº 056.187.853-66 e Registro Geral nº 2006016001311 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Josimar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, filiação: Waldo Jorge Cesar Gonçalves e Roberta Mendes Bezerra Maia Gonçalves, titular da empresa **J E CONSTRUCÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa que gira sob o nome empresarial **J E CONSTRUCÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, passa a partir deste ato, a girar sob o nome empresarial de **R M G CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, passando a adotar como nome de fantasia **JULIA EUDES CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é representado pela importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado a partir deste ato para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, com recursos próprios da Titular, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **RAFAELA MAIA GONÇALVES**.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O objeto da empresa que é: 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por duto, exceto para água e

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 10:01 SOB Nº 20200531400.  
PROTÓCOLO: 202441844 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12900623432. NIRE: 25600431749.  
R M G CONSTRUCÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



MAIA DE FÉLIX VENTURA VENEZIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/02/2020  
www.fedestpb.pb.gov.br

*Rafaela*  
*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907488	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
06618785368	RAFAELA MAIA GONCALVES

CHEQUEADO O REGISTRO EM 18/03/2022 LICENÇA SOB Nº 28228971843.  
PROTÓCOLO: 220071843 DE 03/03/2022.  
CÓDIGO DE TABELAÇÃO: 12200019824. CNPJ DA SEDE: 28428439000300.  
SEDE: 28409021742. COM BRANCO DO REGISTRO EM: 18/03/2022.  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



KEZIA DE FÁTIMA VENTURA VERRUGO  
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, “R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O Titular-Administrador **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:**

As demais cláusulas do ato primitivo e aditivo não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 25 de JANEIRO de 2022.

---

**INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**

---

**RAFAELA MAIA GONÇALVES**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, "R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI", NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, **RAFAELA MAIA GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/12/1992 na cidade de Nova Russas, Ceará, portadora do CPF nº 056.187.853-66 e Registro Geral nº 2006016001311 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, nº 436, Aptº 501, Bessa, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58037-415, filiação: Waldo Jorge Cesar Gonçalves e Roberta Mendes Bezerra Maia Gonçalves, titular da empresa **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30 primeira alteração arquivada sob o nº 20203661869 em 05/02/2020, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/07/1989 na cidade de Patos, Paraíba, portador do CPF 048.749.074-66 e Registro Geral nº 3.141.266 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Glauber Leite do Egito Reeckes, nº 63, Aptº 503, Intermare, Cabedelo, Paraíba, CEP: 58102-337, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600031749 por despacho em 07/10/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.439/0001-30, com sua sede na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O endereço da Empresa que é na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 318, 2º andar, Aeroclube, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58036-450, passa a partir deste ato a ser na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, Sala 112, Caixa Postal 082, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58040-380.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O capital social permaneça inalterado no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

**INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**, detém 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), equivalente a 100% do capital social.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI**, estabelecido(a) na RUA FRANCISCO LEOCÁDIO RIBEIRO COUTINHO, 630 SALA 318 2º ANDAR, Aeroclube, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58036-450, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6º OFÍCIO 

João Pessoa - PB, 15/09/2015



RAFAELA MAIA GONCALVES

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:46 SOB Nº  
 20150419511.  
 PROTOCOLO: 150419511 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.  
 J E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP

Maria da Fátima Ventura Vasconcelos  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/10/2015





**ET Eunápio Torres**  
Princípio jurídico: P.P. 2008/001

Rua Maria Estilva Cavalcanti Torres de Almeida  
100 - Vila Santa Helena - CEP: 58010-000 - João Pessoa - PB  
Telefone: (31) 3219-1234 - Site: www.eunapiotorres.com.br

Resp. p/ impressão: **JOÃO BARBOSA**  
Reconheço P/ SEMELHANÇA des (Fich. 16125)  
**RAFAELA MATA GONCALVES** [Barcode]

En-Costoumo: [Signature] da v[er]ificação  
Selo Dig: ACC95880-KR3E [Barcode]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2015 12:45 SOB Nº  
20150419511.  
PROCOLO: 150419511 DE 02/10/2015. NIRE: 25600031749.  
R7 E CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES NIRELI - EPP  
Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/10/2015

[Handwritten signature]



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PBC001677810	
NIRE : 2590031749 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 2590031749	CNPJ 23.429.439/0001-00	Data de Ato Constitutivo 07/10/2015	Início de Atividade 07/10/2015
<b>Endereço Completo</b> Avenida NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1843, SALA 112 CXPST 082, TORRE - João Pessoa/PB - CEP 58040-380			
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, COBRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome INALDO DA SILVA SANTOS FILHO	CPF/CNPJ 048.749.074-66	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome INALDO DA SILVA SANTOS FILHO		CPF 048.749.074-66	Término do mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			
Data 11/05/2023	Número 20249796279	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 10:46:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 9KAKAHUD.



1 de 2



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

<p>Nome Empresarial: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  NIRE : 25830031749  Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  PBC2301677810</p>	<p>Protocolo: PBC2301677810</p>
---	---------------------------------

Maria de Fátima Ventura Verancio  
Secretário(a) Geral



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 10646

Razão Social: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: JULIA EUDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 23.429.438/0001-30

Inscrição Municipal: 1294181

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, letos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4312-6/00 - Perfurações e sondagens (Não exerce no endereço), 4329-1/09 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Não exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Não exerce no endereço), 4222-7/02 - Obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras

17/03/2023, 09:35

[https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo\\_alvara/1/cod\\_alvara/9881545/co\\_protocolo/PBP20058...](https://www.redesim.pb.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/9881545/co_protocolo/PBP20058...)

de fundações (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA RUA Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SALA 318 2º ANDAR, Aeroclube

**CEP:** 58036450

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 29 de julho de 2020

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **205FLGGMAP**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

# **QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 23.429.439/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:58:03 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **5E94.181E.AB79.602A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.429.439/0001-30  
**Razão Social:** R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** - AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 1843 SALA 112 CAIX - / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2023 a 24/01/2024

**Certificação Número:** 2023122608594887768837

Informação obtida em 08/01/2024 11:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0B8D.5F21.2D42.E092

Emitida no dia 02/12/2023 às 22:20:06

Nome Empresarial:

**J E CONSTRUCOES, SERVICOS E INCORPORACOES EIRELI EPP**

Endereço:

**FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO**

Número:

**630**

Complemento:

**SALA 316 2º ANDAR**

Bairro:

**AERoclUBE**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58036-450**

Inscr. Estadual:

**16.261.309-1**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**23.429.439/0001-30**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/12/2023

Hora: 16:32

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/149725

Nº de Controle de Autenticação

423.558.479.572

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 23429439000130		Nome do Contribuinte R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
Endereço AV NOSSA SENHORA DE FATIMA		Número 01843	Apto/Sala 318	Bloco	Complemento SALA 112 CXPST 082
Bairro TORRE	CEP 58040380	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro de Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 129418-1

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 04/12/2023 16:32:37

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.429.439/0001-30  
Certidão n°: 56236261/2023  
Expedição: 13/10/2023, às 13:54:19  
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R M G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.429.439/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 23.428.439/0001-30 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 07/10/2015
<b>NOME EMPRESARIAL</b> R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.21-3-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-9-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-8-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades portuárias		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>ENDEREÇO</b> AV NOSSA SENHORA DE FATIMA	<b>NÚMERO</b> 1843	<b>COMPLEMENTO</b> SALA 112 CXPST 082.
<b>CEP</b> 58.038-390	<b>BARRIO/SETOR</b> TORRE	<b>MUNICÍPIO</b> JOAO PESSOA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> MALDOSSPILHO@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (33) 3354-8219	<b>UF</b> PB
<b>EMPRESÁRIO RESPONSÁVEL</b> *		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/07/2015	
<b>VARIANTES DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> *		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:D1 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.429.438/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2016
NOME EMPRESARIAL <b>R. M. G. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 43.23-4-01 - Instalação de painéis publicitários 43.23-4-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e escadas rolantes 43.23-4-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.23-4-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.40-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.91-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.91-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.91-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NOBBA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1843	COMPLEMENTO SALA 112 COOPST 062
CEP 58.040-380	BAIRRO/LOCALIDADE TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
ENDEREÇO ELETRÔNICO INALDOSSFILHO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (81) 3364-8211
STATE FEDERATIVE RESPONSABLE (RFB) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2018	
TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>23.429.433/0001-30</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>07/02/11</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>R N G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>JULIA RUIES CONSTRUCOES E SERVICOS</b>		<b>PORTO</b> <b>CEPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>41.20-4-09 - Construção de edifícios</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>37.82-9-08 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.99-5-08 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-08 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.23-5-08 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-08 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-08 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-09 - Obras de terraplenagem</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>298-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOCALIDADE</b> <b>AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>	<b>NÚMERO</b> <b>1843</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>BALA 113 CXPOST 002</b>
<b>CEP</b> <b>56.040-380</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>TORRE</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>JOÃO PESSOA</b>
<b>UF</b> <b>PB</b>	<b>TELEFONE</b> <b>(83) 9954-8211</b>	
<b>ENDERÇO ELETRÔNICO</b> <b>(NALDO@FILHO@HOTMAIL.COM)</b>		
<b>ENTE RECEBENDO RESPONSÁVEL EPP:</b> <b>----</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>16/10/2019</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>-----</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>-----</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>-----</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 14:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1294181

Data do deferimento da inscrição: 29/10/2015

Razão Social: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: JULIA EUDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

**Atividade(s) Secundárias:** 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

**Endereço:** AVENIDA RUA Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, 630, SALA 318 2º ANDAR, Aeroclub  
**CEP:** 58036450

**MAX FÁBIO BICHARA DANTAS**  
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **MKA30C11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

# **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA**

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município João Pessoa, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, Número de Registro (NIRE) 25600031749.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/10/2015

Ato constitutivo: 25600031749

João Pessoa, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

Administrador, Sócio

CPF 048.749.074-66

\_\_\_\_\_  
GESIEL MACENA DUARTE

CONTADOR

CRC/PB 004959

## Valores expressos em Reais (R\$)

## Díário

Debito	Código	Descrição	Valor do Lançamento
Data: 10/01/2022			
5	25005	Recebimento NFS. No. 1000071	
Data: 12/01/2022			35.000,00
4857	5	Pago Com/NL 42533-LOJÃO DUPERRI LTDA	
Data: 30/01/2022			191,70
4856	5	Pagamentos Desta Data	
Data: 31/01/2022			10.368,30
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês: JANEIRO/2022	
Data: 10/02/2022			1.620,00
5	25005	Recebimento NFS. No. 1000073	
Data: 11/02/2022			16.000,00
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000074	
Data: 16/02/2022			31.151,88
4833	5	Pago Com/NL 48696-LOJÃO DUPERRI LTDA	
Data: 28/02/2022			305,48
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês: FEVEREIRO/2022	
4856	5	Pagamentos Desta Data	2.127,83
4883	5	Pagamentos Desta Data	11.240,20
Data: 07/03/2022			10.254,20
5	25009	Recebimento NFS. No. 1000075	
Data: 30/03/2022			67.270,88
4856	5	Pagamentos Desta Data	
4885	5	Pagamentos Desta Data	13.241,20
Data: 31/03/2022			15.410,20
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês: MARÇO/2022	
Data: 06/04/2022			3.027,18
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000076	
Data: 25/04/2022			3.642,60
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000082	
Data: 30/04/2022			31.067,25
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês: ABRIL/2022	
4856	5	Pagamentos Desta Data	5.765,63
4857	5	Pagamentos Desta Data	11.284,20
4886	5	Pagamentos Desta Data	8.463,22
4883	5	Pagamentos Desta Data	11.254,20
Data: 09/05/2022			12.540,20
5	25003	Recebimento NFS. No. 1000083	
5	25003	Recebimento NFS. No. 1000084	29.944,46
Data: 15/07/2022			13.470,84
5	25007	Recebimento NFS. No. 1000086	
Data: 18/07/2022			69.117,96
5	25006	Recebimento NFS. No. 1000087	
Data: 30/07/2022			3.551,66
2831	1550	Simplex sobre Faturamento Mês: JULHO/2022	
4856	5	Pagamentos Desta Data	3.270,23
4857	5	Pagamentos Desta Data	12.410,20
4883	5	Pagamentos Desta Data	5.457,60
4887	5	Pagamentos Desta Data	10.254,30
Data: 12/08/2022			8.000,00
5	25002	Recebimento NFS. No. 1000088	
Data: 25/08/2022			17.400,00

## Valores expressos em Reais (R\$)

## Dívida

Debito	Crédito Histórico	Valor do Lançamento
<b>Data: 25/05/2022</b>		
1659	Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701	Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701	Pagamento Guia INSS Referente	16,58
	5 Pagamento Guia INSS Referente	504,47
<b>Data: 30/08/2022</b>		
4856	5 Pagamentos Desta Data	15.410,20
4857	5 Pagamentos Desta Data	9.548,50
4883	5 Pagamentos Desta Data	12.540,50
4885	5 Pagamentos Desta Data	16.457,50
<b>Data: 31/08/2022</b>		
2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês AGOSTO/2022	783,00
<b>Data: 14/09/2022</b>		
5	25008 Recebimento NFS, No. 1000091	15.000,00
<b>Data: 26/09/2022</b>		
5	25008 Recebimento NFS, No. 1000095	15.000,00
<b>Data: 28/09/2022</b>		
5	25009 Recebimento NFS, No. 1000098	13.850,00
<b>Data: 30/09/2022</b>		
2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês SETEMBRO/2022	1.973,25
1659	Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701	Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701	Pagamento Guia INSS Referente	21,62
	5 Pagamento Guia INSS Referente	509,51
4856	5 Pagamentos Desta Data	11.266,30
4883	5 Pagamentos Desta Data	17.543,50
4885	5 Pagamentos Desta Data	9.584,50
<b>Data: 04/10/2022</b>		
5	25007 Recebimento NFS, No. 1000099	138.194,55
5	25006 Recebimento NFS, No. 1000100	823.36,58
<b>Data: 09/10/2022</b>		
5	2702 Recebimento NFS, No. 1000102	300.000,00
<b>Data: 30/10/2022</b>		
4856	5 Pagamentos Desta Data	25.645,30
4857	5 Pagamentos Desta Data	18.577,00
4883	5 Pagamentos Desta Data	20.158,60
4886	5 Pagamentos Desta Data	15.410,20
4885	5 Pagamentos Desta Data	23.569,60
4887	5 Pagamentos Desta Data	8.000,00
4534	5 Pagamentos Desta Data	1.254,30
4546	5 Pagamentos Desta Data	850,00
4552	5 Pagamentos Desta Data	254,30
<b>Data: 31/10/2022</b>		
4857	5 Epto-Com FME 31456-HIEROPLAST IND E COM	41.667,40
2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês OUTUBRO/2022	18.946,57
1659	Pagamento Guia INSS Referente	406,59
4701	Pagamento Guia INSS Referente	81,30
4701	Pagamento Guia INSS Referente	270,2
	5 Pagamento Guia INSS Referente	31491
<b>Data: 04/11/2022</b>		
5	25006 Recebimento NFS, No. 1000104	12.002,58

Valores expressos em Reais (R\$)

Débito

	Débito	Crédito Histórico	Valor do Lançamento
Data: 04/11/2022			
	5	25010 Recebimento NFS, No. 1000105	6.500,00
Data: 08/11/2022			
	4857	5 Págo Conf/NF 1052190-LOIÃO DU FERRO LTDA	3.990,94
Data: 16/11/2022			
	4857	5 Págo Conf/NF 935914-LOIÃO DU FERRO LTDA	247,49
	4857	5 Págo Conf/NF 95600-LOIÃO DU FERRO LTDA	237,63
Data: 18/11/2022			
	5	25008 Recebimento NFS, No. 1000106	312.895,05
	4857	5 Págo Conf/NF 96017-LOIÃO DU FERRO LTDA	240,40
Data: 23/11/2022			
	4857	5 Págo Conf/NF 31691-HIDROPLAST INDE COM	11.600,00
Data: 30/11/2022			
	2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês NOVEMBRO 2022	14.912,89
	4856	5 Pagamentos Desta Data	25.166,30
	4857	5 Pagamentos Desta Data	13.540,20
	4863	5 Pagamentos Desta Data	22.458,50
	4885	5 Pagamentos Desta Data	29.650,20
	3717	5 Pagamentos Desta Data	18.303,00
	4505	5 Pagamentos Desta Data	1.250,00
	4507	5 Pagamentos Desta Data	1.230,00
Data: 02/12/2022			
	5	25008 Recebimento NFS, No. 1000107	314.656,68
Data: 13/12/2022			
	4885	5 Págo Conf/NF 002773-WESLEY GLEISSON SIMAO	16.500,00
	4857	5 Págo Conf/NF 002774-WESLEY GLEISSON SIMAO	5.178,30
Data: 21/12/2022			
	5	25008 Recebimento NFS, No. 1000109	94.148,94
Data: 22/12/2022			
	5	25007 Recebimento NFS, No. 1000110	18.107,68
Data: 26/12/2022			
	1660	5 Pagamento Guia FGTS Referente	1.508,10
	4856	5 Pagamentos Desta Data	45.698,50
	4857	5 Pagamentos Desta Data	40.258,40
	4863	5 Pagamentos Desta Data	43.473,22
	4885	5 Pagamentos Desta Data	51.638,60
	4886	5 Pagamentos Desta Data	33.568,60
	4887	5 Pagamentos Desta Data	17.800,00
	4505	5 Pagamentos Desta Data	11.400,00
	4307	5 Pagamentos Desta Data	2.541,20
	3714	5 Pagamentos Desta Data	13.600,00
	3717	5 Pagamentos Desta Data	33.600,00
	4538	5 Pagamentos Desta Data	8.000,00
Data: 29/12/2022			
	1609	Pagamento Guia INSS Referente	406,59
	4701	Pagamento Guia INSS Referente	81,30
	4701	Pagamento Guia INSS Referente	37,31
	5	Pagamento Guia INSS Referente	525,20
Data: 31/12/2022			
	2831	1550 Simples sobre Faturamento Mês DEZEMBRO 2022	19.211,09
	2702	4151 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	200.000,00

Valores expressos em Reais (R\$)

		Díário	
Débito	Crédito Histórico		Valor do Lançamento
Data: 31/12/2022			
			**** Continuação
4851	2831 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		71.631,57
4851	3714 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		15.600,00
4851	3717 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		52.100,00
4851	4508 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		12.650,00
4851	4507 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		3.771,20
4851	4534 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		1.254,30
4851	4538 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		8.000,00
4851	4546 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		850,00
4851	4552 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		254,30
4851	4701 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		427,73
4851	4856 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		182.000,70
4851	4857 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		169.140,68
4851	4883 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		143.535,50
4851	4885 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		162.830,60
4851	4886 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		60.233,00
4851	4887 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		33.800,00
25002	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		17.400,00
25003	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		11.0686,18
25005	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		52.000,00
25006	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		214.252,35
25007	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		225.424,19
25008	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		751.700,67
25009	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		13.850,00
25010	4851 ENCERRAMENTO DO EXERCICIO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		6.500,00
4851	2515 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		673.733,81
		**	
		**	
		**	

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Socio-Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENADUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

Página 6 de 24

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete - Societário

Conta S Classificação	Balancete			Saldo
	Saldo Ant.	Débito	Crédito	
1 S 1 ATIVO	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
2 S 1.1 CIRCULANTE	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34
5 1.1.01.001.001 Caixa	782.725,42	1.591.813,39	849.582,47	1.524.956,34

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Debito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	782.725,42	3.134,46	745.365,38	1.524.956,34
1351 S 2.1 CIRCULANTE	77.969,14	3.134,46	71.631,57	146.466,25
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.169,08	0,00	71.631,57	140.800,65
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.169,08	0,00	71.631,57	140.800,65
1552 2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	9.769,82	0,00	0,00	9.769,82
1553 2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	4.244,22	0,00	0,00	4.244,22
1545 2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	5.361,31	0,00	0,00	5.361,31
1547 2.1.05.001.001 ISS a Recolher	3.672,00	0,00	0,00	3.672,00
1556 2.1.05.001.001 PIS a Recolher	2.116,77	0,00	0,00	2.116,77
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	44.004,96	0,00	71.631,57	11.563,63
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	8.800,06	3.134,46	0,00	5.665,60
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.800,06	3.134,46	0,00	5.665,60
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	7.291,96	1.626,36	0,00	5.665,60
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	1.508,10	1.508,10	0,00	0,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	704.756,28	0,00	673.733,81	1.378.490,09
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.756,28	0,00	673.733,81	1.228.490,09
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	554.756,28	0,00	673.733,81	1.228.490,09
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	560.483,48	0,00	673.733,81	1.234.217,29
2516 2.4.13.001.002 Prejuízos Acumulados	(5.727,20)	0,00	0,00	(5.727,20)

Balancete Valores expressos em Reais (R\$)				
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 4 RECEITAS	0,00	1.663.444,96	1.663.444,96	0,00
2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.663.444,96	1.663.444,96	0,00
2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
25003 4.1.01.005.001.001 CREAPB	0,00	11.0686,18	11.0686,18	0,00
25005 4.1.01.005.001.001 PM DE CACIMBA DE AREIA	0,00	52.000,00	52.000,00	0,00
25008 4.1.01.005.001.001 PM DE CALDAS BRANDAO	0,00	751.700,67	751.700,67	0,00
25010 4.1.01.005.001.001 PM DE CONDADO	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
25002 4.1.01.005.001.001 PM DE COREMAS	0,00	17.400,00	17.400,00	0,00
25009 4.1.01.005.001.001 PM DE MAMANGUAPE	0,00	13.850,00	13.850,00	0,00
25007 4.1.01.005.001.001 PM DE SAO JOSE DE CALANA	0,00	225.424,19	225.424,19	0,00
25006 4.1.01.005.001.001 PM DE SERRA GRANDE	0,00	214.252,35	214.252,35	0,00
2702 4.1.01.005.001.001 SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	71.631,57	71.631,57	0,00
2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	71.631,57	71.631,57	0,00
2831 4.1.03.005.006 (-) SIMPLES NACIONAL	0,00	71.631,57	71.631,57	0,00

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	846.448,01	846.448,01	0,00
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	819.240,48	819.240,48	0,00
3653 S 5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	819.240,48	819.240,48	0,00
3654 S 5.5.01.001 MATERIAL APLICADO	0,00	751.540,48	751.540,48	0,00
4856 5.5.01.001.001 MATERIAL DE ALVENARIA	0,00	182.000,70	182.000,70	0,00
4887 5.5.01.001.002 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	33.800,00	33.800,00	0,00
4883 5.5.01.001.002 MADEIRAS/ESQUADRIAS/PISO/FERRO	0,00	143.535,50	143.535,50	0,00
4886 5.5.01.001.002 MATERIAL DE PINTURA	0,00	60.233,00	60.233,00	0,00
4857 5.5.01.001.002 MATERIAL ELÉTRICO/HIDRÁULICO	0,00	169.140,68	169.140,68	0,00
4885 5.5.01.001.002 MATERIAL GERAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	162.830,60	162.830,60	0,00
3701 S 5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	67.700,00	67.700,00	0,00
3714 5.5.01.003.013 LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	15.600,00	15.600,00	0,00
3717 5.5.01.003.016 SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	52.100,00	52.100,00	0,00
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	27.207,53	27.207,53	0,00
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	26.779,80	26.779,80	0,00
4504 S 5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	16.421,20	16.421,20	0,00
4505 5.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.650,00	12.650,00	0,00
4507 5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	3.771,20	3.771,20	0,00
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	10.358,60	10.358,60	0,00
4534 5.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	1.254,30	1.254,30	0,00
4538 5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
4546 5.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	0,00	850,00	850,00	0,00
4552 5.7.03.015.021 Material de Limpeza e consumo	0,00	254,30	254,30	0,00
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	427,73	427,73	0,00
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	427,73	427,73	0,00
4701 5.7.11.001.005 Juros e Multas	0,00	427,73	427,73	0,00

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

Página 10 de 24

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete - Secretário

Conta S. Classificação	Balancete			Saldo
	Saldo Ant.	Débito	Crédito	
4800 S 6 RESULTADO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4801 S 6.1 RESULTADO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4850 S 6.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00
4851 6.1.01.005.001 Encerramento do Exercício	0,00	1.591.813,39	1.591.813,39	0,00

INALDO DASILVA SANTOS FILHO  
Socio Administrador  
CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-0049590-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB -  
 58.040-380

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

**ATIVO**

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
DISPONÍVEL	1.524.956,34	782.725,42
BENS NUMERÁRIOS	1.524.956,34	782.725,42
Caixa	1.524.956,34	782.725,42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.524.956,34</b>	<b>782.725,42</b>

R MG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Atto Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB -  
 58.040-380

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>PASSIVO</b>		
CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.800,65	69.169,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	140.800,65	69.169,08
COFINS a Recolher	9.769,82	9.769,82
CSLL a Recolher	4.244,22	4.244,22
IRPJ a Recolher	5.361,31	5.361,31
ISS a Recolher	3.672,00	3.672,00
PIS a Recolher	2.116,77	2.116,77
Simples a Recolher	11.563,63	44.004,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
INSS a Recolher	5.665,60	7.291,96
FGTS a Recolher	0,00	1.508,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.378.490,09	704.756,28
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	150.000,00
Capital Social	150.000,00	150.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
Lucros Acumulados	1.234.217,29	560.483,48
Prejuízos Acumulados	(5.727,20)	(5.727,20)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.524.956,34</b>	<b>782.725,42</b>

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25500031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB -  
58.040-380

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Valores expressos em Reais (R\$)

**INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**

Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

**GESIEL MACENA DUARTE**

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 - Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CADAPOSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.591.813,39</b>	<b>977.889,46</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.813,39	977.889,46
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(71.631,57)</b>	<b>(44.004,96)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(71.631,57)	(44.004,96)
(-) SIMPLES NACIONAL	(71.631,57)	(44.004,96)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.520.181,82</b>	<b>933.884,50</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(819.240,48)</b>	<b>(410.325,82)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(819.240,48)	(410.325,82)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>700.941,34</b>	<b>523.558,68</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(27.207,53)</b>	<b>(43.318,83)</b>
DE VENDAS	0,00	(609,03)
DESPESAS GERAIS	0,00	(609,03)
ADMINISTRATIVAS	(26.779,80)	(42.567,47)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(33.267,95)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(16.421,20)	(2.465,95)
DESPESAS GERAIS	(10.358,60)	(6.833,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(427,73)	(142,33)
DESPESAS GERAIS	(427,73)	(142,33)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Turm - João Pessoa - PB - 58.040-380

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de	Período de
01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
Socio-Administrador  
CPF: 048.749.074-66

GESEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	554.756,28
Encerramento do Exercício	673.733,81
31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	673.733,81
SALDO FINAL EM 31/12/2022	1.228.490,09

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/D-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015

Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
	Período de	Período de
<b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
DAS OPERAÇÕES	673.733,81	480.239,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	673.733,81	480.239,85
<b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
<b>3) VARIAÇÃO DO CCL</b>	<b>1.378.490,09</b>	<b>704.756,28</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
PASSIVO CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
Socio-Administrador  
CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
CPF: 364.892.634-91

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 28.424.090/0001-30 NIRE: 250000749 Data da Atualização: 07/02/15  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1840 SALA 012 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58040-380  
 Período 01/01/2021 a 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022**

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	86.243,63	(5.727,20)	224.516,43
Lucro Líquido do Exercício	0,00	480.239,85	0,00	480.239,85
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	566.483,48	(5.727,20)	704.756,28
Lucro Líquido do Exercício	0,00	673.733,81	0,00	673.733,81
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	1.240.217,29	(5.727,20)	1.384.490,09

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 048.749.174-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-4B-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data de Atto Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 111 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	1.591.813,39	977.889,46
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(849.582,47)	(444.844,39)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	742.230,92	533.044,87
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)</b>	<b>742.230,92</b>	<b>533.044,87</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	782.725,42	249.680,55
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.524.956,34	782.725,42

**INALDO DA SILVA SANTOS FILHO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 048.149.074-66

**GESIEL MACÊNA DUARTE**  
 CRC: 1-PB-00495940-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data da Atualização: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 032 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-280  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

#### Liquidez Imediata

1.524.956,34		
	= R\$ 10,41	
146.466,25		

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores diferentes no momento para pagar dívidas vencíveis em até 365 dias.

#### Liquidez Corrente

1.524.956,340		
	= R\$ 10,412	
146.466,250		

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 10,412 correntes em curto prazo em reais, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

#### Liquidez Seca

1.524.956,340		
	= R\$ 10,412	
146.466,250		

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC), e estaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 10,412 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

#### Liquidez Geral

1.524.956,340		
	= R\$ 10,412	
146.466,250		

Observa-se que para cada real de dívidas líquidas (passivo de curto e longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 10,412 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

#### Classificação do Endividamento Total

146.466,250		
	= R\$ 0,096	
1.524.956,340		

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,096 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 21600031749 Data do Ato Constitutivo 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CADAPOSTAL 092 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040.350  
 Período 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

1.524.956.340	
146.666.250	= R\$ 10,412

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Ocorre-se assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio a empresa possui R\$ 10,412 de Capital de Terceiros.

**BALDO DA SILVA SANTOS FILHO**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

**GESIEL MACENADUARTE**  
 CRC: 1-PB-004934/O-3 - Contador  
 CPF: 364.392.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Matriz  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) **CONTEXTO OPERACIONAL:** A R M G Construções e Serviços Ltda é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 07/10/2015.
- 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- 3.1) **Aplicações Financeiras:** Não há registros de aplicação financeira até a data do balanço.
- 3.2) **Dívidas e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) **Imobilizado:** Não há registro de imobilizado até a data do balanço;
- 3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) **Investimentos em empresas coligadas e controladas:** A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) **Impostos Federais:** A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- 4) **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:** A empresa não conta com passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.
- 5) **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escutados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.
- 6) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Inaldo da Silva Santos Filho: 100% do capital social.
- 7) **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existem imóveis contabilizados como propriedade para investimento.
- 8) **EVENTOS SUBSEQUENTES:** O sócio administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

INALDO DASILVASANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESEL MACENADUARTE  
 CRC: 1-1PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 048.749.074-66

\_\_\_\_\_  
GESIEL MACENA DUARTE  
CONTADOR  
CRC/PB 004959



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CONFORME ART. 13 DA IN DREI #2/2021.  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/09/2023 09:18 SOB N°  
20249736309.  
PROTOCOLO: 249736319 DE 19/06/2023. NIRE: 25600011749.  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 09/09/2023  
redesim.pb.gov.br

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-340

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

## ATIVO

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	1.524.956,34	782.725,42
BENS NUMERÁRIOS		
Caixa	1.524.956,34	782.725,42
TOTAL DO ATIVO	1.524.956,34	782.725,42

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Atto Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

## BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
<b>CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	146.466,25	77.969,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	140.800,65	69.169,08
COPINS a Recolher	140.800,65	69.169,08
CSLL a Recolher	9.769,82	9.769,82
IRPJ a Recolher	4.244,22	4.244,22
ISS a Recolher	5.361,31	5.361,31
PIS a Recolher	3.672,00	3.672,00
Simples a Recolher	2.116,77	2.116,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	115.636,53	44.004,96
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.665,60	8.800,06
INSS a Recolher	5.665,60	8.800,06
FGTS a Recolher	5.665,60	7.291,96
	0,00	1.508,10
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.378.490,09	704.756,28
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	150.000,00
Capital Social	150.000,00	150.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.490,09	554.756,28
Lucros Acumulados	1.234.217,29	560.481,48
Prejuízos Acumulados	(5.727,20)	(5.727,20)
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.524.956,34	782.723,42

Balanco patrimonial extrido do livro dário nº 8, paginas 11 a 13

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-0049590-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25500031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.591.813,39</b>	<b>977.889,46</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.813,39	977.889,46
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(71.631,57)</b>	<b>(44.004,96)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(71.631,57)	(44.004,96)
(-) SIMPLES NACIONAL	(71.631,57)	(44.004,96)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>1.520.181,82</b>	<b>933.884,50</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS</b>	<b>(819.240,48)</b>	<b>(410.325,82)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(819.240,48)	(410.325,82)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>700.941,34</b>	<b>523.558,68</b>
<b>(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(27.207,53)</b>	<b>(43.318,83)</b>
DE VENDAS	0,00	(609,03)
DESPESAS GERAIS	0,00	(609,03)
ADMINISTRATIVAS	(26.779,80)	(42.567,47)
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	(33.267,95)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(16.421,20)	(2.465,95)
DESPESAS GERAIS	(10.358,60)	(6.833,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(427,73)	(142,33)
DESPESAS GERAIS	(427,73)	(142,33)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CS E IR</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>

DRE extraído do livro diário nº 8, páginas 14 a 15

João Pessoa (PB), 31/12/2022

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>INALDO DA SILVA SANTOS FILHO</b> Socio-Administrador CPF: 048.749.074-66		
<b>GESIEL MACENA DUARTE</b> CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador CPF: 364.892.634-91		

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2022	554.756,28
Encerramento do Exercício 31/12/2022 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	673.733,81 673.733,81
SALDO FINAL EM 31/12/2022	1.228.490,09
DLPA extraído do livro diário nº 8, página 16	

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R.M.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Consultivo: 07/10/2013  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 002 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
	Período de	Período de
<b>1) ORIGENS DE RECURSOS</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
DAS OPERAÇÕES	673.733,81	480.239,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	673.733,81	480.239,85
<b>2) APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>673.733,81</b>	<b>480.239,85</b>
<b>3) VARIÇÃO DO CCL</b>	<b>1.378.490,09</b>	<b>704.756,28</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.524.956,34	782.725,42
PASSIVO CIRCULANTE	146.466,25	77.969,14

DOAR extrato do livro diário nº 8, página 17

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-0049590-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25609031749 Data da Atto Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-580  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2021 a 31/12/2022

Histórias	Capital Capital Social	Valores expressos em Reais (R\$)		Total
		Lucros/Prejuízos Acumulados		
Saldo em 31/12/2020		Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	80.243,63	(5.727,20)	224.516,43
Lucro Líquido do Exercício	0,00	480.259,85	0,00	480.259,85
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	560.483,48	(5.727,20)	704.756,28
Lucro Líquido do Exercício	0,00	673.733,81	0,00	673.733,81
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	1.234.217,29	(5.727,20)	1.378.490,09

DMPL extraído do livro diário nº 8 página 18

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

Socio Administrador

CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380

### DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de Clientes	1.501.813,39	977.889,46
Pagamento Fornecedores/Despesas Operacionais	(849.582,47)	(444.844,59)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	742.230,92	533.044,87
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENT</b>		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1</b>	<b>742.230,92</b>	<b>533.044,87</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>782.725,42</b>	<b>249.680,55</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>1.524.956,34</b>	<b>782.725,42</b>

DFC extraído do livro diário nº 8, página 19

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/D-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25600031749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CAIXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.524.956,34}{146.466,25} = \text{R\$ } 10,41$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 10,412 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 10,412 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{1.524.956,340}{146.466,250} = \text{R\$ } 10,412$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 10,412 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 10,412 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento Total

$$\frac{146.466,250}{1.524.956,340} = \text{R\$ } 0,096$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazos, a empresa dispõe de R\$ 0,096 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30 NIRE: 25660831749 Data do Ato Constitutivo: 07/10/2015  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SALA 112 CALXA POSTAL 082 - Torre - João Pessoa - PB - 58.040-380  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Índice de Solvência Geral

1.524.956,340	
-----	= R\$ 10,412
146.466,250	

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 10,412 de Capital de Terceiros.

DCFAL extraído do livro diário nº 8, páginas 20 a 23

João Pessoa (PB), 31/12/2022

INALDO DA SILVA SANTOS FILHO  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.749.074-66

GESIEL MACENA DUARTE  
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador  
 CPF: 364.892.634-91

**ALMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 23.429.499/0001-30 NIRE: 2356005747 Data do Atto Contábil: 02/11/2023  
 Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843 SAULACIARCA/POSTAL, 852 - Terra - João Pessoa - PB - 58040-300  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

### NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) **CONTEXTO OPERACIONAL:** A ALMG Construções e Serviços Ltda é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede e tipo na cidade de João Pessoa, Paraíba, sendo objeto social a Construção CIVIL, para além de atividades em 07/10/2013.
- 2) **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os requisitos do RIG 1000, alterações Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas contábeis da legislação societária brasileira.
- 3) **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
- 3.1) **Aplicação de Impostos:** Não há registro de aplicação financeira na data do balanço.
- 3.2) **Direitos e Obrigações:** Não há demonstração dos valores históricos, atualizados das correspondentes variações patrimoniais e encargos financeiros, observando o regime de competência.
- 3.3) **Intercâmbio:** Não há registro de intercâmbio de serviços da empresa.
- 3.4) **Ajuste de avaliação patrimonial:** A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
- 3.5) **Investimentos em empresas controladas e controladas:** A empresa não participou do capital social de outras sociedades.
- 3.6) **Impostos Federais:** A empresa está inscrita no Registro de Empresas Nacionais e mantém em andamento obrigações tributárias pelo regime de competência.
- 4) **EMERGENCIAS E FINANCIAMENTOS:** A empresa não possui, com o seu sócio, relacionamento de empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras brasileiras.
- 5) **RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:** Não há passivo contingente registrado em razão de litígios, sendo a empresa responsável por todas as obrigações da empresa, assumidas em benefício de seus associados e advogados, não apenas as contingências de qualquer natureza.
- 6) **CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.500.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
- Inteira de Silvio Santos Filho: 100% do capital social.
- 7) **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO:** Propriedades para investimento de propriedade (leilão ou aquisição) mantida pelo proprietário para análise legal ou para venda de bens. Não existe imóvel com o qual o proprietário tenha intenção de investimento.
- 8) **EVENTOS SUBSEQUENTES:** O sócio administrador declara a ocorrência de fatos ocorridos durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, não havendo qualquer evento que venha a ter efeito relevante sobre o balanço patrimonial ou financeiro da empresa durante o período apresentado, além dos fatos aqui relatados.

João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

Notas Explicativas contidas do Livro Diário nº 2, página 22

João Pessoa (PB), 31/12/2022

**IVALDO DA SILVA SANTOS FILHO**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 048.789.074-04

**GESIEL MACENA DUARTE**  
 CRC: 14PB-0019590-3 - Contador  
 CPF: 264.892.634-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2023 08:27 SOB Nº 20249756279,  
PROTOCOLO: 149794279 DE 09/09/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313314190. CNPJ DA SEDE: 23419419000130.  
NIRE: 25600031749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2023.  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VEMANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12313287168 em 08/09/2023, protocolo 249796309. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	25600031749
CNPJ:	23429439000130
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04874907466	INALDO DA SILVA SANTOS FILHO	
36489263491	GESIEL MACENA DUARTE	PB004959



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/09/2023 09:18 SOB Nº  
20249796309.  
PROTOCOLO: 249796309 DE 18/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12313287168. NIRE: 25600031749.  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 08/09/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à interpretação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-802 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Razão Social: R M G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: JULIA EUDES CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 11:28 de 08/01/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOBW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2yHc.PHRE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

# **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 193034/2023**  
**Emissão: 20/08/2023**  
**Validade: 16/02/2024**  
**Chave: 82202**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.154/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 23.429.439/0001-30

Registro: 0003436918

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 05/02/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTO, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, LIMPEZA URBANA, PAISAGISMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PATRIMONIAL DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. (CONF. PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO REGISTRADO NA JUCEP EM 05/02/2020) \*\*\*\*\* OBS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Resrvições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003436918DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PAULO GEORGE FERNANDES DE MENESES

Registro: 0705173763

CPF: 838.\*\*\*.\*\*\*-04

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicoof.com> a chave: 82202  
 Impresso em: 20/08/2023 às 11:55:44 por: adapt.igr: 200.25.56.71



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 193034/2023**  
 Emissão: 20/08/2023  
 Validade: 16/02/2024  
 Chave: 8ZZ0Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 ART 08; RES 218/73 ART 09

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS

Registro: 1804409100

CPF: 011.\*\*\*-\*\*-10

Data Inicio: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: INALDO DA SILVA SANTOS FILHO

CPF: 048.\*\*\*-\*\*-68

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.cico.com.br/publico/>, com a chave: 8ZZ0Z  
 Impresso em: 20/08/2023 às 11:55:44 por: atapl, ip: 200.26.56.71





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 183967/2023**  
 Emissão: 17/01/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: aDA6C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS  
 Registro: 1604409100  
 CPF: 011.\*\*\*.\*\*\*.10  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 13/09/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 05/09/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
 Registro: 0003438918  
 CNPJ: 23.429.439/0001-30  
 Data Início: 22/10/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 80HSMES.

Empresa: ESCALE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0003505774  
 CNPJ: 36.342.650/0001-62  
 Data Início: 14/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sábado: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aDA6C  
 Impresso em: 17/01/2023 às 14:15:15 por: adapt, ip: 170.82.175.4



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 8194 de 24 de Dezembro de 1964

**CREA-PB**

Nº 183967/2023  
Emissão: 17/01/2023  
Validade: 31/03/2024  
Cargo: ADAC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 004436373  
CNPJ: 21.861.148/0001-29  
Data Inicio: 04/12/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 19:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para esse dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para esse dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para esse dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para esse dia;

Observação: CONTRATO = 60 HORAS POR MÊS.



A veracidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://portal-crea.pb.org.br/portal/>, com o cargo: ADAC  
Inscrição em: 17/01/2023 de 14:12:18 por: adapl, de: 179.82.170-4



Conselho de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176302/2022**

Atividade concluída

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS**  
Registro: **426817 PB** RFP: **160499100**  
Título profissional: **INGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PR20200347308** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/12/2020** Boléado em: **08/08/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação Técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **R M O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA - CREA/PB** CPF/CNPJ: **06.867.024/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOM PEDRO I** Nº: **808**  
Complementar: **Bairro CENTRO**  
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **50013021**

Contrato: **001/2020** Conclusão em: **22/10/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 418.191,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Inadimplente: **Órgão Público**  
Endereço da obra/terreno: **RUA JOÃO SILVINO DA FONSECA** Nº: **574**  
Complementar: **QUADRA 16, LOTE 04** Bairro: **JOÃO SILVINO**  
Cidade: **ITAPORANGA** UF: **PB** CEP: **66780000**

Data de início: **30/11/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2021**  
Finalidade: **Outro**  
Profissional: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA - CREA/PB** CPF/CNPJ: **06.867.024/0001-00**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1000 - DE RIBE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 100,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1032 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 150,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1008 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 10 - EXECUÇÃO 100,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 150,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 150,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 10 - EXECUÇÃO 100,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 150,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 150,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1010 - SANITÁRIO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1035 - VALA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1038 - FOSSES SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações:  
EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DA INSPECTORIA REGIONAL DE DO CREA/PB DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, OBS: A ATIVIDADE DE REDE LÓGICA, TRATA-SE APENAS DA TUBULAÇÃO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**176302/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176302/2022  
13/05/2022, 14:33  
C78d4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Cuição (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/imprestário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.154/88 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitea.com.br/publico/>, com a chave: C78d4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 509 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**

Impresso em: 13/05/2022, às 14:33



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Obra:

**Empresa Contratada:** R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 23.429.439/0001-30  
**Contrato:** 014/2020  
**Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA PB  
**CNPJ:** 08.667.024/0001-00  
**Convênio:** CREAPB/CONFEA 81/2019  
**Objetivo:** Construção Predial para instalação da Inspeção do CREA PB na cidade de Itaporanga – PB.  
**Local da Obra:** João Silvino da Fonseca, Q.16, LT.04, Bairro João Silvino, Loteamento Altinho, Zona Urbana, Itaporanga-PB  
**Início da Obra:** 30/11/2020  
**Termino da Obra:** 04/03/2022  
**Valor do Contrato:** R\$ 502.729,59

Atesto, para os devidos fins, que a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AV. FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, 630, SALA 318 2º ANDAR BAIRRO: AERoclUBE, JOÃO PESSOA-PB, 58.040-090, CNPJ: 23.429.439/0001-30, executou os serviços de CONSTRUÇÃO PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DA INSPETORIA DO CREA PB NA CIDADE DE ITAPORANGA – PB, objeto do contrato 014/2020 firmado entre a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e o CREA-PB, tendo como responsáveis técnicos o Sr Leandro Eudes dos Santos Medeiros, Brasileiro, Engenheiro Civil, CREA N° 160.440.910-0, ART N° PB20200347306, de acordo com a Planilha de Quantitativos que segue anexo.

João Pessoa, PB, 09 de maio de 2022.

*Bruno Alencar Vieira*  
**BRUNO ALENCAR VIEIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA N° 161270949-4 D/PB**  
**FISCAL DA OBRA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
 13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C7854

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unid	QUANTIDADE
			CONTRATADA
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		<b>Sub. Total Item 01.00</b>
01.01	Placa da obra em chapa de aço galvanizada	m <sup>2</sup>	6.600
01.02	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário,	m <sup>2</sup>	6.000
01.03	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m <sup>2</sup>	6.000
01.04	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m <sup>2</sup>	6.000
01.05	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleitadas, com reaproveitamento de 10 vezes.	m <sup>2</sup>	150.320
01.08	Tapume de chapa madeira compensada, e = 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2 vezes	m <sup>2</sup>	80.000
01.07	Limpeza manual do terreno com raspagem superficial	m <sup>2</sup>	351.000
01.08	Administração Local	%	1.110
01.09	Taxa do Crea (PL nº 1610/2018 do CONFEA FAIXA 3)	unid	1.000
01.10	Mobilização de equipamentos, inclusive mobilizações com veículo leve	unid	1.000
<b>02.00</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		<b>Sub. Total Item 02.00</b>
02.01	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	79.882
02.02	Reaterro manual com apiloamento mecânico.	m <sup>3</sup>	30.601
02.03	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada.	m <sup>3</sup>	495.576
02.04	Carga manual de terra em caminhão basculante 10 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	569.917
02.05	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, Dmt até 30 km.	m <sup>3</sup> xkm	2.279.688
02.06	Transporte horizontal, massa/granel, jélica 90l, 15m.	m <sup>3</sup>	569.917

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176303/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176303/2022  
13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C7664

O documento neste ato registrada foi emitido em 13/05/2022 e contém 10 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 163270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 829 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 3633.2525 E-mail: crea-pb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, às 18:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

02.07	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,26 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade s não urbanas.	Chp	38,000
02.08	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,26 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - c hi diurno, af_08/2014	Chi	38,000
02.09	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroscavadeira (cap acidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp), largura menor que 0,8 m, em solo de 1a categoria	m <sup>2</sup>	70,010
02.10	Reaterro mecanizado de vala com retroscavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> / potência: 88 hp) largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência	m <sup>2</sup>	172,201
<b>03.00</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>		<b>Sub. Total item 03.00</b>
03.01	Embasamento em alvenaria de pedra argamassada, traço 1:4	m <sup>2</sup>	38,776
03.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) , preparo manual, junta 1 cm.	m <sup>2</sup>	231,150
03.03	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m <sup>2</sup>	1,128
03.04	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m <sup>2</sup>	18,735
03.05	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m <sup>2</sup>	18,735
03.06	Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 5x.	m <sup>2</sup>	237,460
03.07	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	305,840
03.08	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 6.3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	287,070
03.09	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	407,330
03.10	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	174,040

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022.



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 18:13

Chave de Impressão: C7/044

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 15 folhas.

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 163270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 3509 2926 E-mail: cneapb@cneapb.org.br

CREA-  
PB

Impresso em: 13/05/2022, 18:35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

03.11	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 12.5 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	249,320
03.12	Corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 16.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	86,160
03.13	Impermeabilização betuminosa com emulsão asfáltica e acrílica com 3 demãos	m²	56,120
03.14	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA - 60 de 5mm	kg	305,840
03.15	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA - 50 de 6.3 mm	kg	287,070
03.16	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA - 50 de 8.0 mm	kg	419,350
03.17	Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA - 50 de 10.0 mm	kg	7,290
03.18	Armação de pilar ou viga aço CA - 50 de 10.0 mm	kg	186,750
03.19	Armação de pilar ou viga aço CA - 50 de 12.5 mm	kg	240,320
03.20	Armação de pilar ou viga aço CA - 50 de 16.0 mm	kg	86,160
03.21	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares	m²	81,560
03.22	Montagem e desmontagem de fôrmas para viga baldrame	m²	146,600
03.23	Montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas e bloco	m²	29,300
04.00	<b>SUPERESTRUTURA</b>		<b>Sub. Total Item 04.00</b>
04.01	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ beta 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m³	24,377
04.02	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m²	24,377
04.03	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações.	m²	98,000
04.04	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 4 utilizações.	m²	285,520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 18:13  
Chave de Impressão: C75d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 163270649-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cnaepb@cnaepb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 13/05/2022, às 18:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

04.05	Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média menor ou igual a 20 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações.	m²	12,800
04.06	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	503,650
04.07	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem.	kg	75,980
04.08	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem.	kg	351,690
04.09	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem.	kg	350,550
04.10	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem.	kg	430,650
04.11	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 16,0 mm - montagem.	kg	124,020
04.12	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem.	kg	188,540
04.13	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 6,3 mm - montagem.	kg	83,940
04.14	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 8,0 mm - montagem.	kg	19,650
04.15	Armação de laje de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem.	kg	22,130
04.16	Verga e contraverga pré-moldada para vãos de até 1,5 m de comprimento.	m	11,400

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 19:13

Chave de Ingresso: C7804

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamariz - João Pessoa - PB  
Tel: +55 (81) 3533 2526 E-mail: cresp@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, às 18:47



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

04.17	Verga e contraverga pré-moldada para vãos acima de 1,5 m de comprimento.	m	17,150
04.18	Laje pré-mold beta 12 p/3,5kn/m2 vão 4,1m incl vigotas treliçada, eps unidirecional (b8/30/100), armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra.	m²	301,900
<b>05.00</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		<b>Sub. Total Item 05.00</b>
05.01	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9x19x19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão.	m³	330,250
05.02	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média), preparo manual, junta 1 cm.	m³	14,640
05.03	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher.	m	105,350
<b>06.00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		<b>Sub. Total Item 06.00</b>
06.01	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo manual.	m²	1.014,590
06.02	Embôço para recebimento da cerâmica, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico, com execução de taliscas.	m²	336,270
06.03	Massa única c/arg cim/cal/areia traço 1:2:8, espessura 2,0cm, preparo mecânico, com execução de taliscas.	m²	463,160
06.04	Revestimento em cerâmica esmaltada da Linha Spazzolato Vecchio esmaltado HD - 50 x 101 (Elizabeth, rejunte na cor branco, fixada com argamassa colante).	m²	63,750
06.05	Revestimento cerâmico 10 x 10 cm Elizabeth linha LUX na cor preto (brilho) ou equivalente técnico, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento colorido (preto).	m²	55,930
06.06	Revestimento cerâmico 10 x 10 cm Elizabeth linha LUX na cor branco (brilho) ou equivalente técnico, fixada com argamassa colante e rejuntamento com cimento branco.	m²	174,600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022

13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C75d4

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 10 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3530 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 13/05/2022, às 18:43





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

06.07	Revestimento vertical em pedra rachinha cortada em filetes para assentamento tipo palito ou canjiquinha, fornecimento e assentamento.	m²	41,990
<b>07.00</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		<b>Sub. Total Item 07.00</b>
07.01	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l.	m²	10,508
07.02	Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar (espessura: 3 cm / traço: 1:5 )	m²	171,680
07.03	Piso porcelanato da Linha Spazzolato Vecchio esmaltado HD - 50 x 101 (Elizabeth), assentada com argamassa colante e rejuntado.	m²	136,720
07.04	Piso porcelanato Antique Wood Carvalho 18.5 X 101 - Elizabeth, assentado com argamassa colante e rejuntado.	m²	13,380
07.05	Rodapé em porcelanato Linha Spazzolato Vecchio esmaltado HD - 50 x 101 (Elizabeth), assentada com argamassa colante e rejuntado com perfil U de abas iguais, 1/2" (1,27x 1,27 cm), conforme projeto.	m	63,100
07.06	Piso em bloco intertravado de concreto 10cm x 20cm x 6cm, na cor natural, inclusive colchão de areia.	m²	19,420
07.07	Piso em bloco intertravado de concreto 10cm x 20cm x 8cm, na cor natural, inclusive colchão de areia.	m²	167,790
07.08	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento rústico espessura 2cm, preparo mecânico da argamassa.	m²	10,000
07.09	Soleira de granito Marrom Absoluto, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia).	m²	0,500
07.10	Assentamento de guia (melo-flo) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas.	m	45,720
<b>08.00</b>	<b>COBERTURA</b>		<b>Sub. Total Item 08.00</b>
08.01	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m²	172,720

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022.



Certidão nº 176302/2022

13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C7854

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

  
Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 1612.70945-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**

Impresso em: 13/05/2022, 19:13





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

08.02	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	174.880
08.03	Rufo em concreto armado, largura 40cm, espessura 3cm	m	0.000
08.04	Impermeabilização betuminosa com emulsão asfáltica e acrílica com 3 demãos	m²	6.270
08.05	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicação de emulsão asfáltica, e=3mm.	m²	56.220
08.06	Fôrro em placas pre-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira.	m²	187.490
08.07	Sanca de gesso, altura 15cm, moldada na obra	m	7.400
08.08	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25 cm, incluindo transporte.	m	38.450
<b>09.00</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		<b>Sub. Total Item 09.00</b>
09.01	Porta em madeira compensada, lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes, alizar, dobradiças, conforme projeto.	unid	2.000
09.02	Porta em madeira compensada, lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes, alizar, dobradiças, conforme projeto.	unid	2.000
09.03	Kit de porta de madeira tipo mexicana na horizontal, maciça (pesada ou superpesada), padrão popular, 80x210cm, espessura de 3cm, itens inclusos: dobradiças, alizar, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	unid	1.000
09.04	Porta de correr, lisa, semi-ôca 1,00x2,10m, espessura 3,5cm, revestida c/fórmica, inclusive batentes, alizar e ferragens, fechadura bico de papagaio, máquina *45* mm, cromada, com chave tipo gorges bipartida, para porta de correr interna - fornecimento e instalação, conforme projeto.	unid	2.000
09.05	Fechadura de embulir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	unid	1.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Cartidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Cartidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 18:13

Chave de Impressão: C7994

O documento needs also registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tamariz - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3633 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impressão em: 13/05/2022, às 18:35





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

09.06	Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação. Af_08/2015	unid	4,000
09.07	Porta de vidro incolor temperado 2 folhas (1,80x2,20)m de corre, e=10mm, inclusive acessórios.	unid	3,000
09.08	Porta de vidro incolor temperado 2 folhas de giro (2,50x3,00)m e=10mm, inclusive acessórios.	unid	1,000
09.09	Janela alumínio anodizado preto de correr s/ bandeira c/ contramarco e ferragens em latão cromado, fixação com argamassa, com vidros fumê de 6mm, conforme projeto.	m²	14,730
09.10	Janela alumínio anodizado preto maxim-ar c/ contramarco e ferragens em latão cromado, fixação com argamassa, com vidros fumê de 6mm, conforme projeto.	m²	3,150
09.11	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	m²	1,370
09.12	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de correr, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 18cm.	m²	15,500
09.13	Brisa metálico em alumínio preto, fornecimento e instalação, conforme projeto.	m²	14,910
09.14	Gradil em alumínio anodizado preto, removível, fornecimento e instalação.	m²	68,900
09.15	Portão de ferro com vara 1/2", com requadro.	m²	15,560
09.16	Grade de ferro de 1/2" x 1/2", fornecimento e instalação.	m²	7,840
10.00	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		<b>Sub. Total Item 10.00</b>
10.01	Entrada de energia elétrica aérea trifásica, com poste de concreto duplo T, disjuntor de até 50A trifásico, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor trifásico e aterramento.	unid	1,000
10.02	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	unid	1,000
10.03	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	20,200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022

13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C7854

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270940-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 839 - Terraís - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cneapb@cneapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 13/05/2022, 19:13





SERVICÓ PUBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

10.04	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, antichama BWF-B, cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 6 mm <sup>2</sup> (fornecimento e instalação).	m	101,000
10.05	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopólares, com barramento trifásico e Neutro, fornecimento e instalação.	unid	1,000
10.06	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	unid	7,000
10.07	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	unid	2,000
10.08	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - fornecimento e instalação.	unid	2,000
10.09	Disjuntor tripolar tipo DIN, corrente nominal de 40A - fornecimento e instalação.	unid	1,000
10.10	Dispositivo DR, 4 polos, sensibilidade de 30 MA, corrente de 40 A, tipo AC - fornecimento e instalação.	unid	1,000
10.11	Fio isolado PVC p/750V 1,5mm <sup>2</sup> (fornecimento e instalação)	m	507,650
10.12	Fio isolado PVC p/750V 2,5mm <sup>2</sup> (fornecimento e instalação)	m	509,670
10.13	Fio isolado PVC p/750V 4,0mm <sup>2</sup> (fornecimento e instalação)	m	88,730
10.14	Eletroduto rígido rosçável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	41,240
10.15	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em furo - fornecimento e instalação.	m	122,440
10.16	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	16,100
10.17	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	144,720
10.18	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	m	144,720
10.19	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2)	unid	78,000
10.20	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	m	144,720

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 19:43

Chave de Impressão: C7804

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 505 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cresa@creaepb.org.br



CREA-  
PB



Impresso em: 13/05/2022, 19:43



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

10.21	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid	14,000
10.22	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em paredes - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid	28,000
10.23	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em paredes - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid	44,000
10.24	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid	37,000
10.25	Caixa passagem metálica 15 x 15 x 10cm p/ inst elétrica	unid	1,000
10.26	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	9,000
10.27	Interruptor simples (2 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	2,000
10.28	Interruptor simples (3 módulos), 10A/250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	1,000
10.29	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	15,000
10.30	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	16,000
10.31	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	25,000
10.32	Luminária tipo Placa de LED 9w 15 x 15 cm. 4000K. Fornecimento e instalação.	unid	2,000
10.33	Luminária tipo Placa de LED 18w 22 x 22 cm. 4000K. Fornecimento e instalação.	unid	8,000
10.34	Luminária tipo Placa de LED 32w 40 x 40 cm. 4000K. Fornecimento e instalação.	unid	19,000
10.35	Luminária embutida de muro tipo tartaruga, em metal cromado (ou equivalente técnico), 3000K. Fornecimento e instalação.	unid	5,000
10.36	Luminária do tipo Espeto de LED 7W. 3000K. Fornecimento e instalação.	unid	8,000
10.37	Luminária do tipo Refletor externo de LED - 10 w, na cor preto. 3000K. Fornecimento e instalação.	unid	8,000
10.38	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação.	unid	3,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022

13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C/7634

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

  
Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Paraíba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (51) 3533 2525 E-mail: craqpb@creaqpb.org.br



**CREA-**  
**PB**



Impresso em: 13/05/2022 às 19:33



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

11.00	CABEAMENTO ESTRUTURADO		Sub. Total Item 11.00
11.01	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	unid	2,000
11.02	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	28,000
11.03	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	26,080
11.04	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação	unid	4,000
11.05	Luva para eletroduto, PVC, soldável, DN 32 mm (1) aparente, instalada - fornecimento e instalação.	unid	2,000
11.06	Cotovelo 'U' 25x25mm	unid	7,000
11.07	Duto aéreo perfurado 'C' - Teto 50mmx25mm, em aço galvanizado, incluso arruela, chumbador, perfilado, vergalhão e porca, fornecimento e instalação.	m	7,650
11.08	Duto aéreo perfurado 'C' - Teto 75mmx25mm, em aço galvanizado, incluso arruela, chumbador, perfilado, vergalhão e porca, fornecimento e instalação.	m	1,700
11.09	Duto aéreo perfurado 'C' - Teto 25mmx25mm, em aço galvanizado, incluso arruela, chumbador, perfilado, vergalhão e porca, fornecimento e instalação.	m	18,400
11.10	Tê Reto 'U' 25x25mm, fornecimento e instalação.	unid	1,000
11.11	Tê Reto 'U' 75x25mm, fornecimento e instalação.	unid	2,000
11.12	Rack aberto - 5U, fornecimento e instalação.	unid	1,000
11.13	Tomada RJ45 c/ moldura, fornecimento e instalação.	unid	19,000
11.14	Cabo eletrônico categoria 5e, instalado em edificação institucional - fornecimento e instalação.	m	360,000
11.15	Patch panel 24 portas, categoria 6 - fornecimento e instalação.	unid	1,000
11.16	Fornecimento e instalação de Switch 24 portas 10/100 mpbs + 2P10-100-1000 BT.	unid	1,000
11.17	Roteador de teto Access point	unid	2,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C7864

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas.

  
Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270945-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3535 2626 E-mail: cresa@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, 19:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

11.18	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutete pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, inclusive tomada, fornecimento e instalação.	pto	2,000
<b>12.00</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PLUVIAL</b>		<b>Sub. Total Item 12.00</b>
12.01	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria.	pto	8,000
12.02	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição, inclusive conexões, cortes e fixações - fornecimento e instalação.	m	34,370
12.03	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal, sub-ramal ou ramal de distribuição, inclusive conexões, cortes e fixações - fornecimento e instalação.	m	31,010
12.04	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação.	m	6,600
12.05	Kit cavalete pvc com registro 3/4" e hidrômetro de 1,50m³/h, d=1/2" - fornecimento e instalação.	unid	1,000
12.06	Caixa d'água em polietileno, 1500 litros, com acessórios.	unid	1,000
12.07	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água.	unid	4,000
12.08	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pto	2,000
12.09	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	pto	4,000
12.10	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	pto	2,000
12.11	Ramal predial de esgoto em tubo pvc esgoto DN 100mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro.	m	28,650
12.12	Ramal predial de esgoto em tubo pvc esgoto DN 75mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro.	m	1,000
12.13	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda branca	unid	3,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 18:13

Chave de Imprensa: C7864

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161279949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 509 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: cneapb@cneapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, às 18:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

12.14	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - escavação e confecção	unid	3,000
12.15	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m, fornecimento e instalação.	unid	1,000
12.16	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, dimensões externas de 1,90x1,10x1,40 m, volume de 1.500 litros, revestido internamente com massa única e impermeabilizante e com tampa de concreto armado com espessura de 8 cm.	unid	1,000
12.17	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço diâmetro 1,40m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,60m e espessura 10cm.	unid	1,000
12.18	Execução de drenos de chumbo em tubos drenantes, pvc, diâm=100 mm, envoltos em brita e geotextil (valas de infiltração).	m	9,000
12.19	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	13,100
12.20	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	unid	2,000
12.21	Bacia sanitária com caixa acoplada para PCD com furo frontal, de louça branca, incluso conjunto de ligação, engate plástico de 1/2" X 40 cm e assento (fornecimento e assentamento).	unid	2,000
12.22	Cuba de embutir redonda L41 (Deca) em louça branca, ou equivalente, incluso válvula em metal cromado, sifão flexível em PVC e engate plástico de 1/2" X 40 cm - fornecimento e instalação.	unid	2,000
12.23	Cuba de embutir de aço inoxidável 40BL (40x35)cm, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação.	unid	1,000
12.24	Bancada de Mármore Perlato, espessura 3cm, assentada sobre argamassa pré-fabricada de cimento colante, inc. respaldo e testeira, mão-francesa, fornecimento e instalação, conforme projeto.	unid	2,000
12.25	Bancadas de granito preto São Marcos, espessura 3cm, assentada sobre argamassa pré-fabricada de cimento colante, inc. respaldo e testeira, mão-francesa, fornecimento e instalação. (copa e área de serviço)	unid	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 18:13  
Chave de Impressão: C7804

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 10 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 161270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 909 - Tamboré - João Pessoa - PB  
Tel: +55 (83) 3631 2525 E-mail: cresa@creapb.org.br



**CREA-**  
**PB**



Impresso em: 13/05/2022, 18:35



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

12.26	Divisória em granito preto São Marcos, esp = 3cm, assentado com argamassa pré-fabricada, rejunte epoxi, fornecimento e instalação.	unid	1,000
12.27	Tanque aço Inoxidável (aço 304) de 27 litros com esfregador, válvula, sifão flexível em PVC, fornecimento e instalação	unid	1,000
12.28	Torneira metal amarelo 3/4" curta ref 1128 p/ jardim	unid	5,000
12.29	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	unid	2,000
12.30	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	unid	1,000
12.31	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação.	unid	1,000
12.32	Ducha higiênica c/ mangueira plástica e registro 1/2" - linha popular	unid	2,000
12.33	Tubo PVC, Série R, água pluvial, DN 100 mm, fornecido e instalado em em ramal de encaminhamento.	m	36,470
12.34	Tubo PVC, Série R, água pluvial, DN 75 mm, fornecido e instalado em em ramal de encaminhamento.	m	29,260
12.35	Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramais de encaminhamento de água pluvial.	unid	1,000
12.36	Ralo semi-esférico fofa tp abacaxi d = 75mm p/ lajes, calhas etc	unid	7,000
12.37	Caixa de areia em alvenaria de tijolo 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto, escavação e confecção.	unid	1,000
12.38	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em dreno de ar-condicionado, inclusive com abertura/fechamento rasgo em alvenaria com argamassa traço 1:1:6 (cimento, cal e areia), fornecimento e instalação.	m	35,050
12.39	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolo, fornecimento e instalação.	unid	2,000
12.40	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml, fornecimento e instalação.	unid	3,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 19:13  
Chave de Impressão: C7864

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 361270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 609 - Tamba - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3633 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, 19:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**

12.41	Talheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado, fornecimento e instalação.	unid	3,000
12.42	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, D=100mm, fornecimento e instalação. (sinapi 89714 fev/19)	m	25,360
<b>13.00</b>	<b>SISTEMA CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>		<b>Sub. Total Item 13.00</b>
13.01	Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> , não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação.	m	100,000
13.02	Cordoalha de cobre nu 50 mm <sup>2</sup> , enterrada, sem isolador - fornecimento e instalação.	m	100,000
13.03	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	unid	4,000
13.04	Haste de aterramento 5/8 para SPDA - fornecimento e instalação.	unid	4,000
13.05	Instalação de Para-Raios para reservatório, fornecimento e instalação conforme projeto.	unid	1,000
<b>14.00</b>	<b>INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO</b>		<b>Sub. Total Item 14.00</b>
14.01	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721.	unid	4,000
14.02	Luminária de emergência do tipo Led de 1,2 W de 30 leds 6.000K, fornecimento e instalação.	unid	6,000
14.03	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 20 x 40 cm, em PVC 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434).	unid	6,000
14.04	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 13 x 26 cm, em PVC 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434).	unid	6,000
<b>15.00</b>	<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		<b>Sub. Total Item 15.00</b>
15.01	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 9000 btu/h c/ compressor rotativo.	unid	1,000
15.02	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo.	unid	1,000

  
Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 163270949-4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 803 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2526 E-mail: cneapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**

Impresso em: 13/05/2022, às 18:13



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 19:13  
Chave de Impressão: C7864

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA**

15.03	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 22000 btu/h c/ compressor rotativo.	unid	1,000
15.04	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 30000 btu/h c/ compressor rotativo.	unid	3,000
15.05	Fornecimento e Instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU.	m	24,370
<b>16.00</b>	<b>PINTURAS</b>		<b>Sub. Total Item 16.00</b>
16.01	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado.	m <sup>2</sup>	10,130
16.02	Pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	276,210
16.03	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m <sup>2</sup>	276,210
16.04	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	m <sup>2</sup>	188,600
16.05	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	m <sup>2</sup>	188,600
16.06	Aplicação de resina sobre revestimento de pedra piso ou parede.	m <sup>2</sup>	41,990
16.07	Pintura em verniz sintético em madeira, duas demãos	m <sup>2</sup>	3,810
16.08	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.	m <sup>2</sup>	85,890
16.09	Caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com com duas demãos.	m <sup>2</sup>	25,910
16.10	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos, sobre superfície metálica	m <sup>2</sup>	43,060
16.11	Pintura a esmalte sintético em madeira, duas demãos	m <sup>2</sup>	8,550
<b>17.00</b>	<b>DIVERSOS</b>		<b>Sub. Total Item 17.00</b>
17.01	Corrimão em aço inox, ø=1 1/2", duplo, conforme projeto, fornecimento e instalação.	m	10,100
17.02	Placa de inauguração em alumínio 0,40 x 0,60 m, fornecimento e colocação	unid	1,000

Engenheiro Fiscal  
Bruno Alencar Vieira  
CREA 16127/0949-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 19:13

Chave de Impressão: C7804

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2022 e contém 18 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 609 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creakp@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, às 18:13



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**

17.03	Letra de aço inox nº 22 alt=20cm fornecimento e colocação	unid	14,000
17.04	Barra de apoio para deficientes em aço inox comp = 80cm, ø = 1 1/2"	unid	6,000
17.05	Escada tipo marinho em aço CA-50 9,52mm incluso pintura com fundo anticorrosivo tipo zarcão, fornecimento e instalação.	m	3,000
17.06	Fornecimento e assentamento de grampos para muro com argamassa de cimento, cal e areia traço 1-5 (1:2:8), inclusive arestamento.	m	23,700
17.07	Plantão de grama batatais em placas.	m²	25,240
17.08	Muro em alvenaria bloco cerâmico 0,09m, h = 2,00m, pilares (10x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior em concreto armado, chapiscado e rebocado.	m	23,700
17.09	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado.	m²	0,500
17.10	Limpeza final da obra	m²	150,320

João Pessoa, PB, 09 de maio de 2022.

Engenheiro Fiscal  
 Bruno Alencar Vieira  
 CREA 161270949-4

**BRUNO ALENCAR VIEIRA**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA Nº 161270949-4 D/PB**  
**FISCAL DA OBRA**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176302/2022, emitida em 13/05/2022.



Certidão nº 176302/2022  
13/05/2022, 18:13

Chave de Impressão: C7864

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 10 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 509 - Tambaú - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-  
PB**



Impresso em: 13/05/2022, às 18:13

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
CNPJ: 23.429.439/0001-30



288

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma R M G Construções e Serviços EIRELI EPP, com sede Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, na cidade de João Pessoa no Estado: Paraíba inscrita no CNPJ Nº. 23.429.439/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu socio administrador Inaldo da Silva Santos Filho, brasileiro, solteiro, CPF 048.749.074-66, RG 3141266 SSP-PB, residente e domiciliada na cidade de Patos - PB, na Rua Dom Pedro Segundo 545, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) Leandro Eudes dos Santos Medeiros, brasileiro, estado civil, Solteiro com titulo profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº. 160.440.910-0 D/PB CPF Nº. 011.362.234-10, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, Jardim Oceania, CEP: 58037-415, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de engenharia civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

Parágrafo único: O empregado (a) é contratado na modalidade de Emprego Intermitente, conforme artigo 443 e seu parágrafo 3º, e artigo 452 A e seus parágrafos, da CLT.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia de 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de Oitenta (80,00) hora por mês.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

REGISTRADO  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB



R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082  
BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380  
CNPJ: 23.429.439/0001-30

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa – PB, 21 de Novembro de 2022



*Inaldo da Silva Filho*

(Contratante)  
R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.429.439/0001-30



*[Signature]*

(Contratado)  
Leandro Eudes dos Santos Medeiros  
Engenheiro Civil

Testemunhas:

**DINZ COBRAL** Rodrigo Diniz Cobral

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob nº 000106 e registrado no Livro 8 0002 sob nº 00107 e folha 046 e arquivado nesta Serviço, Certifico e dou fé Pombal - PB, 21/11/2022 09:37:17

SELO DIGITAL: AMW00694-0NUP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

END: BR 430, 18 PARQUEIM, 510-43 PEPJ, 58-422-00 200-00 410, 01

JOSE CALIXTO DE SOUZA NETO - ESCRIVENTE

José Calixto de Souza Neto  
CPF: 100.428.124-29  
Escrivente autorizado

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de INALDO DA SILVA SANTOS FILHO. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 21/11/2022.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AND57537-5WNH  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM: 11,23 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,08 MP: 0,18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis  
CNPJ: 09.205.816/0001-20  
Ana Cristina Formiga de Queiroz  
1ª Substituta

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS. Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 21/11/2022.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AND57536-NS0K  
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
EMOLUM: 11,23 FARPEN: 0,34 FEPJ: 2,08 MP: 0,18

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis  
CNPJ: 09.205.816/0001-20  
Ana Cristina Formiga de Queiroz  
1ª Substituta

REGISTRADO  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE POMBAL/PB

*[Handwritten signature]*

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO DE VISITA TECNICA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
 CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

Declaramos, para os devidos fins que eu, Leandro Eudes dos Santos Medeiros portador do CPF: 011.362.234-10, CREA 160.440.910-0 D/PB, na qualidade de representante legal/responsável técnico da empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.429.439/0001-30 visitei o local da Execução dos Serviços de Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. de assistência social.. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Sobrado PB, 17 de Janeiro de 2024



**Leandro Eudes dos Santos Medeiros**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 160.440.910-0 D/PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**  
**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**CPF 048.749.074-66**  
**RG 3141266 SSP-PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Declaração que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado com responsável técnico**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 23.429.439/0001-30, Tel. N.º (83) 99609-3917, 99813-7211, Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre, CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB, e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br) Declaração que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado com responsável técnico

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

# **DECLARAÇÕES**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**, que a empresa **R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.429.439/0001-30 não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
 CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30 cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. "Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
 CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º 23.429.439/0001-30. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, 52", o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA  
DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliacudes@bol.com.br](mailto:juliacudes@bol.com.br)

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30. Declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E**  
**CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATORIO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30  
Tel. N.º (83) 99858-4845  
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB  
e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30. Declara, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**  
**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**CPF 048.749.074-66**  
**RG 3141266 SSP-PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ Nº. 23.429.439/0001-30

Tel. Nº (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

A empresa R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.429.439/0001-30, por intermédio do seu representante legal a Sr. Inaldo da Silva Santos Filho, portadora da carteira de identidade nº 3141266 SSP-PB SSP-PB e CPF: 048.749.074-66, **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, em especial no que tange ao conceito trazido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

A Licitante R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços 003/2023, Declara que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia**

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º. 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,  
CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliaeudes@bol.com.br](mailto:juliaeudes@bol.com.br)

A Licitante R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, em cumprimento ao exigido na Tomada de Preços 002/2023, declara que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SOBRADO/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

**Inaldo da Silva Santos Filho**

**CPF 048.749.074-66**

**RG 3141266 SSP-PB**



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

## DECLARAÇÃO EQUIPAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

**EDITAL DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 003/2023**

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ N.º 23.429.439/0001-30

Tel. N.º (83) 99858-4845

Endereço: Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, Sala 112 CXPST 082, Bairro: Torre,

CEP: 58.040-380, João Pessoa-PB

e-mail: [juliacudes@bol.com.br](mailto:juliacudes@bol.com.br)

A empresa RMG Construções e Serviços EIRELLI EPP, vem através desta indicar o pessoal técnico disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos e descrição dos equipamentos utilizados para execução da obra:

### Equipamento:

1 – Betoneira 400litros	- 1,00 unid
2 – Vibrador de Concreto	- 1,00 unid
3 – Enxada	- 3,00 unid
4 – Pa	- 3,00 unid
5 – Picarente	- 3,00 unid
6 – Outros;	

### Equipe Técnica:

- 1 - Leandro Eudes dos Santos Medeiros  
Engenheiro Civil  
CREA /PB 160.440.910-0 D/PB;
- 2 - Ademar Pedro da Silva  
Mestre de Obra
- 3 - Francisco das Chagas L. Silva  
Pedreiro
- 4 - Cicero Tomaz da Silva  
Carpinteiro/Ferreiro
- 5 - Erivaldo Albino da Silva  
Ajudante

**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 112 CXPST 082**  
**BAIRRO: TORRE, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58.040-380**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**

6 – Pedro Antônio Larceda  
Ajudante

Sobrado - PB, 17 de Janeiro de 2024



**R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 23.429.439/0001-30**  
**Inaldo da Silva Santos Filho**  
**CPF 048.749.074-66**  
**RG 3141266 SSP-PB**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 13:23:38 foi protocolizado o documento sob o N° 10428/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Sobrado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Número do Contrato: 000000162024

Data da Publicação: 25/01/2024

Data da Assinatura: 24/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 274.699,72

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços reforma e ampliação da sede da Sec. De Saúde e construção de uma cobertura com piso cimentado na sede da sec. De assistência social

Contratado (Nome): J E Construções, Serviços E Incorporações Eireli

Contratado (CNPJ): 23.429.439/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	a9f695dbe6ca2b65338a132cad995759
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b27900428bac1d3ca83262d766b8a017
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	44b6ca6c589842d8939760a4b6823089
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	3d642fd1ff89c04d46fe49866d0c3926
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 10423/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Sobrado**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/02/2024 às 13:23h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 10428/24 ao Documento 10423/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 10423/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	174 - 176	3d642fd1ff89c04d46fe49866d0c3926
Comprovante de publicidade	177	a9f695dbe6ca2b65338a132cad995759
Comprovação da existência de dotação orçamentária	178	44b6ca6c589842d8939760a4b6823089
Comprovantes de regularidade da contratada	179 - 302	b27900428bac1d3ca83262d766b8a017
RECIBO PROTOCOLO	303	d4a5356d3c4ea3b4b7bd8b7f4759e048

**João Pessoa, 01 de Fevereiro de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**